



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES  
PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

## **Avaliação Atuarial**

**Município de Itajaí/SC**

**Brasília, dezembro de 2012.**

**CAIXA**

## ÍNDICE

1.	Apresentação.....	6
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial.....	7
2.1.	Bases Legais.....	7
2.2.	Bases Técnicas.....	7
2.3.	Base de Dados.....	8
3.	Depuração da Base de Dados.....	9
4.	Benefícios do Plano Previdenciário.....	10
5.	Perfil da População – FPREV.....	13
5.1.	Distribuição da População por Segmento.....	13
5.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FPREV.....	15
5.3.	Estatísticas gerais dos participantes do FPREV.....	18
6.	Patrimônio do FPREV.....	19
7.	Custo Previdenciário – FPREV.....	19
7.1.	Benefícios em Capitalização – FPREV.....	20
7.2.	Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – FPREV.....	20
7.3.	Custo Normal Total – FPREV.....	21
8.	Plano de Custeio.....	23
8.1.	Custo Normal.....	23
9.	Parecer Atuarial.....	24
10.	Perfil da População – Fundo Financeiro – FFIN.....	59
10.1.	Distribuição da População por Segmento.....	59
10.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Fundo Financeiro.....	61
10.3.	Estatísticas gerais dos participantes do Fundo Financeiro.....	64
11.	Patrimônio do Fundo Financeiro.....	65
12.	Custo Previdenciário – Fundo Financeiro.....	65
13.	Plano de Custeio.....	67
13.1.	Custo Normal.....	67
14.	Parecer Atuarial.....	69
15.	Reservas Matemáticas incluindo todos os participantes.....	105
16.	Análises de Sensibilidade.....	107
16.1.	Impacto da Variação da Folha de Salários.....	107
16.2.	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal.....	108
16.3.	Impacto da Variação da Idade Média Atual.....	109
16.4.	Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria.....	110
16.5.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal.....	111
16.6.	Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar.....	112
16.7.	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal.....	113
17.	Análises de Variações de Resultados.....	114
17.1.	Variação na base de dados cadastrais.....	114
17.2.	Variação no custo previdenciário.....	115

## ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO 1 – Relatório Estatístico – Fundo Previdenciário – FPREV .....	29
ANEXO 2 – Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções – Fundo Previdenciário	40
ANEXO 3 – Projeções – Fundo Previdenciário.....	41
ANEXO 4 – Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial .....	51
ANEXO 5 – Relatório Estatístico – Fundo Financeiro .....	75
ANEXO 6 – Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções – Fundo Financeiro ...	86
ANEXO 7 – Projeções – Fundo Financeiro.....	87
ANEXO 8 – Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial .....	97
ANEXO 9 – Homologação dos Bancos de Dados .....	117
ANEXO 10 – Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores .....	118
ANEXO 11 – Relatório Resumido da Execução Orçamentária .....	122
ANEXO 12 – Provisões Matemáticas Previdenciárias – Registros Contábeis .....	126

## ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial .....	8
Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador.....	8
Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento – FPREV .....	13
Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – FPREV .....	14
Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento – FPREV .....	16
Quadro 6: Receita de Contribuição – FPREV .....	16
Quadro 7: Receitas e despesas – FPREV .....	16
Quadro 8: Ativos .....	18
Quadro 9: Aposentados .....	18
Quadro 10: Pensionistas.....	18
Quadro 11: Total .....	18
Quadro 12: Patrimônio constituído pelo FPREV .....	19
Quadro 13: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – FPREV .....	19
Quadro 14: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – FPREV .....	20
Quadro 15: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura .....	21
Quadro 16: Custo Normal – FPREV.....	21
Quadro 17: Reservas Matemáticas – FPREV .....	22
Quadro 18: Equilíbrio Técnico Atuarial .....	22
Quadro 19: Plano de Custeio do Custo Normal .....	23
Quadro 20: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – FPREV .....	29
Quadro 21: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores – FPREV .....	29
Quadro 22: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos – FPREV .....	31
Quadro 23: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – FPREV.....	31
Quadro 24: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – FPREV.....	32
Quadro 25: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – FPREV.....	33
Quadro 26: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – FPREV .....	34
Quadro 27: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – FPREV .....	34
Quadro 28: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil – FPREV.....	35
Quadro 29: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados – FPREV .....	36
Quadro 30: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – FPREV .....	37
Quadro 31: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria – FPREV .....	37
Quadro 32: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – FPREV.....	38
Quadro 33: Estatísticas dos Pensionistas – FPREV .....	38

Quadro 34: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	39
Quadro 35: Quantitativo da População Estudada por Segmento – FFIN.....	59
Quadro 36: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – FFIN .....	60
Quadro 37: Gasto com Pessoal por Segmento – FFIN .....	62
Quadro 38: Receita de Contribuição – FFIN .....	62
Quadro 39: Receitas e despesas – FFIN .....	62
Quadro 40: Ativos .....	64
Quadro 41: Aposentados .....	64
Quadro 42: Pensionistas.....	64
Quadro 43: Total .....	64
Quadro 44: Patrimônio constituído pelo FFIN .....	65
Quadro 45: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – FFIN .....	65
Quadro 46: Custo Normal – FFIN .....	66
Quadro 47: Reservas Matemáticas – FFIN .....	66
Quadro 48: Plano de Custeio do Custo Normal apurado .....	67
Quadro 49: Fluxo de Caixa do FFIN .....	67
Quadro 50: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – FFIN .....	75
Quadro 51: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores – FFIN .....	75
Quadro 52: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos – FFIN.....	77
Quadro 53: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – FFIN.....	77
Quadro 54: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – FFIN .....	78
Quadro 55: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – FFIN .....	79
Quadro 56: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – FFIN .....	80
Quadro 57: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – FFIN .....	80
Quadro 58: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil – FFIN.....	81
Quadro 59: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados – FFIN .....	82
Quadro 60: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – FFIN .....	83
Quadro 61: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria – FFIN .....	83
Quadro 62: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – FFIN.....	84
Quadro 63: Estatísticas dos Pensionistas – FFIN .....	84
Quadro 64: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	85
Quadro 65: Reservas Matemáticas – Todos os Participantes .....	105
Quadro 66: Financiamento do Custo Suplementar – Todos os Participantes .....	106
Quadro 67: Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC .....	107
Quadro 68: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida .....	108
Quadro 69: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual.....	110
Quadro 70: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria .....	110
Quadro 71: Variações do Quantitativo de participantes .....	114
Quadro 72: Variações das Folhas de Salários e Benefícios .....	114
Quadro 73: Variações dos Salários e Benefícios Médios .....	114
Quadro 74: Variações dos Custos Normais .....	115
Quadro 75: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano Previdenciário – FPREV .....	115
Quadro 76: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário.....	115

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Benefícios Previdenciários .....	10
Gráfico 2:	Distribuição da População Estudada por Segmento – FPREV .....	14
Gráfico 3:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – FPREV .....	15
Gráfico 4:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FPREV .....	15
Gráfico 5:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino .....	30
Gráfico 6:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – FPREV.....	32
Gráfico 7:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – FPREV .....	32
Gráfico 8:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – FPREV .....	33
Gráfico 9:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – FPREV .....	34
Gráfico 10:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – FPREV .....	35
Gráfico 11:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte – FPREV .....	36
Gráfico 12:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – FPREV .....	37
Gráfico 13:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício – FPREV .....	38
Gráfico 14:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios – FPREV .....	39
Gráfico 15:	Distribuição da População Estudada por Segmento – FFIN .....	60
Gráfico 16:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – FFIN .....	61
Gráfico 17:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FFIN .....	61
Gráfico 18:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino .....	76
Gráfico 19:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – FFIN.....	78
Gráfico 20:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – FFIN .....	78
Gráfico 21:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – FFIN .....	79
Gráfico 22:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – FFIN .....	80
Gráfico 23:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – FFIN .....	81
Gráfico 24:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte – FFIN .....	82
Gráfico 25:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – FFIN .....	83
Gráfico 26:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício – FFIN .....	84
Gráfico 27:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios – FFIN.....	85
Gráfico 28:	Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida .....	108
Gráfico 29:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder .....	109
Gráfico 30:	Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real .....	111
Gráfico 31:	Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros .....	112
Gráfico 32:	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários .....	113

## 1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o Governo Municipal de Itajaí contratou a CAIXA para elaboração desta avaliação atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Itajaí.

A Lei Complementar nº. 13, de 17/12/2001, segmenta a massa de servidores em 2 grupos, a saber:

- FUNDO FINANCEIRO – FFIN: fundo que abrangerá todos os servidores públicos efetivos ao RPPS que tenham sido admitidos até 17/12/2001, e seus dependentes;
- FUNDO PREVIDENCIÁRIO – FPREV: fundo que abrangerá todos os servidores públicos efetivamente vinculados ao RPPS que tenham

sido admitidos, com posse formal, a partir do dia 17/12/2001, inclusive, e seus dependentes.

Desta forma, os resultados do estudo serão apresentados de forma segregada, sendo que apenas para o cálculo das alíquotas de Custo Normal, o estudo será feito de forma consolidada, uma vez que o Fundo Previdenciário terá suas características demográficas em constante mudança, até que o Fundo Financeiro seja extinto, entretanto, as características demográficas da massa como um todo tendem a uma certa estabilidade.

## **2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial**

### **2.1. Bases Legais**

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais n.os 20, 41 e 47, publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003 e 06 de julho de 2005, respectivamente);
- Lei nº. 9.717, publicada em 28 de novembro de 1998;
- Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Portaria MPS nº 204, publicada em 11 de julho de 2008;
- Portaria MPS nº 402, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS nº 403, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS nº 21, publicada em 18 de janeiro de 2013; e
- Lei Complementar Municipal nº 13, de 17 de dezembro de 2001;
- Lei Complementar Municipal nº 44, de 30 de junho de 2004; e
- Lei Complementar Municipal nº 128, de 18 de fevereiro de 2008.

### **2.2. Bases Técnicas**

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

**Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial**

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real <sup>1</sup> (Fundo Previdenciário)	6,00% a.a.
Taxa de Juros Real (Fundo Financeiro)	0,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real <sup>2</sup>	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade <sup>3</sup>	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas <sup>4</sup>	2,00% a.a.
Novos Entrados (Fundo Previdenciário)	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

**Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador**

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral <sup>5</sup>	IBGE - 2010 Ambos
Sobrevivência	IBGE - 2010 Ambos
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE - 2010 Ambos

### 2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município, bem como dos dependentes dos servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas;

- Data-base dos dados: **30/12/2012**; e
- Data da avaliação: **31/12/2012**.

As características relativas à população, tempo de contribuição anterior à admissão na prefeitura, valor da remuneração, sexo, data de admissão, data de posse no cargo atual, função desempenhada, estado civil e as idades do servidor, do seu

<sup>1</sup> De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

<sup>2</sup> De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

<sup>3</sup> Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

<sup>4</sup> Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

<sup>5</sup> Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS nº. 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.



cônjuge e dos seus dependentes legais, considerada em uma análise atuarial, são variáveis que influenciam diretamente os resultados apresentados no estudo.

Dessa forma, a combinação entre as variáveis estatísticas da população estudada e as garantias constitucionais e legais deferidas aos servidores públicos impacta na apuração do custo previdenciário, sobretudo em virtude dos seguintes fatores:

- quanto menor o tempo de contribuição maior será o custo previdenciário, uma vez que a forma de cálculo do benefício já está determinada, independentemente da reserva financeira acumulada; e
- quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, maior será o crescimento real dos salários e conseqüentemente mais elevado será o custo previdenciário. Ressaltamos, ainda, que quanto mais perto da aposentadoria forem concedidas estas incorporações, menor será o prazo para a formação de reservas que possam garanti-las, resultando em um agravamento do custo previdenciário.

### **3. Depuração da Base de Dados**

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 9 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, conforme segmentação de massa instituída pela Lei Complementar nº. 13/2001.

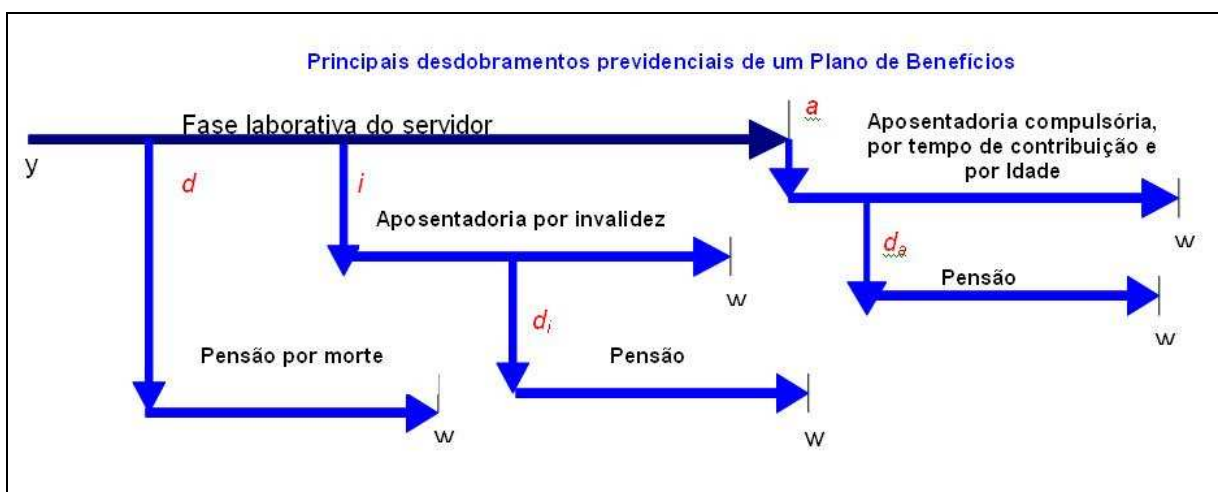
#### 4. Benefícios do Plano Previdenciário

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados todos os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade; e
- Aposentadoria por Invalidez.

Durante a extensão da fase laborativa do servidor desde a idade de entrada ( $y$ ) no RPPS, há a possibilidade de ocorrência dos eventos principais:

**Gráfico 1: Benefícios Previdenciários**



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.  
Elaboração: CAIXA.

- $d$ : a morte do servidor ativo;
- $i$ : entrada em invalidez do servidor ativo;
- $d_i$ : a morte do aposentado por invalidez;
- $a$ : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- $d_a$ : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- $w$ : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo ( $d$ ) gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ( $i$ ) ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio

servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer ( $d_i$ ), deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber da pensão dela correspondente, conforme as determinações legais do Plano. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS DE RISCO, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, incorrerá no terceiro evento (a), tornando-se elegível ao benefício de aposentadoria, seja ela por Tempo de Contribuição, por Idade ou Compulsória. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS PROGRAMADOS, uma vez que sua concessão é previsível e voluntária e seu pagamento é vitalício. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento ( $d_a$ ). Com esse evento, gera-se a obrigação de pagar o benefício de pensão aos respectivos dependentes, enquanto as exigências legais do status de dependência forem satisfeitas.

# **FUNDO PREVIDENCIÁRIO – FPREV**

Conforme a Lei Complementar nº. 13/2001, o Fundo Previdenciário – FPREV custeará as despesas previdenciárias relativas aos segurados ingressantes a partir de 17 de dezembro de 2001, inclusive.

## 5. Perfil da População – FPREV

### 5.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada do Fundo Previdenciário, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

**Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento – FPREV**

Ativos	Aposentados	Pensionistas
2.746	59	24

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

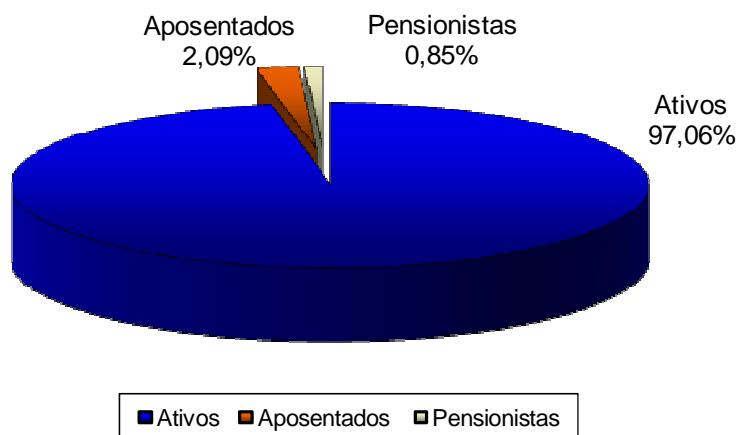
*Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.*

...

*§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.*

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

**Gráfico 2: Distribuição da População Estudada por Segmento – FPREV**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

Analisando a composição da população de servidores do FPREV, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 2,94%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 33,08 servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

**Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – FPREV**

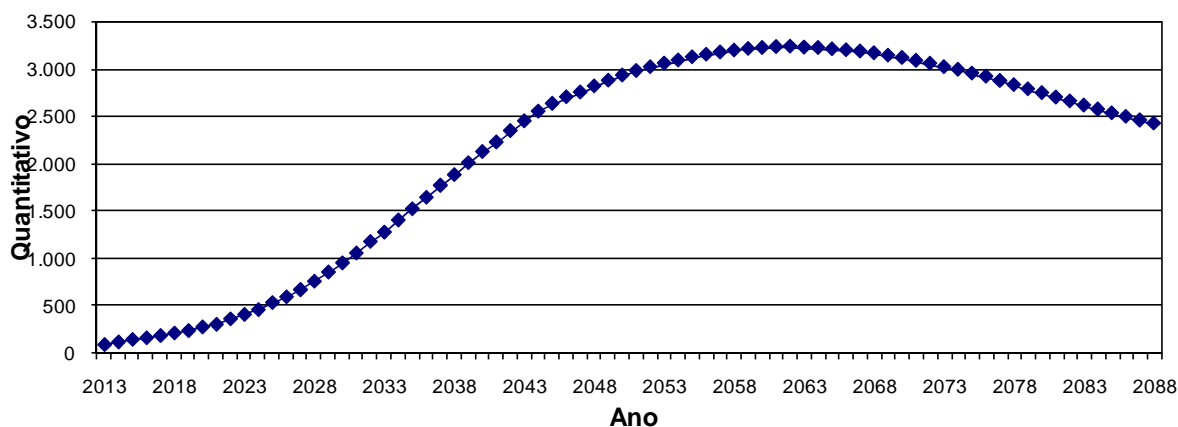
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	97,06%	2,94%	33,08

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Fundo Previdenciário do Município de Itajaí prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

**Gráfico 3: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – FPREV**



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

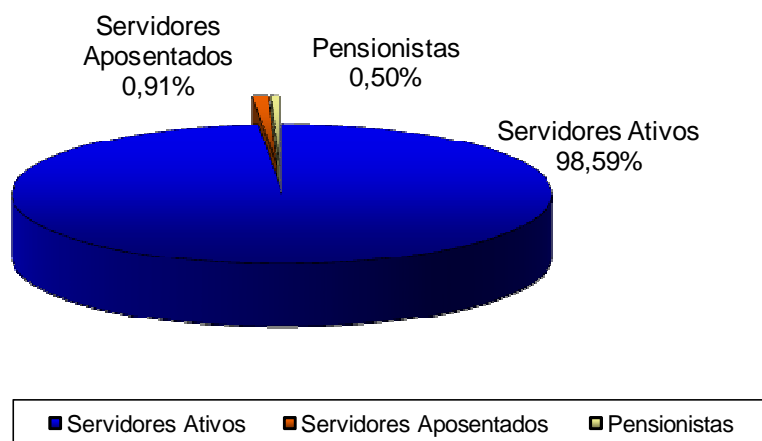
Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício é suave no curto prazo, mas tende a um crescimento expressivo a partir de 2027, evoluindo até atingir um ponto máximo em 2062, sofrendo uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

## 5.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FPREV

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

**Gráfico 4: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FPREV**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

**Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento – FPREV**

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 5.768.379,24	2.746	R\$ 2.100,65
Servidores Aposentados	R\$ 52.985,64	59	R\$ 898,06
Pensionistas	R\$ 29.475,21	24	R\$ 1.228,13
<b>Total</b>	<b>R\$ 5.850.840,09</b>	<b>2.829</b>	<b>R\$ 2.068,17</b>

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.  
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Fundo Previdenciário representa 1,43% da folha de pagamento dos servidores ativos deste grupo, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

**Quadro 6: Receita de Contribuição – FPREV**

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 5.768.379,24	11,00%	R\$ 634.521,72
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do INSS	R\$ 374,08	11,00%	R\$ 41,15
Pensões	Valor que excede teto do INSS	R\$ 1.573,49	11,00%	R\$ 173,08
Município - Custo Normal	Folha de salários	R\$ 5.768.379,24	20,00%	R\$ 1.153.675,85
Município - Custo Suplementar	Folha de salários	R\$ 5.768.379,24	---	---
<b>Total de Receita de Contribuição</b>				<b>R\$ 1.788.411,80</b>
Município - Taxa de Adm.	Folha de salários	R\$ 5.768.379,24	2,00%	R\$ 115.367,58
<b>Total de Receita</b>				<b>R\$ 1.903.779,38</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

**Quadro 7: Receitas e despesas – FPREV**

Discriminação	Total		
Total de Receita de Contribuição	R\$ 1.788.411,80		
Total de Despesa Previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 82.460,85	R\$ 82.460,85
	Auxílios	R\$ 0,00	
Resultado (receitas - despesas)	R\$ 1.705.950,95		
Resultado sobre folha salarial	29,57%		
Resultado sobre arrecadação	95,39%		

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Município contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00% e 22,00%, respectivamente, sendo a contribuição Municipal segmentada em 20,00% para o Custo Normal e 2,00% para a Taxa de Administração. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS. Desse modo, considerando uma



arrecadação total de contribuição de R\$ 1.788.411,80, verifica-se a existência de um excedente financeiro mensal da ordem de 29,57% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 1º da EC nº. 41/03 que modifica o § 1º do art. 149 da Constituição Federal, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com a Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo INSS.

### 5.3. Estatísticas gerais dos participantes do FPREV

**Quadro 8: Ativos**

Discriminação	Valores
Quantitativo	2.746
Idade média atual	38
Idade média de admissão no serviço público	33
Idade média de aposentadoria projetada	60
Salário médio	R\$ 2.100,65
<b>Total da folha de salários mensal</b>	<b>R\$ 5.768.379,24</b>

**Quadro 9: Aposentados**

Discriminação	Valores
Quantitativo	59
Idade média atual	55
Benefício médio	R\$ 898,06
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 52.985,64</b>

**Quadro 10: Pensionistas**

Discriminação	Valores
Quantitativo	24
Idade média atual	38
Benefício médio	R\$ 1.228,13
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 29.475,21</b>

**Quadro 11: Total**

Discriminação	Valores
Quantitativo	2.829
<b>Total da folha de salários e benefícios mensal</b>	<b>R\$ 5.850.840,09</b>

## 6. Patrimônio do FPREV

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, segundo o art. 2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio alocado no Fundo Previdenciário e sua respectiva data de apuração.

**Quadro 12: Patrimônio constituído pelo FPREV**

Especificação	Valor	Data da Apuração
Aplicações	R\$ 130.768.924,36	31/12/2012
Bens imóveis	R\$ 48.222,86	31/12/2012
<b>Total</b>	<b>R\$ 130.817.147,22</b>	<b>31/12/2012</b>

## 7. Custo Previdenciário – FPREV

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

**Quadro 13: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – FPREV**

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	CAP
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	CAP
Aposentadoria por Invalidez	RCC
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	RCC
Pensão por Morte do Servidor Ativo	RCC

Onde:

- **CAP** = Capitalização
- **RCC** = Repartição de Capitais de Cobertura

## 7.1. Benefícios em Capitalização – FPREV

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Reservas Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, alterado pela Portaria MPS nº 21/2012, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento das aposentadorias programadas e pensão por morte destes aposentados.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de “Idade de Entrada Normal – IEN”. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria.

**Quadro 14: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – FPREV**

<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>Custo Anual</b>	<b>Taxa sobre a folha de ativos</b>
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$ 11.428.312,94	15,24%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$ 1.199.822,88	1,60%

O cálculo dessas reservas técnicas obedecerá ao critério escolhido pelo atuário, devendo ser decomposto na Reserva Matemática de Benefício Concedido e na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder, observado o plano de contas do RPPS.

## 7.2. Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – FPREV

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir

integralmente as Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrentes dos benefícios gerados nesse mesmo período.

Conforme o § 2º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, alterado pela Portaria MPS nº 21/2012, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de risco de aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

**Quadro 15: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura**

<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>Custo Anual</b>	<b>Taxa sobre a folha de ativos</b>
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 1.619.760,89	2,16%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R\$ 134.980,07	0,18%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$ 3.194.528,42	4,26%

À medida que esses eventos ocorrerem ao longo do ano, as reservas técnicas correspondentes integrarão a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, observados o plano de contas do RPPS.

### 7.3. Custo Normal Total – FPREV

**Quadro 16: Custo Normal – FPREV**

<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>Custo Anual</b>	<b>Taxa sobre a folha de ativos</b>
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 12.628.135,82	16,84%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 1.754.740,96	2,34%
Pensão de ativos	R\$ 3.194.528,42	4,26%
Auxílios	---	---
<b>CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 17.577.405,20</b>	<b>23,44%</b>
Administração do Plano	R\$ 1.499.778,60	2,00%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL</b>	<b>R\$ 19.077.183,80</b>	<b>25,44%</b>

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas e dos de benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

A taxa de administração do RPPS de Itajaí corresponde a 2% do total das remunerações, proventos de aposentadoria e pensões por morte dos segurados

vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior, sendo equivalente, neste estudo, a 2,05% sobre o total das remunerações.

**Quadro 17: Reservas Matemáticas – FPREV**

<b>Discriminação</b>	<b>Valores</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (8.927.770,57)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 6.363,50
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (5.663.355,77)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 34.313,95
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 364.492,39
<b>Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)</b>	<b>R\$ (14.185.956,50)</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (262.334.287,93)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 147.501.673,18
(+) Valor do Saldo Devedor dos Créditos	R\$ -
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 18.468.550,79
<b>Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)</b>	<b>R\$ (96.364.063,96)</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (14.185.956,50)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (96.364.063,96)
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>R\$ (110.550.020,45)</b>
(+) Ativo Financeiro do Plano**	R\$ 130.817.147,22
<b>Resultado Técnico Atuarial</b>	<b>R\$ 20.267.126,77</b>

\* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária, líquida dos valores a pagar, e aplicou-se tal percentual (2,50%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados e pensionistas. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa de 7,04% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

\*\* O ativo financeiro do Plano foi informado referente a 31/12/2012.

**Quadro 18: Equilíbrio Técnico Atuarial**

<b>Resultado Técnico Atuarial</b>	<b>R\$ 20.267.126,77</b>
(-) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	R\$ (20.267.126,77)
<b>Equilíbrio Técnico Atuarial</b>	<b>R\$ 0,00</b>

O Plano apresentou um Resultado Técnico Atuarial superavitário de R\$ 20.267.126,77, sendo este alocado na conta “Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário”, equivalente a 18,33% das Reservas Matemáticas. Deste modo, o Fundo Previdenciário apresentou Equilíbrio Técnico Atuarial.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;

- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit técnico atuarial.

## 8. Plano de Custeio

### 8.1. Custo Normal

As alíquotas de Contribuição Normal vertidas atualmente ao Fundo Previdenciário somam 33,00%. Desta forma, sendo o Custo Normal apurado nesta avaliação de 25,44%, e considerando o disposto no Art. 25 da Portaria MPS nº 403/2008, **deverá ser mantido o patamar contributivo atual**, conforme quadro a seguir:

**Quadro 19: Plano de Custeio do Custo Normal**

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	22,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

\* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

## 9. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Itajaí e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

A Base de Dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências sempre causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi médio, principalmente no que tange a informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Município, o impacto foi moderado, devendo ser feito um levantamento das informações inconsistentes até a próxima avaliação atuarial.

A inexistência de informação referente ao Tempo de Serviço Anterior à admissão no Município foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos, 8 meses e 12 dias. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de cerca de 100.000 servidores ativos.

A idade média projetada para entrada em benefício de aposentadoria programada, utilizada neste cálculo é:

- Servidores do sexo FEMININO professor: 55 anos;
- Servidores do sexo FEMININO não professor: 61 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO professor: 60 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO não professor: 64 anos;
- Grupo todo: 60 anos.

Conforme informado pelos gestores do Plano, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do INSS;



- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município de 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 1.705.950,95, que corresponde a um excedente financeiro mensal da ordem de 29,57% da folha de salários de servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a **taxa de juros real** utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6,00% ao ano;
- as **tábuas biométricas** utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE - 2010 (ambos os sexos);
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE - 2010 (ambos os sexos);
  - Tábua de Entrada em Invalidez – ALVARO VINDAS;
  - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE - 2010 (ambos os sexos);
  - Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município;
- o **crescimento salarial** considerado foi de 1,00% ao ano;
- a **taxa de rotatividade** considerada foi de 1,00% ao ano; e
- o **custo administrativo** considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados

enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se a conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 0,97%. Assim, em atendimento ao Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08 utilizou-se a taxa de crescimento salarial mínima de 1,00% ao ano. Conforme observado nas bases de dados do Município, o crescimento salarial real nos últimos três anos foi de 10,36%, desta forma, recomenda-se um acompanhamento constante dessa hipótese, e caso se confirme tal nível de crescimento nos próximos estudos, a taxa de crescimento salarial deverá ser revista.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

A meta atuarial estabelecida para 2012 é de 12,57% (INPC + 6,00%). A rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios em 2012 foi de 18,99%, sendo a rentabilidade líquida no período de 12,05%, considerando como índice de correção o INPC. O INPC acumulado no período de jan a dez/12 foi de 6,20%. Sendo a meta estabelecida na política de investimentos para as aplicações dos recursos do RPPS igual ao máximo permitido pela legislação (6,00%), optou-se por mantê-la para o ano de 2013.

Conforme a Lei Complementar nº. 13, de 17/12/2001, o Fundo Previdenciário custeará as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos a partir de 17 de dezembro de 2001, inclusive, e seus dependentes. Nesta situação encontram-se 2.746 servidores ativos, 59 aposentados e 24 pensionistas.

O Patrimônio constituído pelo Fundo Previdenciário, segundo informações dadas à CAIXA é composto por:

- Bens imóveis: R\$ 48.222,86; e
- Aplicações: R\$ 130.768.924,36.

Considerou-se ainda o Montante de R\$ 18.833.043,19, referente ao Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber.

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária a receber, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária, líquida dos valores a pagar, e aplicou-se tal percentual (2,50%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados e pensionistas. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no

Município, sendo esta estimativa de 7,04% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

A folha salarial mensal que serviu de base para o cálculo dos percentuais de custo de cada benefício é de R\$ 5.768.379,24.

A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das reservas para pagamento de benefícios, devem somar 25,44% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos. Desta forma, sendo a Contribuição Normal praticada atualmente equivalente a 33,00%, e considerando o disposto no Art. 25 da Portaria MPS nº 403/2008, **deverá ser mantido o patamar contributivo atual.**

As Reservas Matemáticas do Fundo Previdenciário somam R\$ 110.550.020,45. Assim, o Fundo apresentou um Resultado Técnico Atuarial superavitário de R\$ 20.267.126,77, sendo este alocado na conta “Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário”, equivalente a 18,33% das Reservas Matemáticas. Deste modo, o Fundo Previdenciário encontra-se com um Equilíbrio Técnico Atuarial.

Desta forma, o plano de custeio terá a seguinte configuração para ambos os grupos de participantes:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município de 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, a título de Custo Normal.

Outrossim, ressaltamos a necessidade da segregação da contabilização das contas destes dois grupos de servidores.

A tabela abaixo apresenta a projeção da evolução das provisões matemáticas para os próximos doze meses:

Mês	VASF	VABF concedidos	VACF concedidos	PMBC	VABF a conceder	VACF ente	VACF Servidores	PMBaC	VACompF a receber	VACompF a pagar
0	865.288.632,00	14.591.126,34	40.677,45	14.550.448,89	262.334.287,93	84.496.144,02	63.005.529,16	114.832.614,75	18.833.043,19	-
1	868.934.247,89	15.462.841,12	43.107,63	15.419.733,49	263.439.549,24	84.852.141,40	63.270.982,73	115.316.425,11	18.967.492,66	-
2	872.579.863,78	16.334.555,91	45.537,82	16.289.018,09	264.544.810,55	85.208.138,78	63.536.436,30	115.800.235,47	19.101.942,14	-
3	876.225.479,66	17.206.270,69	47.968,00	17.158.302,69	265.650.071,86	85.564.136,16	63.801.889,88	116.284.045,83	19.236.391,61	-
4	879.871.095,55	18.077.985,48	50.398,19	18.027.587,29	266.755.333,17	85.920.133,54	64.067.343,45	116.767.856,19	19.370.841,08	-
5	883.516.711,44	18.949.700,26	52.828,37	18.896.871,89	267.860.594,49	86.276.130,92	64.332.797,02	117.251.666,55	19.505.290,56	-
6	887.162.327,33	19.821.415,05	55.258,56	19.766.156,49	268.965.855,80	86.632.128,29	64.598.250,59	117.735.476,91	19.639.740,03	-
7	890.807.943,21	20.693.129,83	57.688,74	20.635.441,09	270.071.117,11	86.988.125,67	64.863.704,16	118.219.287,27	19.774.189,50	-
8	894.453.559,10	21.564.844,62	60.118,93	21.504.725,69	271.176.378,42	87.344.123,05	65.129.157,74	118.703.097,63	19.908.638,98	-
9	898.099.174,99	22.436.559,40	62.549,11	22.374.010,29	272.281.639,73	87.700.120,43	65.394.611,31	119.186.907,99	20.043.088,45	-
10	901.744.790,88	23.308.274,19	64.979,30	23.243.294,89	273.386.901,04	88.056.117,81	65.660.064,88	119.670.718,35	20.177.537,92	-
11	905.390.406,77	24.179.988,97	67.409,48	24.112.579,49	274.492.162,35	88.412.115,19	65.925.518,45	120.154.528,71	20.311.987,40	-
12	909.036.022,65	25.051.703,76	69.839,67	24.981.864,09	275.597.423,66	88.768.112,57	66.190.972,02	120.638.339,07	20.446.436,87	-

Onde:

VASF - Valor Atual dos Salários Futuros VASF

VABF Concedidos - Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)

VACF Concedidos - Valor Atual das Contribuições Futuras do Servidores, Aposentados e Pensionistas (Benefícios Concedidos)

PMBC - Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

VABF a Conceder - Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)

VACF Ente - Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)

VACF Servidores - Valor Atual das Contribuições Futuras dos Servidores, Aposentados e Pensionistas (Benefícios a Conceder)

PMBaC - Provisão Matemática de Benefícios a Conceder

Valor Atual da Compensação Financeira a Receber VACompF – a Receber

Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar VACompF – a Pagar

Este é o nosso parecer.

**Gustavo Carrozzino**  
**Miba 1.018 MTb/RJ**

## ANEXO 1 – RELATÓRIO ESTATÍSTICO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO – FPREV

### I. Estatísticas dos Servidores Ativos – FPREV

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Itajaí, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.

**Quadro 20: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – FPREV**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	1.557	556	2.113
Folha salarial mensal	R\$ 2.734.575,20	R\$ 1.479.414,25	R\$ 4.213.989,45
Salário médio	R\$ 1.756,31	R\$ 2.660,82	R\$ 1.994,32
Idade média atual	38	39	39
Idade média de admissão	33	34	33
Idade média de aposentadoria projetada	61	64	62

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo feminino, onde as mulheres representam 73,69%. Nota-se, ainda, outras características dos servidores “não professores” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração inferior em 33,99%, idade média atual menor em 1 ano e idade de aposentadoria projetada menor em 3 anos.

**Quadro 21: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores – FPREV**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	547	86	633
Folha salarial mensal	R\$ 1.377.723,16	R\$ 176.666,63	R\$ 1.554.389,79
Salário médio	R\$ 2.518,69	R\$ 2.054,26	R\$ 2.455,59
Idade média atual	37	38	37
Idade média de admissão	32	33	32
Idade média de aposentadoria projetada	55	60	55

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

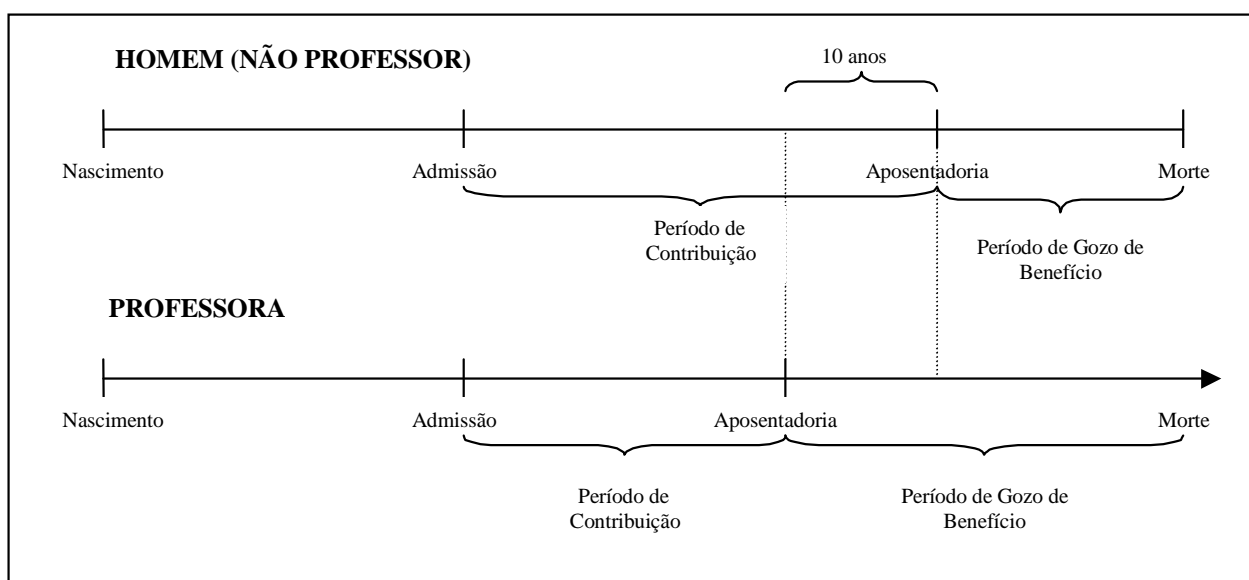
Atualmente, a população de servidores do magistério do Fundo Previdenciário corresponde a 23,05% do total dos servidores ativos. Esta categoria

possui características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 86,41% do grupo é composto por mulheres.

Verifica-se que as mulheres professoras entrarão em gozo de benefício de aposentadoria cerca de 9 anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão 3 anos antes que os homens “não professores”.

O Gráfico abaixo ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”, num exemplo genérico.

**Gráfico 5: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino (tempo de contribuição e percepção de benefício)**



Elaboração: CAIXA.

Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva em aproximadamente 20 anos, visto que não só as professoras contribuem em média por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Itajaí, de forma consolidada.

**Quadro 22: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos – FPREV**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	2.104	642	2.746
Folha salarial mensal	R\$ 4.112.298,36	R\$ 1.656.080,88	R\$ 5.768.379,24
Salário médio	R\$ 1.954,51	R\$ 2.579,57	R\$ 2.100,65
Idade média atual	38	39	38
Idade média de admissão	33	34	33
Idade média de aposentadoria projetada	59	63	60

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 76,62% do contingente total de servidores ativos. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio superiores em 31,98% ao das mulheres.

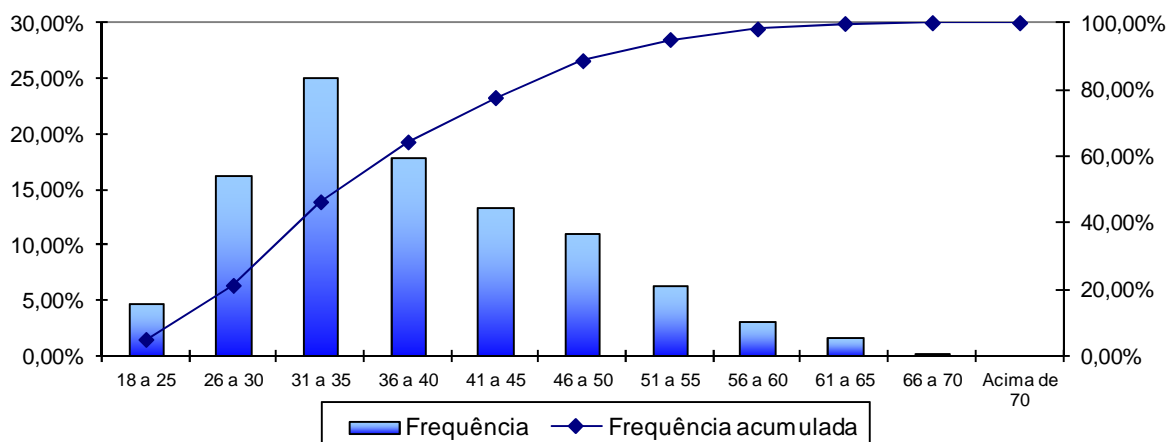
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

**Quadro 23: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – FPREV**

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
18 a 25	133	4,84%	4,84%
26 a 30	446	16,24%	21,08%
31 a 35	690	25,14%	46,22%
36 a 40	493	17,95%	64,17%
41 a 45	366	13,33%	77,50%
46 a 50	304	11,07%	88,57%
51 a 55	175	6,37%	94,94%
56 a 60	88	3,20%	98,14%
61 a 65	45	1,64%	99,78%
66 a 70	6	0,22%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Gráfico 6: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – FPREV**



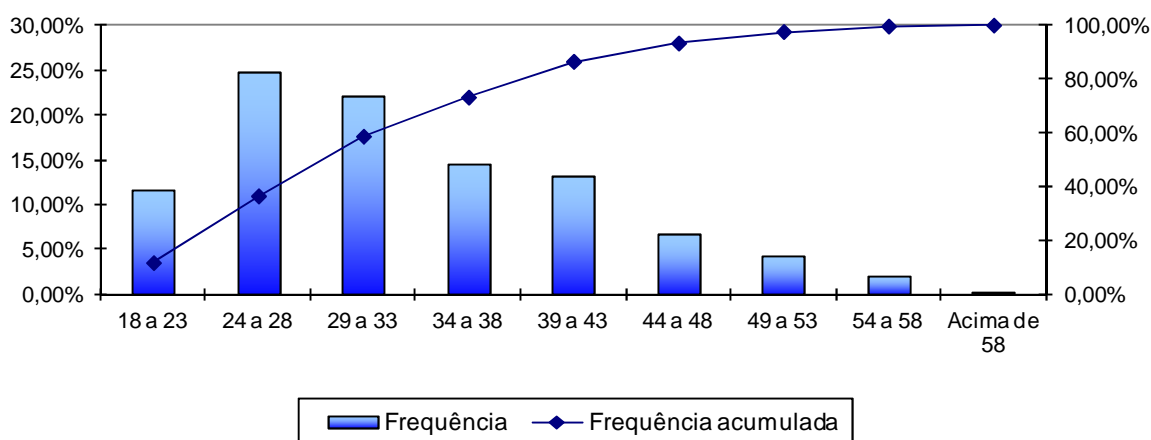
Fonte: Banco de dados disponibilizado pela prefeitura.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Quadro 24: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – FPREV**

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
18 a 23	319	11,62%	11,62%
24 a 28	682	24,83%	36,45%
29 a 33	609	22,18%	58,63%
34 a 38	400	14,57%	73,20%
39 a 43	365	13,29%	86,49%
44 a 48	188	6,85%	93,34%
49 a 53	117	4,26%	97,60%
54 a 58	56	2,04%	99,64%
Acima de 58	10	0,36%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Gráfico 7: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – FPREV**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.



A menor e a maior idade de admissão registradas no serviço público do Município de Itajaí foram aos 18 e aos 67 anos, respectivamente, sendo que 58,63% do grupo foi admitido até os 33 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

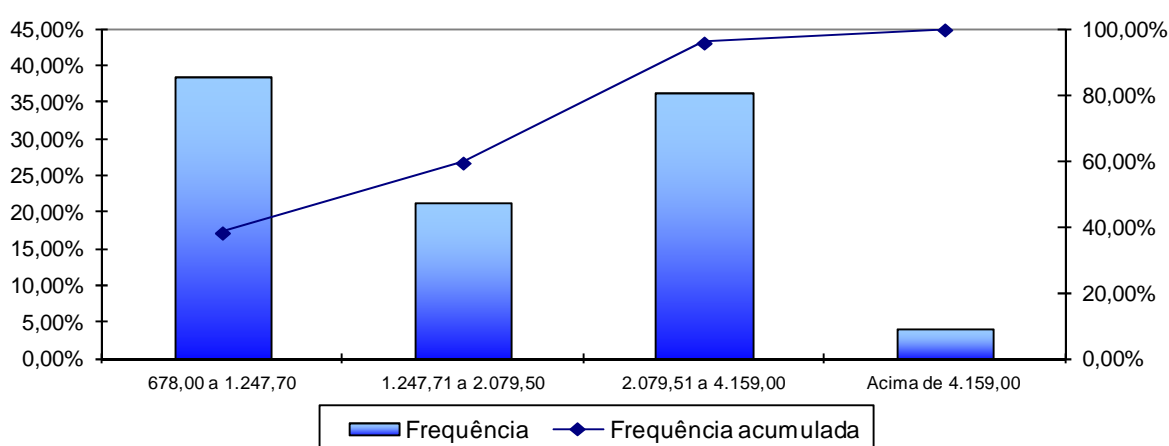
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

**Quadro 25: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – FPREV**

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
678,00 a 1.247,70	1.054	38,38%	38,38%
1.247,71 a 2.079,50	583	21,23%	59,61%
2.079,51 a 4.159,00	999	36,38%	95,99%
Acima de 4.159,00	110	4,01%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – FPREV**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

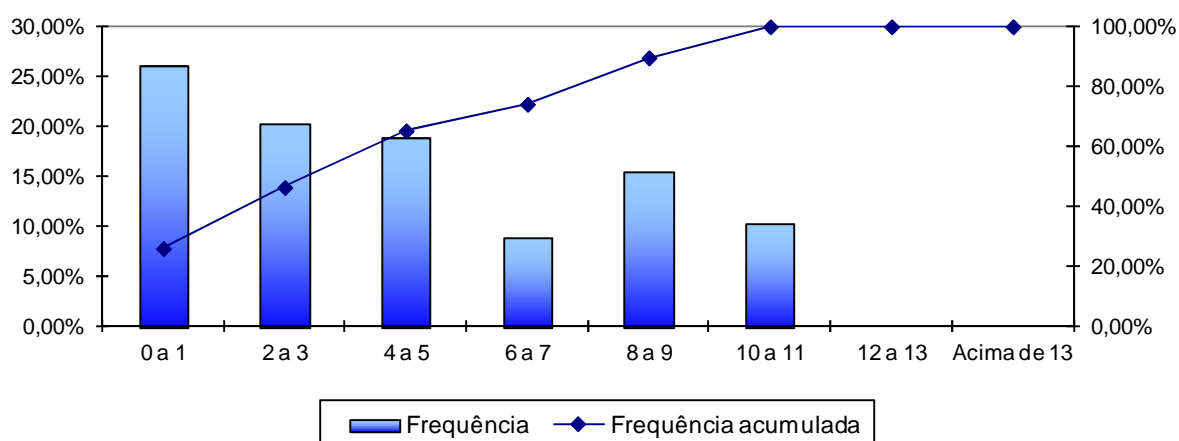
Observa-se que a maior frequência de servidores, 38,38%, situa-se na faixa salarial de até R\$ 1.247,70 e apenas uma pequena parcela, 4,01%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

**Quadro 26: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – FPREV**

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 1	716	26,07%	26,07%
2 a 3	559	20,36%	46,43%
4 a 5	518	18,86%	65,29%
6 a 7	244	8,89%	74,18%
8 a 9	424	15,44%	89,62%
10 a 11	285	10,38%	100,00%
12 a 13	0	0,00%	100,00%
Acima de 13	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Gráfico 9: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – FPREV**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

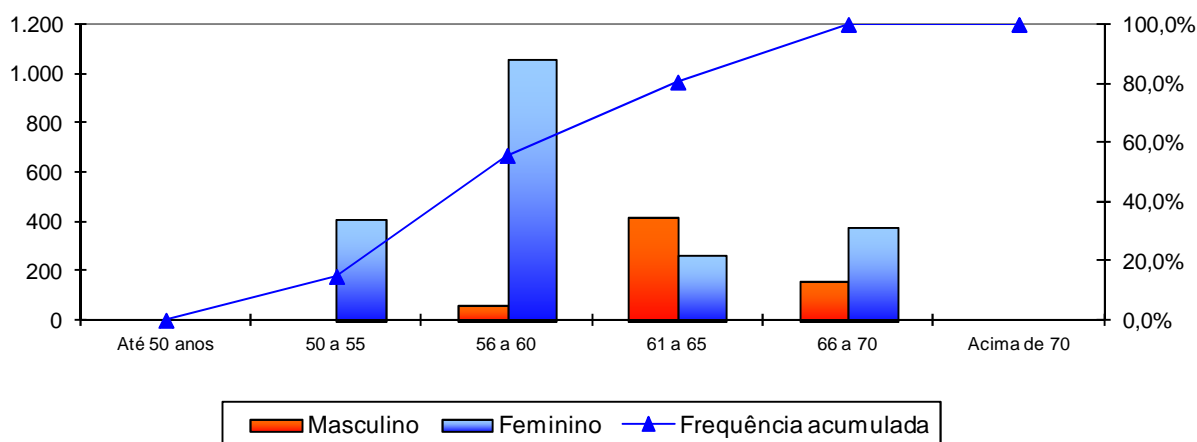
Em relação ao tempo de contribuição no Município, pode-se identificar que todos os servidores do Fundo Previdenciário possuem até 11 anos de trabalho e contribuição no Município, reflexo da Segmentação de Massa existente no RPPS.

**Quadro 27: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – FPREV**

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	407	0
56 a 60	1.059	64
61 a 65	262	419
66 a 70	376	159
Acima de 70	0	0

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Gráfico 10: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – FPREV**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O gráfico anterior reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 55,72% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

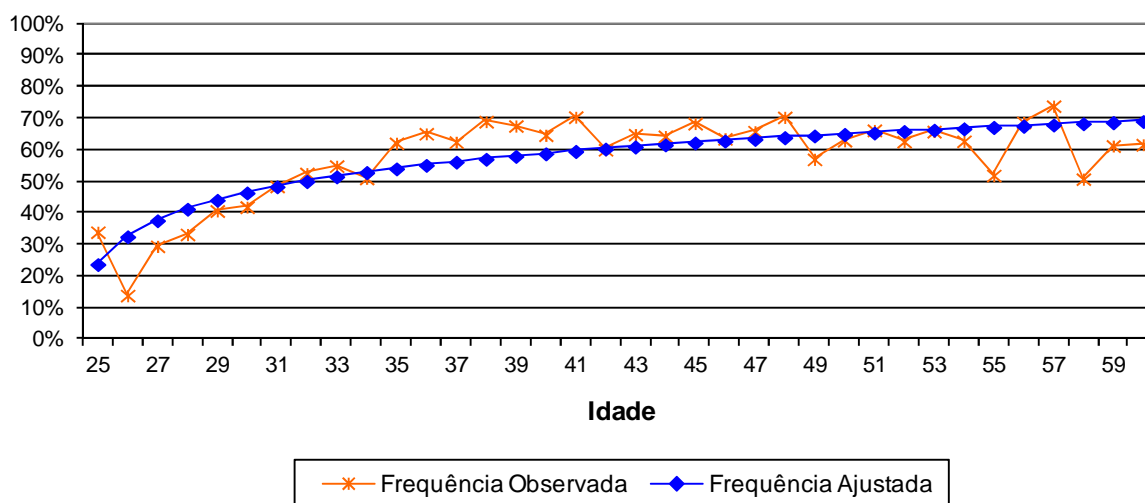
**Quadro 28: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil – FPREV**

Intervalo	Quantitativo	Frequência
Casados	1.540	56,08%
Não casados	1.206	43,92%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

**Gráfico 11: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte – FPREV**



Como o quantitativo de servidores com idades superiores a 60 anos é reduzido, a proporção de casados observada para estas idades apresentaram grande oscilação. Assim, desconsideramos estes servidores para fins de determinação da equação da curva que minimiza o erro entre a curva de Frequência Observada para a de Frequência Ajustada. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para este grupo de servidores, a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, aproximadamente 69,14%.

## II. Estatísticas dos Servidores Aposentados – FPREV

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

**Quadro 29: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados – FPREV**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	46	13	59
Folha de Benefícios	R\$ 38.113,21	R\$ 14.872,43	R\$ 52.985,64
Benefício médio	R\$ 828,55	R\$ 1.144,03	R\$ 898,06
Idade mínima atual	34	41	34
Idade média atual	54	58	55
Idade máxima atual	77	74	77

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

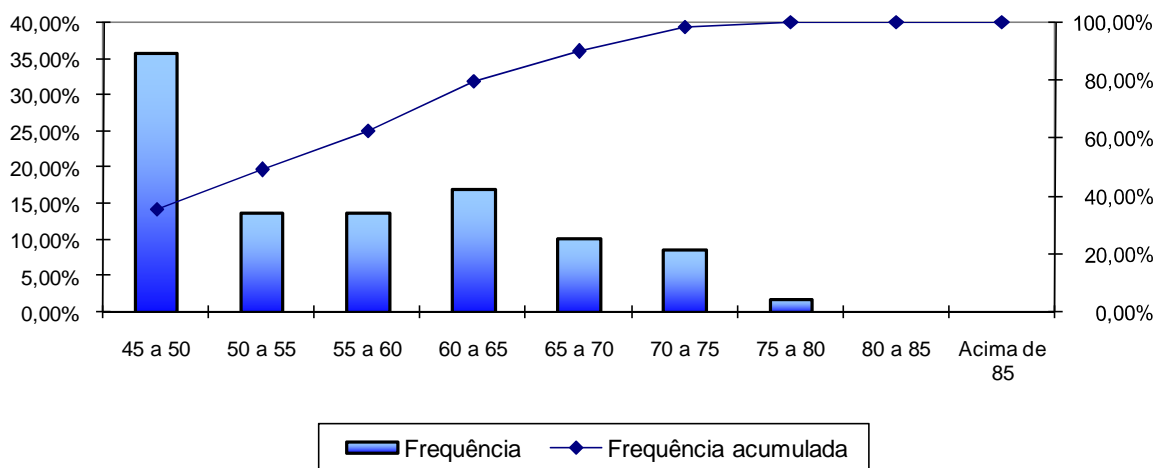
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Itajaí aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 22,03% do contingente total.

**Quadro 30: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – FPREV**

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	21	35,60%	35,60%
51 a 55	8	13,56%	49,16%
55 a 60	8	13,56%	62,72%
60 a 65	10	16,95%	79,67%
65 a 70	6	10,17%	89,84%
70 a 75	5	8,47%	98,31%
75 a 80	1	1,69%	100,00%
80 a 85	0	0,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Gráfico 12: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – FPREV**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

**Quadro 31: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria – FPREV**

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Aposentados por Tempo de Contribuição	R\$ 15.390,53	20	R\$ 769,53
Aposentados por Idade	R\$ 0,00	0	---
Aposentados Compulsoriamente	R\$ 0,00	0	---
Aposentados por Invalidez	R\$ 37.595,11	39	R\$ 963,98
Total	R\$ 52.985,64	59	R\$ 898,06

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

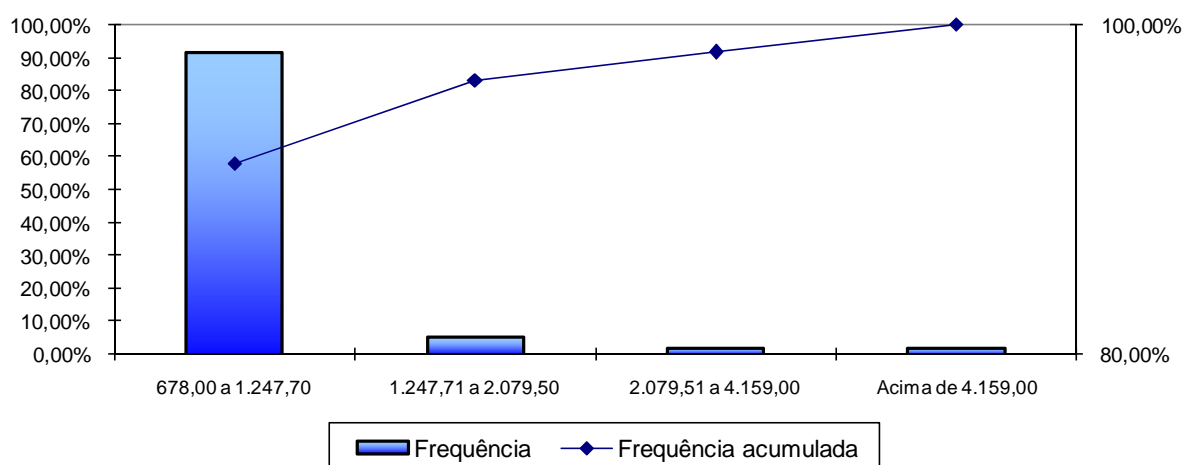
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

**Quadro 32: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – FPREV**

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
678,00 a 1.247,70	54	91,53%	91,53%
1.247,71 a 2.079,50	3	5,09%	96,62%
2.079,51 a 4.159,00	1	1,69%	98,31%
Acima de 4.159,00	1	1,69%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Gráfico 13: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício – FPREV**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Como pode ser observado no gráfico anterior, 91,53% dos servidores aposentados percebem benefícios de até R\$ 1.247,70.

### III. Estatísticas dos Pensionistas – FPREV

**Quadro 33: Estatísticas dos Pensionistas – FPREV**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	10	14	24
Folha de Benefícios	R\$ 8.386,35	R\$ 21.088,86	R\$ 29.475,21
Benefício médio	R\$ 838,63	R\$ 1.506,35	R\$ 1.228,13
Idade mínima atual	9	7	7
Idade média atual	42	35	38
Idade máxima atual	65	70	70

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

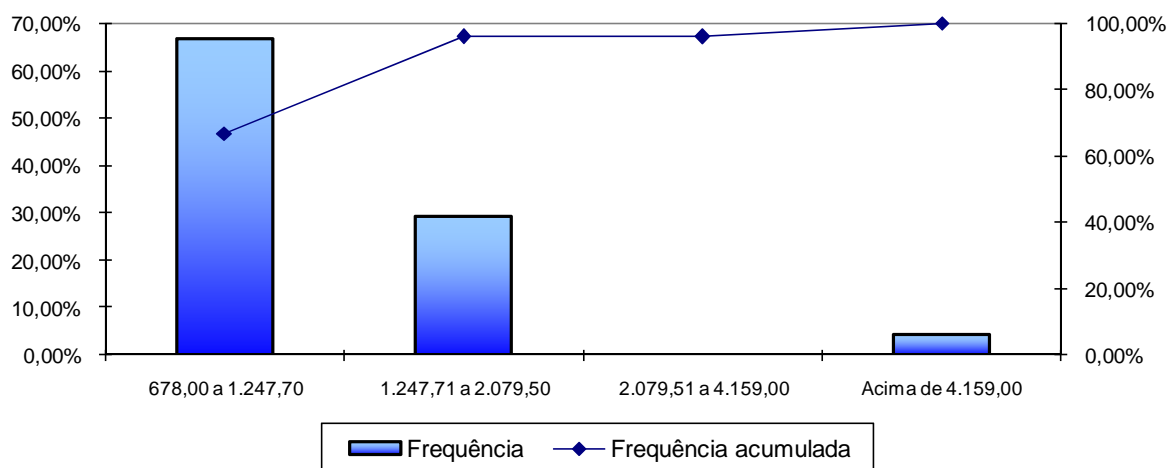
O grupo de pensionistas do Município de Itajaí está representado por 41,67% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferior em 44,33% em relação ao dos homens.

**Quadro 34: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios**

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
678,00 a 1.247,70	16	66,66%	66,66%
1.247,71 a 2.079,50	7	29,17%	95,83%
2.079,51 a 4.159,00	0	0,00%	95,83%
Acima de 4.159,00	1	4,17%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Gráfico 14: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios – FPREV**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa considerada, ou seja, 66,66% percebem benefícios de até R\$ 1.247,70.

**ANEXO 2 – PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES – FUNDO PREVIDENCIÁRIO**

RECEITAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Contrib. Servidores Ativos	R\$ 5.768.379,24	11,00%	R\$ 8.248.782,31
Contrib. Aposentados e Pensionistas	R\$ 1.947,57	11,00%	R\$ 2.785,03
Contrib. Município - CN sem Tx.Adm.	R\$ 5.768.379,24	20,00%	R\$ 14.997.786,02
Contrib. Município - Taxa de Adm.	R\$ 5.768.379,24	2,00%	R\$ 1.499.778,60
Contrib. Município - CS	R\$ 5.768.379,24	---	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária	R\$ 82.460,85	---	R\$ 75.469,06
Dívida para com o RPPS	---	---	---
<b>Total de Receitas</b>			R\$ 24.824.601,01
Contrib. Município - CN + Tx.Adm +CS	R\$ 5.768.379,24	22,00%	R\$ 16.497.564,62
Contrib. Município - CN + Tx.Adm.	R\$ 5.768.379,24	22,00%	R\$ 16.497.564,62

DESPESAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Aposentadorias			R\$ 688.813,32
Pensões			R\$ 383.177,73
Auxílios	R\$ 5.768.379,24	0,00%	R\$ 0,00
Despesas Administrativas	R\$ 5.768.379,24	2,00%	R\$ 1.499.778,60
<b>Total de Despesas</b>			R\$ 2.571.769,65
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 1.071.991,05

ATIVOS (Recursos Financeiros) - Referência	Valor
Valor em 31/12/2012	R\$ 130.817.147,22
Valor em 31/12/2013	R\$ 138.666.176,05
Ganho financeiro	R\$ 7.849.028,83



**ANEXO 3 – PROJEÇÕES – FUNDO PREVIDENCIÁRIO**

**Participantes**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2013	2.746	0	2.746	59	24	0	0	83	2.829
2014	2.686	151	2.837	58	24	23	6	111	2.947
2015	2.628	341	2.969	57	24	43	13	138	3.107
2016	2.580	480	3.059	57	24	55	21	156	3.215
2017	2.527	623	3.150	56	23	70	29	178	3.328
2018	2.471	748	3.219	55	23	90	38	206	3.425
2019	2.417	883	3.300	54	23	108	47	231	3.532
2020	2.351	1.020	3.371	53	23	137	57	269	3.641
2021	2.296	1.159	3.455	52	22	155	68	297	3.752
2022	2.211	1.316	3.527	51	22	204	79	356	3.883
2023	2.142	1.445	3.587	49	22	239	91	402	3.989
2024	2.074	1.584	3.658	48	22	279	104	452	4.111
2025	1.989	1.722	3.711	47	21	342	117	528	4.239
2026	1.915	1.843	3.759	46	21	389	132	587	4.346
2027	1.826	1.983	3.809	45	21	451	147	664	4.473
2028	1.730	2.107	3.837	43	21	525	163	752	4.589
2029	1.623	2.257	3.880	42	20	607	180	849	4.729
2030	1.518	2.383	3.901	40	20	689	197	946	4.847
2031	1.413	2.506	3.919	39	20	776	216	1.050	4.969
2032	1.291	2.643	3.934	38	19	880	235	1.172	5.106
2033	1.188	2.756	3.943	36	19	961	255	1.271	5.214
2034	1.067	2.885	3.952	35	19	1.069	276	1.398	5.350
2035	959	2.999	3.958	33	18	1.169	297	1.517	5.475
2036	851	3.114	3.964	32	18	1.269	319	1.639	5.603
2037	736	3.234	3.970	30	18	1.374	342	1.764	5.734
2038	645	3.328	3.973	29	17	1.465	366	1.876	5.850
2039	537	3.438	3.975	28	17	1.569	390	2.003	5.978

## Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2040	448	3.529	3.977	26	16	1.665	414	2.121	6.098
2041	371	3.606	3.978	25	16	1.741	439	2.221	6.199
2042	285	3.693	3.978	23	16	1.839	464	2.342	6.320
2043	216	3.762	3.978	22	15	1.918	490	2.445	6.423
2044	150	3.829	3.978	21	15	1.997	515	2.548	6.526
2045	101	3.878	3.979	19	15	2.054	541	2.629	6.608
2046	71	3.908	3.979	18	14	2.100	566	2.698	6.677
2047	51	3.928	3.979	17	14	2.127	591	2.749	6.728
2048	32	3.947	3.979	16	14	2.168	616	2.813	6.792
2049	18	3.961	3.979	15	13	2.205	640	2.873	6.852
2050	11	3.968	3.979	13	13	2.237	664	2.927	6.906
2051	6	3.973	3.979	12	12	2.264	687	2.976	6.955
2052	2	3.977	3.979	11	12	2.283	710	3.016	6.995
2053	2	3.977	3.979	10	12	2.300	731	3.054	7.033
2054	1	3.978	3.979	10	11	2.314	751	3.086	7.065
2055	1	3.978	3.979	9	11	2.330	770	3.120	7.099
2056	0	3.979	3.979	8	11	2.340	788	3.147	7.126
2057	0	3.979	3.979	7	10	2.348	805	3.171	7.150
2058	0	3.979	3.979	6	10	2.356	820	3.192	7.171
2059	0	3.979	3.979	6	10	2.360	833	3.209	7.188
2060	0	3.979	3.979	5	10	2.359	845	3.218	7.197
2061	0	3.979	3.979	5	9	2.359	854	3.227	7.206
2062	0	3.979	3.979	4	9	2.358	862	3.233	7.212
2063	0	3.979	3.979	3	9	2.342	868	3.223	7.202
2064	0	3.979	3.979	3	8	2.334	873	3.218	7.197
2065	0	3.979	3.979	3	8	2.319	875	3.205	7.184
2066	0	3.979	3.979	2	8	2.308	875	3.194	7.173
2067	0	3.979	3.979	2	7	2.298	874	3.181	7.160

## Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2068	0	3.979	3.979	2	7	2.283	871	3.162	7.141
2069	0	3.979	3.979	1	7	2.262	866	3.137	7.116
2070	0	3.979	3.979	1	6	2.244	860	3.112	7.091
2071	0	3.979	3.979	1	6	2.222	853	3.082	7.061
2072	0	3.979	3.979	1	6	2.203	844	3.053	7.032
2073	0	3.979	3.979	1	5	2.176	834	3.016	6.995
2074	0	3.979	3.979	1	5	2.159	823	2.988	6.967
2075	0	3.979	3.979	0	5	2.133	811	2.949	6.928
2076	0	3.979	3.979	0	5	2.113	798	2.916	6.895
2077	0	3.979	3.979	0	4	2.080	785	2.869	6.848
2078	0	3.979	3.979	0	4	2.052	771	2.827	6.806
2079	0	3.979	3.979	0	4	2.022	756	2.783	6.762
2080	0	3.979	3.979	0	3	1.996	742	2.741	6.720
2081	0	3.979	3.979	0	3	1.965	728	2.696	6.675
2082	0	3.979	3.979	0	3	1.938	714	2.655	6.634
2083	0	3.979	3.979	0	3	1.907	700	2.610	6.589
2084	0	3.979	3.979	0	3	1.878	687	2.568	6.547
2085	0	3.979	3.979	0	2	1.850	675	2.528	6.507
2086	0	3.979	3.979	0	2	1.826	664	2.492	6.471
2087	0	3.979	3.979	0	2	1.798	654	2.453	6.432
2088	0	3.979	3.979	0	2	1.774	644	2.420	6.399

## Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2013	74.988.140,50	0,00	74.988.140,50	0,00	0,00	0,00	688.813,33	383.177,74	1.071.991,07	1.071.991,07	76.060.131,57
2014	74.086.766,00	4.692.636,00	78.779.402,00	776.739,37	0,00	776.739,37	682.588,23	381.188,49	1.063.776,72	1.840.516,08	80.619.918,08
2015	73.195.252,00	11.247.437,50	84.442.689,50	1.537.467,80	27.240,88	1.564.708,69	675.877,80	379.078,32	1.054.956,13	2.619.664,81	87.062.354,31
2016	72.535.898,50	16.446.771,25	88.982.669,75	2.066.454,20	59.254,41	2.125.708,61	668.659,40	376.841,23	1.045.500,64	3.171.209,25	92.153.879,00
2017	71.764.361,50	21.433.457,50	93.197.819,00	2.699.940,14	104.322,23	2.804.262,37	660.916,20	374.471,86	1.035.388,06	3.839.650,43	97.037.469,43
2018	70.859.854,00	25.922.679,25	96.782.533,25	3.458.482,42	189.589,60	3.648.072,02	652.633,22	371.963,92	1.024.597,14	4.672.669,16	101.455.202,41
2019	69.834.472,50	31.135.178,75	100.969.651,25	4.327.790,78	257.428,94	4.585.219,72	643.792,94	369.309,76	1.013.102,70	5.598.322,42	106.567.973,67
2020	68.601.871,00	36.010.585,00	104.612.456,00	5.393.106,09	339.555,74	5.732.661,83	634.393,51	366.501,69	1.000.895,20	6.733.557,02	111.346.013,02
2021	67.645.636,50	41.047.275,75	108.692.912,25	6.177.064,96	435.764,09	6.612.829,06	624.420,47	363.534,54	987.955,01	7.600.784,07	116.293.696,32
2022	65.788.677,50	46.507.331,00	112.296.008,50	7.841.988,46	547.305,66	8.389.294,12	613.865,92	360.403,85	974.269,77	9.363.563,90	121.659.572,40
2023	64.389.877,50	50.798.517,25	115.188.394,75	9.041.281,78	720.158,49	9.761.440,27	602.759,12	357.109,44	959.868,56	10.721.308,83	125.909.703,58
2024	62.985.637,00	55.622.547,50	118.608.184,50	10.233.302,33	1.130.684,99	11.363.987,32	591.134,51	353.664,01	944.798,52	12.308.785,85	130.916.970,35
2025	60.985.749,50	60.399.176,50	121.384.926,00	12.001.716,96	1.699.076,23	13.700.793,19	578.976,77	350.068,32	929.045,09	14.629.838,28	136.014.764,28
2026	59.256.177,50	64.589.655,00	123.845.832,50	13.486.522,05	2.143.002,35	15.629.524,40	566.336,43	346.323,00	912.659,43	16.542.183,82	140.388.016,32
2027	57.169.508,50	69.215.419,00	126.384.927,50	15.309.106,43	2.620.951,85	17.930.058,28	553.198,21	342.427,59	895.625,80	18.825.684,08	145.210.611,58
2028	54.981.985,50	72.944.664,00	127.926.649,50	17.214.366,62	3.329.586,33	20.543.952,95	539.568,54	338.381,62	877.950,16	21.421.903,10	149.348.552,60
2029	51.913.878,25	78.002.502,50	129.916.380,75	19.971.009,11	3.855.064,30	23.826.073,41	525.458,50	334.194,30	859.652,80	24.685.726,22	154.602.106,97
2030	49.219.989,00	82.017.188,50	131.237.177,50	22.334.985,07	4.498.783,02	26.833.768,09	510.881,96	329.875,38	840.757,34	27.674.525,43	158.911.702,93
2031	46.059.819,00	86.199.139,00	132.258.958,00	25.137.156,89	5.308.890,16	30.446.047,06	495.863,17	325.425,42	821.288,59	31.267.335,65	163.526.293,65
2032	42.377.383,75	90.666.764,50	133.044.148,25	28.432.976,61	6.103.697,04	34.536.673,65	480.456,25	320.873,03	801.329,28	35.338.002,93	168.382.151,18
2033	39.176.484,75	94.449.673,50	133.626.158,25	31.222.680,19	6.759.339,21	37.982.019,40	464.711,75	316.220,51	780.932,25	38.762.951,66	172.389.109,91
2034	35.403.696,25	98.603.323,00	134.007.019,25	34.551.473,49	7.730.146,24	42.281.619,73	448.660,16	311.470,83	760.130,99	43.041.750,72	177.048.769,97
2035	31.868.755,75	102.521.581,50	134.390.337,25	37.610.195,59	8.899.115,07	46.509.310,66	432.402,55	306.634,38	739.036,93	47.248.347,59	181.638.684,84
2036	28.199.912,00	106.384.076,50	134.583.988,50	40.769.843,02	10.210.325,71	50.980.168,73	415.990,38	301.711,39	717.701,77	51.697.870,49	186.281.858,99
2037	24.413.330,50	110.243.016,00	134.656.346,50	44.009.252,75	11.457.547,26	55.466.800,02	399.469,18	296.700,85	696.170,03	56.162.970,05	190.819.316,55
2038	21.204.404,00	113.582.118,00	134.786.522,00	46.636.397,49	13.116.566,75	59.752.964,24	382.873,65	291.602,72	674.476,37	60.427.440,61	195.213.962,61
2039	17.459.261,63	117.158.353,00	134.617.614,63	49.752.800,07	14.659.445,96	64.412.246,03	366.251,65	286.419,48	652.671,13	65.064.917,16	199.682.531,78
2040	14.785.255,88	119.954.263,00	134.739.518,88	51.769.065,74	16.592.847,10	68.361.912,84	349.638,89	281.161,61	630.800,50	68.992.713,34	203.732.232,22

## Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2041	11.942.320,00	122.745.324,00	134.687.644,00	53.904.048,02	18.480.637,82	72.384.685,85	333.075,37	275.831,18	608.906,56	72.993.592,40	207.681.236,40
2042	9.046.804,81	125.475.181,00	134.521.985,81	56.041.229,79	20.797.097,76	76.838.327,55	316.607,05	270.431,92	587.038,97	77.425.366,51	211.947.352,33
2043	7.009.132,00	127.490.220,00	134.499.352,00	57.282.215,58	23.134.423,84	80.416.639,42	300.268,16	264.974,23	565.242,39	80.981.881,80	215.481.233,80
2044	5.006.866,72	129.438.933,00	134.445.799,72	58.432.117,50	25.536.497,14	83.968.614,64	284.111,07	259.462,00	543.573,07	84.512.187,71	218.957.987,43
2045	3.278.420,23	131.135.628,00	134.414.048,23	59.258.282,56	27.826.724,45	87.085.007,01	268.172,67	253.889,95	522.062,62	87.607.069,63	222.021.117,86
2046	2.144.731,06	132.414.074,00	134.558.805,06	59.440.319,66	30.367.736,04	89.808.055,70	252.497,64	248.254,40	500.752,04	90.308.807,74	224.867.612,80
2047	1.622.461,14	133.163.511,00	134.785.972,14	58.959.042,49	32.771.974,04	91.731.016,53	237.112,72	242.555,80	479.668,52	92.210.685,05	226.996.657,19
2048	964.940,64	134.003.181,00	134.968.121,64	58.549.104,61	35.788.373,14	94.337.477,75	222.039,74	236.796,42	458.836,16	94.796.313,91	229.764.435,55
2049	554.120,33	134.504.487,00	135.058.607,33	57.832.689,54	38.782.760,69	96.615.450,23	207.328,74	230.984,03	438.312,76	97.053.762,99	232.112.370,32
2050	341.275,85	134.804.488,00	135.145.763,85	56.856.653,50	42.247.882,56	99.104.536,06	193.000,29	225.113,71	418.114,00	99.522.650,06	234.668.413,90
2051	187.898,36	134.947.670,00	135.135.568,36	55.756.670,53	45.320.853,36	101.077.523,89	179.060,47	219.177,33	398.237,80	101.475.761,70	236.611.330,05
2052	56.605,78	135.129.670,00	135.186.275,78	54.568.799,80	48.136.098,41	102.704.898,21	165.521,71	213.166,69	378.688,40	103.083.586,60	238.269.862,39
2053	44.997,84	135.277.168,00	135.322.165,84	53.196.877,70	51.060.193,72	104.257.071,42	152.428,56	207.078,89	359.507,45	104.616.578,87	239.938.744,71
2054	18.960,42	135.371.340,00	135.390.300,42	51.773.706,36	54.066.123,71	105.839.830,07	139.833,12	200.924,27	340.757,39	106.180.587,46	241.570.887,87
2055	18.608,68	135.387.967,00	135.406.575,68	50.260.948,31	57.434.583,88	107.695.532,19	127.775,28	194.706,85	322.482,13	108.018.014,32	243.424.590,00
2056	0,00	135.270.109,00	135.270.109,00	48.703.697,86	60.437.923,48	109.141.621,34	116.295,79	188.429,45	304.725,24	109.446.346,58	244.716.455,58
2057	0,00	135.174.286,00	135.174.286,00	47.068.127,44	63.248.784,52	110.316.911,96	105.428,24	182.149,73	287.577,97	110.604.489,93	245.778.775,93
2058	0,00	135.127.915,00	135.127.915,00	45.375.995,34	65.899.375,29	111.275.370,63	95.189,23	175.863,02	271.052,26	111.546.422,89	246.674.337,89
2059	0,00	135.087.849,00	135.087.849,00	43.631.118,63	68.476.509,38	112.107.628,01	85.593,86	169.564,22	255.158,08	112.362.786,09	247.450.635,09
2060	0,00	135.044.546,00	135.044.546,00	41.838.076,92	71.032.415,14	112.870.492,06	76.643,23	163.247,60	239.890,84	113.110.382,89	248.154.928,89
2061	0,00	134.950.673,00	134.950.673,00	40.002.573,56	73.389.287,89	113.391.861,45	68.315,90	156.916,37	225.232,27	113.617.093,72	248.567.766,72
2062	0,00	134.914.039,00	134.914.039,00	38.131.061,36	75.580.708,40	113.711.769,77	60.585,84	150.574,07	211.159,91	113.922.929,68	248.836.968,68
2063	0,00	134.850.365,00	134.850.365,00	36.230.496,91	77.481.192,04	113.711.688,95	53.421,41	144.260,43	197.681,84	113.909.370,79	248.759.735,79
2064	0,00	134.799.769,00	134.799.769,00	34.308.294,72	79.174.850,29	113.483.145,01	46.791,81	137.999,65	184.791,45	113.667.936,47	248.467.705,47
2065	0,00	134.837.872,00	134.837.872,00	32.372.159,88	80.691.513,50	113.063.673,38	40.679,89	131.799,04	172.478,93	113.236.152,31	248.074.024,31
2066	0,00	134.887.259,00	134.887.259,00	30.429.801,04	82.284.363,10	112.714.164,14	35.077,75	125.664,21	160.741,95	112.874.906,09	247.762.165,09
2067	0,00	134.820.972,00	134.820.972,00	28.489.185,97	83.646.158,15	112.135.344,12	29.981,60	119.599,34	149.580,94	112.284.925,05	247.105.897,05
2068	0,00	134.850.053,00	134.850.053,00	26.558.316,99	84.747.705,61	111.306.022,60	25.385,69	113.608,78	138.994,47	111.445.017,06	246.295.070,06

## Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2069	0,00	134.871.594,00	134.871.594,00	24.645.183,77	85.668.123,99	110.313.307,76	21.280,57	107.698,31	128.978,88	110.442.286,64	245.313.880,64
2070	0,00	134.894.552,00	134.894.552,00	22.757.975,14	86.579.414,01	109.337.389,15	17.650,43	101.875,06	119.525,50	109.456.914,65	244.351.466,65
2071	0,00	134.889.430,00	134.889.430,00	20.905.061,23	87.287.783,63	108.192.844,86	14.473,78	96.143,63	110.617,41	108.303.462,27	243.192.892,27
2072	0,00	134.885.270,00	134.885.270,00	19.094.717,36	87.717.023,75	106.811.741,11	11.724,57	90.508,23	102.232,80	106.913.973,90	241.799.243,90
2073	0,00	134.917.263,00	134.917.263,00	17.334.683,59	88.015.125,78	105.349.809,37	9.372,35	84.975,81	94.348,16	105.444.157,53	240.361.420,53
2074	0,00	134.962.893,00	134.962.893,00	15.632.207,22	88.356.355,27	103.988.562,49	7.383,33	79.566,17	86.949,50	104.075.511,98	239.038.404,98
2075	0,00	134.909.372,00	134.909.372,00	13.993.926,27	88.472.175,87	102.466.102,15	5.723,12	74.299,06	80.022,18	102.546.124,33	237.455.496,33
2076	0,00	134.923.841,00	134.923.841,00	12.426.242,22	88.507.707,13	100.933.949,35	4.359,18	69.182,70	73.541,88	101.007.491,23	235.931.332,23
2077	0,00	134.997.707,00	134.997.707,00	10.935.304,34	88.208.065,36	99.143.369,70	3.253,07	64.237,90	67.490,98	99.210.860,67	234.208.567,67
2078	0,00	135.061.381,00	135.061.381,00	9.527.128,25	87.854.491,64	97.381.619,89	2.366,64	59.479,35	61.845,99	97.443.465,88	232.504.846,88
2079	0,00	135.065.723,00	135.065.723,00	8.207.894,92	87.533.249,45	95.741.144,37	1.671,74	54.939,19	56.610,93	95.797.755,30	230.863.478,30
2080	0,00	135.105.178,00	135.105.178,00	6.983.631,36	87.170.263,63	94.153.894,99	1.141,61	50.624,75	51.766,36	94.205.661,35	229.310.839,35
2081	0,00	135.012.475,00	135.012.475,00	5.859.939,43	86.570.541,33	92.430.480,76	745,78	46.540,08	47.285,86	92.477.766,62	227.490.241,62
2082	0,00	135.046.912,00	135.046.912,00	4.841.649,64	85.978.190,01	90.819.839,65	456,47	42.684,75	43.141,22	90.862.980,87	225.909.892,87
2083	0,00	135.091.983,00	135.091.983,00	3.932.552,51	85.115.487,21	89.048.039,72	254,43	39.053,15	39.307,58	89.087.347,29	224.179.330,29
2084	0,00	135.038.085,00	135.038.085,00	3.134.905,00	84.268.294,25	87.403.199,24	124,31	35.632,75	35.757,06	87.438.956,30	222.477.041,30
2085	0,00	135.078.216,00	135.078.216,00	2.448.787,95	83.435.893,94	85.884.681,89	49,47	32.409,00	32.458,47	85.917.140,35	220.995.356,35
2086	0,00	135.016.739,00	135.016.739,00	1.871.317,06	82.587.076,33	84.458.393,39	13,81	29.363,97	29.377,79	84.487.771,18	219.504.510,18
2087	0,00	134.989.257,00	134.989.257,00	1.396.597,48	81.608.027,79	83.004.625,27	2,08	26.507,76	26.509,84	83.031.135,11	218.020.392,11
2088	0,00	135.055.336,00	135.055.336,00	1.016.554,33	80.721.715,09	81.738.269,42	0,09	23.840,02	23.840,12	81.762.109,54	216.817.445,54

**Definições:**

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13.

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

**Benefícios dos Aposentados atuais:** Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

**Benefícios dos Pensionistas Atuais:** Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

## Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2013	16.497.564,62	8.251.567,33	75.469,06	0,00	7.849.028,83	32.673.629,84	1.071.991,05	0,00	1.499.778,60	2.571.769,65	30.101.860,19	160.919.007,41
2014	17.331.468,44	8.668.597,81	129.573,85	0,00	9.655.140,44	35.784.780,55	1.840.516,08	0,00	1.575.588,04	3.416.104,12	32.368.676,43	193.287.683,83
2015	18.577.391,69	9.293.421,78	184.426,57	0,00	11.597.261,03	39.652.501,06	2.619.664,81	0,00	1.688.853,79	4.308.518,60	35.343.982,46	228.631.666,30
2016	19.576.187,35	9.794.216,97	223.255,75	0,00	13.717.899,98	43.311.560,05	3.171.209,25	0,00	1.779.653,40	4.950.862,64	38.360.697,41	266.992.363,70
2017	20.503.520,18	10.259.390,41	270.314,57	0,00	16.019.541,82	47.052.766,98	3.839.650,43	0,00	1.863.956,38	5.703.606,81	41.349.160,16	308.341.523,87
2018	21.292.157,32	10.655.508,46	328.959,77	0,00	18.500.491,43	50.777.116,98	4.672.669,16	0,00	1.935.650,67	6.608.319,83	44.168.797,15	352.510.321,02
2019	22.213.323,28	11.118.868,17	394.126,53	0,00	21.150.619,26	54.876.937,23	5.598.322,42	0,00	2.019.393,03	7.617.715,44	47.259.221,79	399.769.542,80
2020	23.014.740,32	11.521.729,59	474.047,98	0,00	23.986.172,57	58.996.690,46	6.733.557,02	0,00	2.092.249,12	8.825.806,14	50.170.884,32	449.940.427,12
2021	23.912.440,70	11.972.629,11	535.101,48	0,00	26.996.425,63	63.416.596,91	7.600.784,07	0,00	2.173.858,25	9.774.642,31	53.641.954,60	503.582.381,72
2022	24.705.121,87	12.372.859,02	659.202,64	0,00	30.214.942,90	67.952.126,43	9.363.563,90	0,00	2.245.920,17	11.609.484,07	56.342.642,36	559.925.024,09
2023	25.341.446,85	12.693.719,91	754.789,01	0,00	33.595.501,45	72.385.457,21	10.721.308,83	0,00	2.303.767,90	13.025.076,72	59.360.380,48	619.285.404,57
2024	26.093.800,59	13.073.038,11	866.548,70	0,00	37.157.124,27	77.190.511,67	12.308.785,85	0,00	2.372.163,69	14.680.949,54	62.509.562,14	681.794.966,70
2025	26.704.683,72	13.383.038,12	1.029.952,71	0,00	40.907.698,00	82.025.372,55	14.629.838,28	0,00	2.427.698,52	17.057.536,80	64.967.835,76	746.762.802,46
2026	27.246.083,15	13.657.665,15	1.164.583,42	0,00	44.805.768,15	86.874.099,87	16.542.183,82	0,00	2.476.916,65	19.019.100,47	67.854.999,40	814.617.801,86
2027	27.804.684,05	13.941.265,24	1.325.343,73	0,00	48.877.068,11	91.948.361,12	18.825.684,08	0,00	2.527.698,55	21.353.382,63	70.594.978,49	885.212.780,35
2028	28.143.862,89	14.114.968,19	1.508.119,69	0,00	53.112.766,82	96.879.717,59	21.421.903,10	0,00	2.558.532,99	23.980.436,09	72.899.281,50	958.112.061,85
2029	28.581.603,77	14.341.755,66	1.737.895,54	0,00	57.486.723,71	102.147.978,67	24.685.726,22	0,00	2.598.327,62	27.284.053,83	74.863.924,84	1.032.975.986,69
2030	28.872.179,05	14.492.638,82	1.948.309,47	0,00	61.978.559,20	107.291.686,54	27.674.525,43	0,00	2.624.743,55	30.299.268,98	76.992.417,56	1.109.968.404,25
2031	29.096.970,76	14.614.107,04	2.201.246,28	0,00	66.598.104,26	112.510.428,34	31.267.335,65	0,00	2.645.179,16	33.912.514,81	78.597.913,54	1.188.566.317,79
2032	29.269.712,62	14.709.892,89	2.487.824,63	0,00	71.313.979,07	117.781.409,20	35.338.002,93	0,00	2.660.882,97	37.998.885,90	79.782.523,31	1.268.348.841,09
2033	29.397.754,82	14.782.468,40	2.728.943,85	0,00	76.100.930,47	123.010.097,53	38.762.951,66	0,00	2.672.523,17	41.435.474,82	81.574.622,71	1.349.923.463,81
2034	29.481.544,24	14.834.335,21	3.030.174,84	0,00	80.995.407,83	128.341.462,11	43.041.750,72	0,00	2.680.140,39	45.721.891,11	82.619.571,00	1.432.543.034,81

## Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2035	29.565.874,20	14.886.334,37	3.326.322,74	0,00	85.952.582,09	133.731.113,39	47.248.347,59	0,00	2.687.806,75	49.936.154,33	83.794.959,06	1.516.337.993,87
2036	29.608.477,47	14.918.580,31	3.639.572,83	0,00	90.980.279,63	139.146.910,24	51.697.870,49	0,00	2.691.679,77	54.389.550,26	84.757.359,98	1.601.095.353,84
2037	29.624.396,23	14.937.101,25	3.953.919,53	0,00	96.065.721,23	144.581.138,24	56.162.970,05	0,00	2.693.126,93	58.856.096,98	85.725.041,26	1.686.820.395,11
2038	29.653.034,84	14.961.974,51	4.254.141,79	0,00	101.209.223,71	150.078.374,84	60.427.440,61	0,00	2.695.730,44	63.123.171,05	86.955.203,79	1.773.775.598,89
2039	29.615.875,22	14.954.476,45	4.580.623,97	0,00	106.426.535,93	155.577.511,57	65.064.917,16	0,00	2.692.352,29	67.757.269,45	87.820.242,12	1.861.595.841,02
2040	29.642.694,15	14.973.510,87	4.857.144,07	0,00	111.695.750,46	161.169.099,55	68.992.713,34	0,00	2.694.790,38	71.687.503,72	89.481.595,83	1.951.077.436,84
2041	29.631.281,68	14.977.487,22	5.138.809,26	0,00	117.064.646,21	166.812.224,38	72.993.592,40	0,00	2.693.752,88	75.687.345,28	91.124.879,10	2.042.202.315,94
2042	29.594.836,88	14.968.303,19	5.450.809,83	0,00	122.532.138,96	172.546.088,85	77.425.366,51	0,00	2.690.439,72	80.115.806,23	92.430.282,63	2.134.632.598,56
2043	29.589.857,44	14.971.015,56	5.701.191,44	0,00	128.077.955,91	178.340.020,36	80.981.881,80	0,00	2.689.987,04	83.671.868,84	94.668.151,52	2.229.300.750,08
2044	29.578.075,94	14.969.494,19	5.949.727,90	0,00	133.758.045,00	184.255.343,03	84.512.187,71	0,00	2.688.915,99	87.201.103,70	97.054.239,33	2.326.354.989,41
2045	29.571.090,61	14.970.580,40	6.167.610,14	0,00	139.581.299,36	190.290.580,52	87.607.069,63	0,00	2.688.280,96	90.295.350,60	99.995.229,93	2.426.350.219,34
2046	29.602.937,11	14.989.959,13	6.357.814,74	0,00	145.581.013,16	196.531.724,14	90.308.807,74	0,00	2.691.176,10	92.999.983,84	103.531.740,30	2.529.881.959,64
2047	29.652.913,87	15.015.618,16	6.491.708,48	0,00	151.792.917,58	202.953.158,08	92.210.685,05	0,00	2.695.719,44	94.906.404,49	108.046.753,59	2.637.928.713,23
2048	29.692.986,76	15.036.785,38	6.673.738,89	0,00	158.275.722,79	209.679.233,82	94.796.313,91	0,00	2.699.362,43	97.495.676,34	112.183.557,48	2.750.112.270,71
2049	29.712.893,61	15.046.845,76	6.832.665,17	0,00	165.006.736,24	216.599.140,78	97.053.762,99	0,00	2.701.172,15	99.754.935,14	116.844.205,64	2.866.956.476,34
2050	29.732.068,05	15.057.165,68	7.006.476,86	0,00	172.017.388,58	223.813.099,16	99.522.650,06	0,00	2.702.915,28	102.225.565,33	121.587.533,83	2.988.544.010,18
2051	29.729.825,04	15.055.578,41	7.143.977,53	0,00	179.312.640,61	231.242.021,60	101.475.761,70	0,00	2.702.711,37	104.178.473,06	127.063.548,53	3.115.607.558,71
2052	29.740.980,67	15.059.810,54	7.257.169,74	0,00	186.936.453,52	238.994.414,47	103.083.586,60	0,00	2.703.725,52	105.787.312,12	133.207.102,35	3.248.814.661,06
2053	29.770.876,49	15.073.394,07	7.365.093,66	0,00	194.928.879,66	247.138.243,88	104.616.578,87	0,00	2.706.443,32	107.323.022,19	139.815.221,69	3.388.629.882,75
2054	29.785.866,09	15.079.699,36	7.475.201,16	0,00	203.317.792,97	255.658.559,57	106.180.587,46	0,00	2.707.806,01	108.888.393,46	146.770.166,11	3.535.400.048,86
2055	29.789.446,65	15.081.972,21	7.604.557,53	0,00	212.124.002,93	264.599.979,32	108.018.014,32	0,00	2.708.131,51	110.726.145,83	153.873.833,48	3.689.273.882,34
2056	29.759.423,98	15.066.469,26	7.705.113,30	0,00	221.356.432,94	273.887.439,48	109.446.346,58	0,00	2.705.402,18	112.151.748,76	161.735.690,72	3.851.009.573,07
2057	29.738.342,92	15.054.065,88	7.786.647,55	0,00	231.060.574,38	283.639.630,73	110.604.489,93	0,00	2.703.485,72	113.307.975,65	170.331.655,08	4.021.341.228,15
2058	29.728.141,30	15.046.094,77	7.852.960,41	0,00	241.280.473,69	293.907.670,16	111.546.422,89	0,00	2.702.558,30	114.248.981,19	179.658.688,98	4.200.999.917,13
2059	29.719.326,78	15.039.064,48	7.910.433,05	0,00	252.059.995,03	304.728.819,34	112.362.786,09	0,00	2.701.756,98	115.064.543,07	189.664.276,27	4.390.664.193,39
2060	29.709.800,12	15.032.741,03	7.963.064,49	0,00	263.439.851,60	316.145.457,24	113.110.382,89	0,00	2.700.890,92	115.811.273,81	200.334.183,43	4.590.998.376,82



## Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2061	29.689.148,06	15.019.297,37	7.998.737,35	0,00	275.459.902,61	328.167.085,39	113.617.093,72	0,00	2.699.013,46	116.316.107,18	211.850.978,20	4.802.849.355,02
2062	29.681.088,58	15.011.830,42	8.020.268,45	0,00	288.170.961,30	340.884.148,75	113.922.929,68	0,00	2.698.280,78	116.621.210,46	224.262.938,29	5.027.112.293,31
2063	29.667.080,30	15.002.099,93	8.019.313,89	0,00	301.626.737,60	354.315.231,72	113.909.370,79	0,00	2.697.007,30	116.606.378,09	237.708.853,63	5.264.821.146,94
2064	29.655.949,18	14.992.129,98	8.002.316,72	0,00	315.889.268,82	368.539.664,70	113.667.936,47	0,00	2.695.995,38	116.363.931,85	252.175.732,85	5.516.996.879,80
2065	29.664.331,84	14.992.307,19	7.971.918,76	0,00	331.019.812,79	383.648.370,57	113.236.152,31	0,00	2.696.757,44	115.932.909,75	267.715.460,82	5.784.712.340,62
2066	29.675.196,98	14.993.537,11	7.946.486,72	0,00	347.082.740,44	399.697.961,26	112.874.906,09	0,00	2.697.745,18	115.572.651,27	284.125.309,98	6.068.837.650,60
2067	29.660.613,84	14.981.581,34	7.904.951,57	0,00	364.130.259,04	416.677.405,78	112.284.925,05	0,00	2.696.419,44	114.981.344,49	301.696.061,29	6.370.533.711,89
2068	29.667.011,66	14.979.914,42	7.845.821,35	0,00	382.232.022,71	434.724.770,15	111.445.017,06	0,00	2.697.001,06	114.142.018,12	320.582.752,03	6.691.116.463,92
2069	29.671.750,68	14.977.491,90	7.775.228,30	0,00	401.466.987,84	453.891.458,72	110.442.286,64	0,00	2.697.431,88	113.139.718,52	340.751.740,20	7.031.868.204,12
2070	29.676.801,44	14.974.740,21	7.705.857,30	0,00	421.912.092,25	474.269.491,19	109.456.914,65	0,00	2.697.891,04	112.154.805,69	362.114.685,50	7.393.982.889,62
2071	29.675.674,60	14.969.066,17	7.624.653,30	0,00	443.638.973,38	495.908.367,45	108.303.462,27	0,00	2.697.788,60	111.001.250,87	384.907.116,58	7.778.890.006,20
2072	29.674.759,40	14.962.917,51	7.526.832,17	0,00	466.733.400,37	518.897.909,45	106.913.973,90	0,00	2.697.705,40	109.611.679,30	409.286.230,15	8.188.176.236,35
2073	29.681.797,86	14.960.995,11	7.423.355,88	0,00	491.290.574,18	543.356.723,03	105.444.157,53	0,00	2.698.345,26	108.142.502,79	435.214.220,24	8.623.390.456,58
2074	29.691.836,46	14.960.682,62	7.327.002,10	0,00	517.403.427,40	569.382.948,58	104.075.511,98	0,00	2.699.257,86	106.774.769,84	462.608.178,73	9.085.998.635,32
2075	29.680.061,84	14.950.069,40	7.219.331,95	0,00	545.159.918,12	597.009.381,31	102.546.124,33	0,00	2.698.187,44	105.244.311,77	491.765.069,54	9.577.763.704,86
2076	29.683.245,02	14.946.331,11	7.111.010,91	0,00	574.665.822,29	626.406.409,33	101.007.491,23	0,00	2.698.476,82	103.705.968,05	522.700.441,28	10.100.464.146,14
2077	29.699.495,54	14.949.626,05	6.984.526,63	0,00	606.027.848,77	657.661.496,99	99.210.860,67	0,00	2.699.954,14	101.910.814,81	555.750.682,17	10.656.214.828,31
2078	29.713.503,82	14.951.594,05	6.860.100,57	0,00	639.372.889,70	690.898.088,14	97.443.465,88	0,00	2.701.227,62	100.144.693,50	590.753.394,64	11.246.968.222,95
2079	29.714.459,06	14.947.995,17	6.744.241,19	0,00	674.818.093,38	726.224.788,79	95.797.755,30	0,00	2.701.314,46	98.499.069,76	627.725.719,03	11.874.693.941,98
2080	29.723.139,16	14.948.537,99	6.632.156,46	0,00	712.481.636,52	763.785.470,12	94.205.661,35	0,00	2.702.103,56	96.907.764,91	666.877.705,21	12.541.571.647,19
2081	29.702.744,50	14.934.220,19	6.510.511,24	0,00	752.494.298,83	803.641.774,76	92.477.766,62	0,00	2.700.249,50	95.178.016,12	708.463.758,65	13.250.035.405,84
2082	29.710.320,64	14.934.317,56	6.396.828,99	0,00	795.002.124,35	846.043.591,54	90.862.980,87	0,00	2.700.938,24	93.563.919,11	752.479.672,43	14.002.515.078,27
2083	29.720.236,26	14.935.612,05	6.271.822,92	0,00	840.150.904,70	891.078.575,93	89.087.347,29	0,00	2.701.839,66	91.789.186,95	799.289.388,97	14.801.804.467,25
2084	29.708.378,70	14.926.510,92	6.155.774,83	0,00	888.108.268,03	938.898.932,48	87.438.956,30	0,00	2.700.761,70	90.139.718,00	848.759.214,48	15.650.563.681,73
2085	29.717.207,52	14.928.264,22	6.048.637,73	0,00	939.033.820,90	989.727.930,36	85.917.140,35	0,00	2.701.564,32	88.618.704,67	901.109.225,69	16.551.672.907,42
2086	29.703.682,58	14.918.875,52	5.948.008,95	0,00	993.100.374,45	1.043.670.941,49	84.487.771,18	0,00	2.700.334,78	87.188.105,96	956.482.835,54	17.508.155.742,96

## Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2087	29.697.636,54	14.913.584,08	5.845.460,57	0,00	1.050.489.344,58	1.100.946.025,77	83.031.135,11	0,00	2.699.785,14	85.730.920,25	1.015.215.105,52	18.523.370.848,47
2088	29.712.173,92	14.918.965,49	5.756.120,12	0,00	1.111.402.250,91	1.161.789.510,44	81.762.109,54	0,00	2.701.106,72	84.463.216,26	1.077.326.294,18	19.600.697.142,65

### Definições:

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13.

**Contribuições do Ente:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Contribuições dos Participantes:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

**Compensação Previdenciária:** Projeção de receita estimada do COMPREV.

**Dívida para com o RPPS:** Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

**Total de Receita:** Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

**Benefícios com Aposentados e Pensionistas:** Despesas com Aposentadorias e Pensões.

**Auxílios:** Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Diferença Receita - Despesas:** Receitas (-) Despesas.

**Ganhos de Mercado:** Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

**Saldo de Caixa:** Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

**ANEXO 4 – DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL**

***Previdência no Serviço Público***  
**Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – 2013**  
**FPREV**

**QUADRO 1 – Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP**

**1.1 – Ente**

Representante do RPPS:  
Rua:  
Complemento:  
Bairro:  
CEP:  
Telefone: DDD  
Fax:  
E-mail:

**1.2 - Avaliação Atuarial**

**Data da Avaliação:** 31/12/2012  
**Data-Base:** 30/12/2012

Descrição da População Coberta:

Servidores Ativos admitidos a partir de 17/12/2001, inclusive, e seus dependentes, conforme Lei Complementar nº. 13, de 17/12/2001.

Obs: Data da Avaliação deve ser maior que a Data-Base

Data-Base: data de extração das informações cadastrais

### 1.3 - Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Selecionar Benefícios do Plano	Regime Financeiro *	Método**
<input checked="" type="checkbox"/> Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
<input checked="" type="checkbox"/> Aposentadoria por Invalidez	RCC	
<input checked="" type="checkbox"/> Pensão por Morte de segurado Ativo	RCC	
<input checked="" type="checkbox"/> Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
<input checked="" type="checkbox"/> Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RCC	
<input type="checkbox"/> Auxílio-doença	RS	
<input type="checkbox"/> Salário-maternidade	RS	
<input type="checkbox"/> Auxílio-reclusão	RS	
<input type="checkbox"/> Salário-família	RS	

\* Regime Financeiro

RCC = Repartição de Capitais de Cobertura

RS = Repartição Simples

CAP = Capitalização

\*\* Método de Financiamento

UC = Crédito Unitário

PUC = Crédito Unitário Projetado

PNI = Prêmio Nivelado Individual

IEN = Idade de Entrada Normal

## QUADRO 2 – Hipóteses

### 2.1 - Hipóteses Financeiras

Taxa de Juros Real %aa	6,00%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito %aa	1,00%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade %aa	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano %aa	0,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários %aa	100,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios %aa	100,00%

### 2.2 - Hipóteses Biométricas

Novos Entrados *	grupo em crescimento até atingir a população total	
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	IBGE - 2010 Ambos	
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE - 2010 Ambos	
Tábua de Mortalidade de Inválido**	Outros	IBGE - 2010 Ambos
Tábua de Entrada em Invalidez***	AV	
Tábua de Morbidez		
Outras Tábuas utilizadas		
Composição Familiar	Informações contidas nos bancos de dados	

\* Descrever a hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

\*\*Tábua de Mortalidade de Inválido EIAPC = Experiência IAPC

\*\*\*Tábua de Entrada em Invalidez AV = Álvaro Vindas

### 3.1 - Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	130.817.147,22	
Valor Atual dos Salários Futuros	865.288.632,00	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	262.334.287,93	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	14.591.126,34	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	40.677,45	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	84.496.144,02	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	63.005.529,16	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	18.833.043,19	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	+20.267.126,77	

\* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

#### Observações

O Ativo do Fundo Previdenciário é composto por: Bens Imóveis: R\$ 48.222,86 e Aplicações: R\$ 130.768.924,36. O Superávit Técnico do Plano deverá ser alocado na conta "Ajustes de Resultado Atuarial Superavitário".

### 3.2 - Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	14,44%	0,00%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%
Servidor Aposentado	11,00%	0,00%
Pensionista	11,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA - PAP	FRA

#### Observações

Está incluída a taxa de 2,00% referente às Despesas Administrativas.

\* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

\*\* Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

Custo Suplementar

Preencher os valores de Custo Suplementar, caso a avaliação atuarial apresente um compromisso especial para suprir a existência de déficit, tempo de serviço passado ou demais finalidades não incluídas na contribuição normal, e a sua base de incidência.

Caso haja compromisso especial desenhar a forma do plano de amortização no campo destinado ao parecer atuarial.

### 3.3 - Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	15,24%	0,00%
Aposentadoria por Invalidez	2,16%	0,00%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	4,26%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	1,60%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,18%	0,00%
Auxílio Doença	0,00%	0,00%
Salário Maternidade	0,00%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,00%	0,00%
Salário Família	0,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições **	FRA - PAP	FRA

\* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios. Tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

\*\* Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

#### QUADRO 4 – Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
<b>Ativos</b>	2.104	642	1.954,51	2.579,57	38	39
<b>Aposentados por Tempo de Contribuição</b>	18	2	763,57	823,17	65	72
<b>Aposentados por Idade</b>	0	0	0,00	0,00	0	0
<b>Aposentados Compulsória</b>	0	0	0,00	0,00	0	0
<b>Aposentados por Invalidez</b>	28	11	870,32	1.202,37	48	55
<b>Pensionistas</b>	10	14	838,63	1.506,35	42	35

\* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

**QUADRO 5 - Projeção Atuarial**

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2013	23.249.108,58	1.071.991,07	160.843.293,56
2014	24.424.478,21	1.840.516,08	193.077.853,31
2015	26.181.959,68	2.619.664,81	228.224.819,37
2016	27.590.750,92	3.171.209,25	266.337.850,20
2017	28.898.954,21	3.839.650,43	307.377.424,99
2018	30.012.015,11	4.672.669,16	351.159.416,44
2019	31.312.798,42	5.598.322,42	397.943.457,42
2020	32.444.220,79	6.733.557,02	447.530.728,64
2021	33.711.211,56	7.600.784,07	500.492.999,84
2022	34.832.060,72	9.363.563,90	555.991.076,65
2023	35.731.398,86	10.721.308,83	614.360.631,28
2024	36.794.675,01	12.308.785,85	675.708.158,32
2025	37.660.023,32	14.629.838,28	739.280.832,87
2026	38.426.831,65	16.542.183,82	805.522.330,67
2027	39.218.250,74	18.825.684,08	874.246.237,16
2028	39.700.298,09	21.421.903,10	944.979.406,38
2029	40.325.031,81	24.685.726,22	1.017.317.476,35
2030	40.740.074,32	27.674.525,43	1.091.422.073,82
2031	41.065.898,64	31.267.335,65	1.166.705.961,24
2032	41.318.722,54	35.338.002,93	1.242.689.038,53
2033	41.507.700,05	38.762.951,66	1.319.995.129,23
2034	41.635.739,06	43.041.750,72	1.397.788.825,32
2035	41.764.401,82	47.248.347,59	1.476.172.209,07
2036	41.835.378,01	51.697.870,49	1.554.880.049,13
2037	41.868.370,55	56.162.970,05	1.633.878.252,58
2038	41.919.278,91	60.427.440,61	1.713.402.786,03
2039	41.877.999,37	65.064.917,16	1.793.020.035,41
2040	41.921.414,64	68.992.713,34	1.873.529.938,83
2041	41.915.016,02	72.993.592,40	1.954.863.158,78
2042	41.872.700,36	77.425.366,51	2.036.602.282,15
2043	41.870.885,96	80.981.881,80	2.119.687.423,24
2044	41.858.654,13	84.512.187,71	2.204.215.135,05
2045	41.853.390,05	87.607.069,63	2.290.714.363,58
2046	41.901.720,14	90.308.807,74	2.379.750.137,79
2047	41.972.812,58	92.210.685,05	2.472.297.273,59
2048	42.030.409,71	94.796.313,91	2.567.869.205,81
2049	42.058.567,22	97.053.762,99	2.666.946.162,39
2050	42.086.318,45	99.522.650,06	2.769.526.600,52
2051	42.082.692,09	101.475.761,70	2.876.305.126,95
2052	42.097.065,69	103.083.586,60	2.987.896.913,65
2053	42.137.827,24	104.616.578,87	3.104.691.976,84
2054	42.157.759,44	106.180.587,46	3.226.950.667,44
2055	42.163.287,34	108.018.014,32	3.354.712.980,51
2056	42.120.491,06	109.446.346,58	3.488.669.903,82
2057	42.088.923,08	110.604.489,93	3.629.474.531,20
2058	42.071.677,77	111.546.422,89	3.777.768.257,95
2059	42.056.634,28	112.362.786,09	3.934.128.201,61

**QUADRO 5 - Projeção Atuarial**

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2060	42.041.650,23	113.110.382,89	4.099.107.161,04
2061	42.009.431,97	113.617.093,72	4.273.445.928,95
2062	41.994.638,22	113.922.929,68	4.457.924.393,23
2063	41.972.172,93	113.909.370,79	4.653.462.658,96
2064	41.952.083,78	113.667.936,47	4.860.954.565,81
2065	41.959.881,59	113.236.152,31	5.081.335.569,04
2066	41.970.988,91	112.874.906,09	5.315.311.786,00
2067	41.945.775,74	112.284.925,05	5.563.891.343,85
2068	41.949.925,02	111.445.017,06	5.828.229.732,44
2069	41.951.810,70	110.442.286,64	6.109.433.040,44
2070	41.953.650,61	109.456.914,65	6.408.495.758,82
2071	41.946.952,17	108.303.462,27	6.726.648.994,25
2072	41.939.971,51	106.913.973,90	7.065.273.931,52
2073	41.944.447,71	105.444.157,53	7.425.690.657,58
2074	41.953.261,22	104.075.511,98	7.809.109.846,27
2075	41.931.943,80	102.546.124,33	8.217.042.256,52
2076	41.931.099,31	101.007.491,23	8.650.988.400,00
2077	41.949.167,45	99.210.860,67	9.112.786.010,77
2078	41.963.870,25	97.443.465,88	9.604.073.575,79
2079	41.961.139,77	95.797.755,30	10.126.481.374,80
2080	41.969.573,59	94.205.661,35	10.681.834.169,52
2081	41.936.715,19	92.477.766,62	11.272.203.168,27
2082	41.943.699,96	90.862.980,87	11.899.616.077,46
2083	41.954.008,65	89.087.347,29	12.566.459.703,47
2084	41.934.127,92	87.438.956,30	13.274.942.457,30
2085	41.943.907,42	85.917.140,35	14.027.465.771,80
2086	41.922.223,32	84.487.771,18	14.826.548.170,25
2087	41.911.435,48	83.031.135,11	15.675.021.360,83
2088	41.930.032,69	81.762.109,54	16.575.690.565,63

**Definições:**

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13.

**Receita:** Custo Normal apurado (excluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS + Custo Suplementar apurado, se houver.

**Despesa:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios.

**Saldo:** Saldo Anterior (+) Juros de 6% a.a. (meta atuarial) (+) Receita (-) Despesa.



**QUADRO 6 - Parecer Atuarial**

**QUADRO 7 - Certificado**

**Certifico** para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

**7.1 Atuário Responsável pela Avaliação**

Nome: Gustavo Adolfo Carrozzino  
MIBA: 1018  
CPF: 014.926.357/07  
Correio  
eletrônico: gepub@caixa.gov.br  
Telefone: 61-3206-9968

**Certifico** para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

**7.2 Representante Legal do RPPS**

Nome:  
Cargo:  
CPF:  
Correio  
eletrônico:  
Telefone:

# **FUNDO FINANCEIRO – FFIN**

Conforme a Lei Complementar nº 13/2001, o Fundo Financeiro – FFIN é responsável por custear as despesas dos servidores admitidos até 17/12/2001, exclusive, e seus dependentes, sob o Regime Financeiro de Repartição Simples.

## 10. Perfil da População – Fundo Financeiro – FFIN

### 10.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada do Fundo Financeiro, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

**Quadro 35: Quantitativo da População Estudada por Segmento – FFIN**

Ativos	Aposentados	Pensionistas
1.233	709	162

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

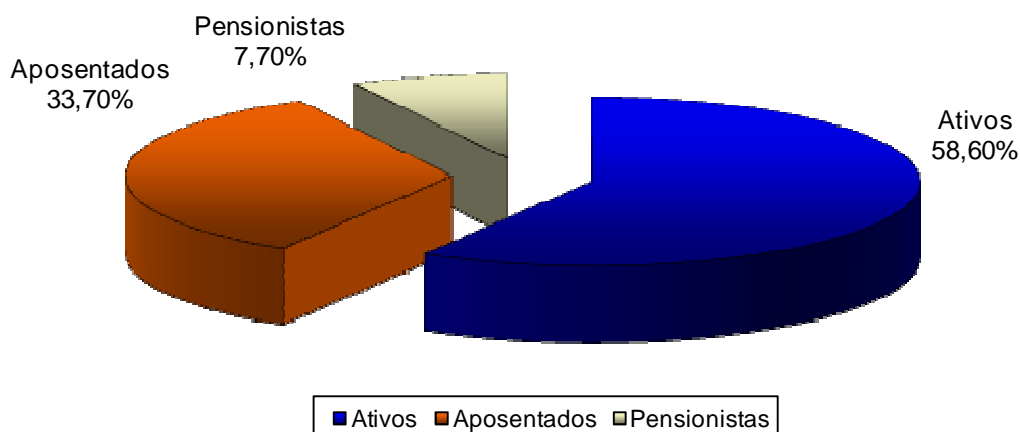
*Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.*

...

*§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.*

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

**Gráfico 15: Distribuição da População Estudada por Segmento – FFIN**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

Analisando a composição da população de servidores do Fundo Financeiro, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 41,40%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 2,42 servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

**Quadro 36: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – FFIN**

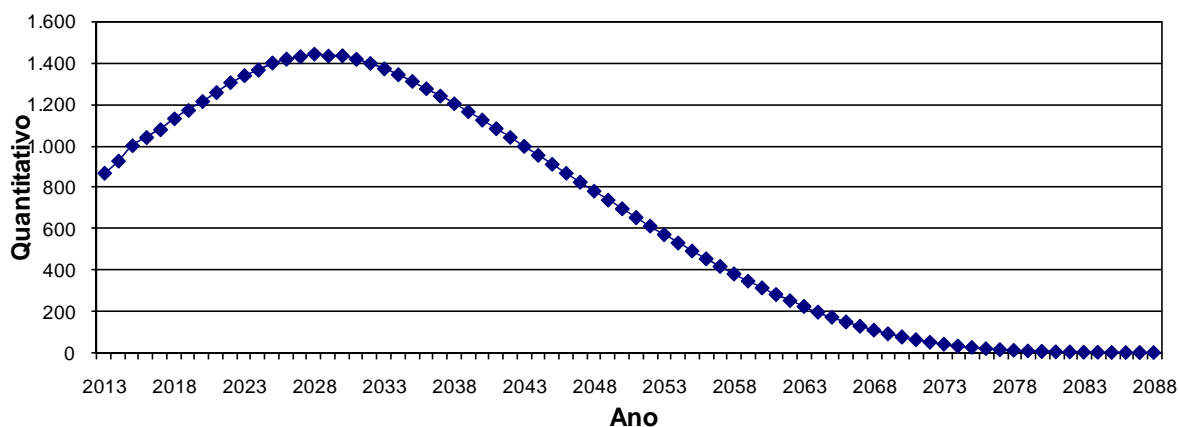
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	58,60%	41,40%	2,42

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Fundo Financeiro do Município de Itajaí prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

**Gráfico 16: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – FFIN**



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

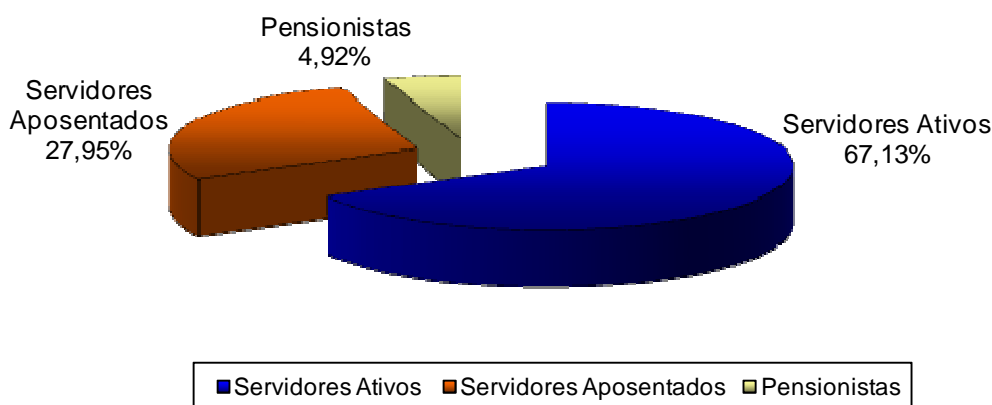
Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de se dará de forma gradual e evoluirá até atingir um ponto máximo em 2027, quando começará a reduzir até a completa extinção do grupo.

## 10.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Fundo Financeiro

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

**Gráfico 17: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FFIN**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

**Quadro 37: Gasto com Pessoal por Segmento – FFIN**

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 4.474.349,97	1.233	R\$ 3.628,83
Servidores Aposentados	R\$ 1.862.882,56	709	R\$ 2.627,48
Pensionistas	R\$ 328.182,45	162	R\$ 2.025,82
<b>Total</b>	<b>R\$ 6.665.414,99</b>	<b>2.104</b>	<b>R\$ 3.167,97</b>

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.  
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Fundo Financeiro representa 48,97% da folha de pagamento dos servidores ativos deste grupo, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

**Quadro 38: Receita de Contribuição – FFIN**

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 4.474.349,97	11,00%	R\$ 492.178,50
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do INSS	R\$ 289.422,51	11,00%	R\$ 31.836,48
Pensões	Valor que excede teto do INSS	R\$ 62.636,37	11,00%	R\$ 6.890,00
Município - Custo Normal	Folha de salários	R\$ 4.474.349,97	20,00%	R\$ 894.869,99
Município - Custo Suplementar	Folha de salários	R\$ 4.474.349,97	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total de Receita de Contribuição</b>				<b>R\$ 1.425.774,97</b>
Município - Taxa de Adm.	Folha de salários	R\$ 4.474.349,97	2,00%	R\$ 89.487,00
<b>Total de Receita</b>				<b>R\$ 1.515.261,97</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

**Quadro 39: Receitas e despesas – FFIN**

Discriminação	Total		
Total de Receita de Contribuição	R\$ 1.425.774,97		
Total de Despesa Previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 2.191.065,01	R\$ 2.191.065,01
	Auxílios	R\$ 0,00	
Resultado (receitas - despesas)	R\$ (765.290,04)		
Resultado sobre folha salarial	-17,10%		
Resultado sobre arrecadação	-53,68%		

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Município contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00% e 22,00%, respectivamente, sendo a contribuição Municipal segmentada em 20,00% para o Custo Normal e 2,00% para a Taxa de Administração. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS. Desse modo, considerando uma

arrecadação líquida de contribuição de R\$ 1.425.774,97, verifica-se a existência de um déficit financeiro mensal da ordem de 17,10% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 1º da EC nº. 41/03 que modifica o § 1º do art. 149 da Constituição Federal, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com a Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004. Ressalta-se, ainda, que as contribuições de aposentados e pensionistas atendem aos ditames das EC nº 41/03 e 47/05.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo INSS.

### 10.3. Estatísticas gerais dos participantes do Fundo Financeiro

**Quadro 40: Ativos**

Discriminação	Valores
Quantitativo	1.233
Idade média atual	49
Idade média de admissão no serviço público	29
Idade média de aposentadoria projetada	58
Salário médio	R\$ 3.628,83
<b>Total da folha de salários mensal</b>	<b>R\$ 4.474.349,97</b>

**Quadro 41: Aposentados**

Discriminação	Valores
Quantitativo	709
Idade média atual	65
Benefício médio	R\$ 2.627,48
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 1.862.882,56</b>

**Quadro 42: Pensionistas**

Discriminação	Valores
Quantitativo	162
Idade média atual	63
Benefício médio	R\$ 2.025,82
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 328.182,45</b>

**Quadro 43: Total**

Discriminação	Valores
Quantitativo	2.104
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 6.665.414,99



## 11. Patrimônio do Fundo Financeiro

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, segundo o art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio alocado no Fundo Financeiro e sua respectiva data de apuração.

**Quadro 44: Patrimônio constituído pelo FFIN**

Especificação	Valor	Data da Apuração
Aplicações	R\$ 3.731,00	31/12/2012
Créditos a receber	R\$ 532.400,00	31/12/2012
<b>Total</b>	<b>R\$ 536.131,00</b>	<b>31/12/2012</b>

## 12. Custo Previdenciário – Fundo Financeiro

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

**Quadro 45: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – FFIN**

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	RS
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	RS
Aposentadoria por Invalidez	RCC
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	RCC
Pensão por Morte do Servidor Ativo	RCC

Onde:

- **RCC** = Repartição de Capitais de Cobertura
- **RS** = Repartição Simples

Conforme a Segmentação de Massa em vigor no Município, os servidores admitidos antes de 17/12/2001, serão tratados num regime misto de Capitalização e Repartição Simples (Fundo Financeiro).

Para estes, será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios será capitalizada, caso positiva. A partir do momento em que as contribuições geradas por este grupo passarem a ser inferiores às despesas com

pagamento de benefícios, tal diferença será debitada desta poupança. No momento em que esta poupança extinguir-se, o Tesouro passa a assumir o déficit então existente.

**Quadro 46: Custo Normal – FFIN**

<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>Custo Anual</b>	<b>Taxa sobre a folha de ativos</b>
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 9.795.246,96	16,84%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 1.361.097,26	2,34%
Pensão de ativos	R\$ 2.477.895,01	4,26%
Auxílios	---	---
<b>CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 13.634.239,23</b>	<b>23,44%</b>
Administração do Plano	R\$ 1.163.330,99	2,00%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL</b>	<b>R\$ 14.797.570,22</b>	<b>25,44%</b>

Conforme a Lei Complementar nº. 13/2001, o Fundo Financeiro – FFIN é responsável pelo pagamento dos benefícios dos servidores que foram admitidos até 17/12/2001 até sua completa extinção. O quadro de Reservas Matemáticas abaixo se refere a este grupo, constituído por 1.233 servidores ativos, 709 aposentados e 162 pensões. A taxa de juros utilizada no cálculo é de 0%.

**Quadro 47: Reservas Matemáticas – FFIN**

<b>Discriminação</b>	<b>Valores</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (553.825.978,40)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 9.631.990,16
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (87.385.715,39)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 1.444.275,73
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 16.017.734,34
<b>Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)</b>	<b>R\$ (614.117.693,56)</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (1.486.624.825,46)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 114.765.146,86
(+) Valor do Saldo Devedor dos Créditos**	R\$ 532.400,00
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 104.659.617,00
<b>Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)</b>	<b>R\$ (1.266.667.661,61)</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (614.117.693,56)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (1.266.667.661,61)
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>R\$ (1.880.785.355,17)</b>
(+) Ativo Financeiro do Plano***	R\$ 3.731,00
<b>Déficit Técnico Atuarial</b>	<b>R\$ (1.880.781.624,17)</b>
<b>Reservas a Amortizar</b>	<b>R\$ (1.880.781.624,17)</b>

\* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária, líquida dos valores a pagar, e aplicou-se tal percentual (2,50%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados e pensionistas. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa de 7,04% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

\*\* Valor do Saldo Devedor dos Créditos, que o RPPS tem para com a Prefeitura, conforme os Termos de Acordo 002 e 003 aprovados pela Lei Municipal nº. 4.272, de 29/03/2005.

\*\*\* O ativo financeiro do Plano foi informado referente a 31/12/2012.

### 13. Plano de Custeio

#### 13.1. Custo Normal

As alíquotas de Contribuição Normal vertidas atualmente ao Fundo Financeiro somam 33,00%. Desta forma, sendo o Custo Normal apurado nesta avaliação de 25,44%, e considerando o disposto no Art. 25 da Portaria MPS nº 403/2008, **deverá ser mantido o patamar contributivo atual**, conforme quadro a seguir:

**Quadro 48: Plano de Custeio do Custo Normal apurado**

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	22,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

\* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

Entretanto, este Grupo encontra-se sob o Regime Financeiro de Repartição Simples, conforme previsto na Lei Municipal nº 13/2001, não necessitando constituir Reservas Matemáticas. No momento em que as despesas previdenciárias deste Grupo forem superiores à arrecadação, a integralização da folha de benefícios será de responsabilidade do Município.

O quadro a seguir apresenta o fluxo de caixa dos benefícios sob a responsabilidade do Tesouro Municipal.

**Quadro 49: Fluxo de Caixa do FFIN**

Ano	Receitas (R\$)	Despesas (R\$)	Diferença (R\$)	Complemento Tesouro Municipal (R\$)	% da Folha de Salários do Município
2013	22.769.253,03	29.647.176,16	-6.877.923,12	6.877.923,12	5,17%
2014	20.759.827,46	32.282.920,57	-11.523.093,11	11.523.093,11	8,63%
2015	19.160.969,20	37.238.212,26	-18.077.243,06	18.077.243,06	13,57%
2016	17.912.486,61	40.758.687,10	-22.846.200,49	22.846.200,49	17,15%
2017	16.783.539,55	43.810.867,89	-27.027.328,34	27.027.328,34	20,28%
2018	15.862.100,47	46.131.660,14	-30.269.559,67	30.269.559,67	22,66%
2019	14.716.422,98	49.118.866,73	-34.402.443,76	34.402.443,76	25,75%
2020	13.730.749,56	51.462.435,89	-37.731.686,34	37.731.686,34	28,21%
2021	12.591.057,59	54.365.074,19	-41.774.016,60	41.774.016,60	31,24%
2022	11.556.674,92	56.777.697,60	-45.221.022,69	45.221.022,69	33,84%
2023	10.793.869,90	58.244.881,25	-47.451.011,35	47.451.011,35	35,43%
2024	9.825.917,45	60.491.058,17	-50.665.140,72	50.665.140,72	37,84%
2025	9.041.064,76	62.057.236,26	-53.016.171,50	53.016.171,50	39,58%
2026	8.364.469,28	63.134.067,90	-54.769.598,62	54.769.598,62	40,83%

Ano	Receitas (R\$)	Despesas (R\$)	Diferença (R\$)	Complemento Tesouro Municipal (R\$)	% da Folha de Salários do Município
2027	7.630.183,42	64.340.387,83	-56.710.204,40	56.710.204,40	42,26%
2028	7.233.766,63	64.280.737,85	-57.046.971,22	57.046.971,22	42,39%
2029	6.592.812,93	65.034.544,96	-58.441.732,03	58.441.732,03	43,46%
2030	6.214.512,98	64.816.402,33	-58.601.889,35	58.601.889,35	43,50%
2031	5.882.110,52	64.324.773,79	-58.442.663,27	58.442.663,27	43,33%
2032	5.570.227,27	63.697.173,30	-58.126.946,03	58.126.946,03	43,09%
2033	5.350.746,19	62.644.532,30	-57.293.786,11	57.293.786,11	42,42%
2034	5.154.595,64	61.469.452,59	-56.314.856,95	56.314.856,95	41,67%
2035	4.938.178,08	60.308.514,81	-55.370.336,73	55.370.336,73	40,96%
2036	4.744.159,08	58.998.878,12	-54.254.719,04	54.254.719,04	40,16%
2037	4.560.279,78	57.585.449,36	-53.025.169,58	53.025.169,58	39,29%
2038	4.391.102,92	56.063.111,82	-51.672.008,90	51.672.008,90	38,28%
2039	4.234.809,12	54.436.360,22	-50.201.551,10	50.201.551,10	37,26%
2040	4.079.808,68	52.750.860,65	-48.671.051,97	48.671.051,97	36,11%
2041	3.933.063,24	50.984.183,43	-47.051.120,19	47.051.120,19	34,92%
2042	3.787.592,60	49.166.750,30	-45.379.157,69	45.379.157,69	33,73%
2043	3.637.481,57	47.325.325,66	-43.687.844,09	43.687.844,09	32,48%
2044	3.488.081,57	45.445.327,11	-41.957.245,54	41.957.245,54	31,20%
2045	3.331.415,47	43.561.557,10	-40.230.141,63	40.230.141,63	29,93%
2046	3.179.469,98	41.634.376,29	-38.454.906,31	38.454.906,31	28,58%
2047	3.026.678,62	39.690.051,43	-36.663.372,81	36.663.372,81	27,20%
...	...	...	...	...	...
2110	0,45	6,40	-5,95	5,95	0,00%
2111	0,08	1,11	-1,03	1,03	0,00%
2112	0,00	0,05	-0,05	0,05	0,00%

**Definições:**

**Nº de Anos da Projeção:** Até a extinção do grupo.

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13.

**Receitas:** Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida para com o RPPS, se houver.

**Despesas:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

**Diferença:** Receitas (-) Despesas.

**Complemento Tesouro Municipal:** (+) Receitas (-) Despesas.

## 14. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Itajaí e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

A Base de Dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências sempre causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi médio, principalmente no que tange a informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Município, o impacto foi moderado, devendo ser feito urgentemente um levantamento das informações inconsistentes até a próxima avaliação atuarial.

A inexistência de informação referente ao Tempo de Serviço Anterior à admissão no Município foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos, 8 meses e 12 dias. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de cerca de 100.000 servidores ativos.

A idade média projetada para entrada em benefício de aposentadoria programada, utilizada neste cálculo é:

- Servidores do sexo FEMININO professor: 52 anos;
- Servidores do sexo FEMININO não professor: 59 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO professor: 59 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO não professor: 63 anos;
- Grupo todo: 58 anos.

Conforme informado pelos gestores do Plano, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do INSS;

- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município de 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A receita decorrente desta arrecadação gera uma insuficiência financeira mensal de R\$ 765.290,04, que corresponde a um déficit financeiro mensal da ordem de 17,10% da folha de salários de servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a **taxa de juros real** utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 0,00% ao ano;
- as **tábuas biométricas** utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE - 2010 (ambos os sexos);
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE - 2010 (ambos os sexos);
  - Tábua de Entrada em Invalidez – ALVARO VINDAS;
  - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE - 2010 Ambos;
  - Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município;
- o **crescimento salarial** considerado foi de 1,00% ao ano;
- a **taxa de rotatividade** considerada foi de 1,00% ao ano; e
- o **custo administrativo** considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados

enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se a conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 0,97%. Assim, em atendimento ao Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08 utilizou-se esta taxa de crescimento salarial mínima de 1,00% ao ano. Conforme observado nas bases de dados do Município, o crescimento salarial real nos últimos três anos foi de 10,36%, desta forma, recomenda-se um acompanhamento constante dessa hipótese, e caso se confirme tal nível crescimento nos próximos estudos, a taxa de crescimento salarial deverá ser revista.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

Conforme Lei Complementar nº 13, de 17 de dezembro de 2001, o Fundo Financeiro – FFIN é responsável por custear as despesas dos servidores admitidos até 17/12/2001 e seus dependentes. Nesta situação encontram-se 1.233 servidores ativos, 709 servidores inativos e 162 pensões.

A meta atuarial estabelecida para 2012 é de 12,57% (INPC + 6,00%). A rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios em 2012 foi de 18,99%, sendo a rentabilidade líquida no período de 12,05%, considerando como índice de correção o INPC. O INPC acumulado no período de jan a dez/12 foi de 6,20%. Sendo a meta estabelecida na política de investimentos para as aplicações dos recursos do RPPS igual ao máximo permitido pela legislação (6,00%), optou-se por mantê-la para o ano de 2013.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à CAIXA é composto por:

- Créditos a receber: R\$ 532.400,00; e
- Aplicações: R\$ 3.731,00.

Considerou-se ainda o Montante de R\$ 120.677.351,33, referente ao Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber.

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária, líquida dos valores a pagar, e aplicou-se tal percentual (2,50%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados e pensionistas. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município,

sendo esta estimativa de 7,04% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

A folha salarial mensal que serviu de base para o cálculo dos percentuais de custo de cada benefício é de R\$ 4.474.349,97.

A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das reservas para pagamento de benefícios, devem somar 25,44% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos. Desta forma, sendo a Contribuição Normal praticada atualmente equivalente a 33,00%, e considerando o disposto no Art. 25 da Portaria MPS nº 403/2008, **deverá ser mantido o patamar contributivo atual.**

Com relação ao grupo de participantes do Fundo Financeiro, a despesa previdenciária evoluirá gradativamente, havendo, a necessidade de aumento de participação financeira do Município, visto que à medida que o número de participantes ativos reduzir e o de aposentados e pensionistas aumentar, o valor da arrecadação com contribuição não será suficiente para cobrir as despesas correntes, o que já é uma realidade no Fundo.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo.

Assim, para esse grupo em extinção, o Município arcará com a despesa previdenciária líquida juntamente com recursos porventura existentes em fundo específico.

Outrossim, ressaltamos a necessidade da segregação da contabilização das contas destes dois grupos de servidores.

Desta forma, o plano de custeio terá a seguinte configuração para ambos os grupos de participantes:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a



parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do INSS; e

- contribuições mensais do Município de 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, a título de Custo Normal.

A tabela abaixo apresenta a projeção da evolução das provisões matemáticas para os próximos doze meses:

Mês	VASF	VABF concedidos	VACF concedidos	PMBC	VABF a conceder	VACF ente	VACF Servidores	PMBaC	VACompF a receber	VACompF a pagar
0	479.118.900,00	641.211.693,79	11.076.265,89	630.135.427,90	1.486.624.825,46	65.141.852,23	49.623.294,63	1.371.859.678,60	120.477.003,23	-
1	476.771.507,28	646.284.529,51	11.163.893,86	635.120.635,65	1.479.341.263,29	64.822.696,57	49.380.170,51	1.365.138.396,21	120.351.833,04	-
2	474.424.114,55	651.357.365,22	11.251.521,82	640.105.843,40	1.472.057.701,11	64.503.540,91	49.137.046,39	1.358.417.113,82	120.226.662,85	-
3	472.076.721,83	656.430.200,94	11.339.149,79	645.091.051,15	1.464.774.138,94	64.184.385,24	48.893.922,27	1.351.695.831,42	120.101.492,66	-
4	469.729.329,11	661.503.036,66	11.426.777,76	650.076.258,90	1.457.490.576,76	63.865.229,58	48.650.798,15	1.344.974.549,03	119.976.322,47	-
5	467.381.936,39	666.575.872,37	11.514.405,73	655.061.466,65	1.450.207.014,59	63.546.073,92	48.407.674,03	1.338.253.266,64	119.851.152,29	-
6	465.034.543,66	671.648.708,09	11.602.033,69	660.046.674,40	1.442.923.452,41	63.226.918,26	48.164.549,91	1.331.531.984,25	119.725.982,10	-
7	462.687.150,94	676.721.543,80	11.689.661,66	665.031.882,14	1.435.639.890,24	62.907.762,59	47.921.425,79	1.324.810.701,85	119.600.811,91	-
8	460.339.758,22	681.794.379,52	11.777.289,63	670.017.089,89	1.428.356.328,07	62.588.606,93	47.678.301,67	1.318.089.419,46	119.475.641,72	-
9	457.992.365,49	686.867.215,24	11.864.917,59	675.002.297,64	1.421.072.765,89	62.269.451,27	47.435.177,55	1.311.368.137,07	119.350.471,53	-
10	455.644.972,77	691.940.050,95	11.952.545,56	679.987.505,39	1.413.789.203,72	61.950.295,61	47.192.053,43	1.304.646.854,68	119.225.301,34	-
11	453.297.580,05	697.012.886,67	12.040.173,53	684.972.713,14	1.406.505.641,54	61.631.139,94	46.948.929,32	1.297.925.572,28	119.100.131,15	-
12	450.950.187,32	702.085.722,39	12.127.801,50	689.957.920,89	1.399.222.079,37	61.311.984,28	46.705.805,20	1.291.204.289,89	118.974.960,96	-

Onde:

VASF - Valor Atual dos Salários Futuros VASF

VABF Concedidos - Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)

VACF Concedidos - Valor Atual das Contribuições Futuras do Servidores, Aposentados e Pensionistas (Benefícios Concedidos)

PMBC - Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

VABF a Conceder - Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)

VACF Ente - Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)

VACF Servidores - Valor Atual das Contribuições Futuras dos Servidores, Aposentados e Pensionistas (Benefícios a Conceder)

PMBaC - Provisão Matemática de Benefícios a Conceder

Valor Atual da Compensação Financeira a Receber VACompF – a Receber

Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar VACompF – a Pagar

Este é o nosso parecer.

**Gustavo Carrozzino**  
Miba 1.018 MTb/RJ

## ANEXO 5 – RELATÓRIO ESTATÍSTICO – FUNDO FINANCEIRO

### IV. Estatísticas dos Servidores Ativos – Fundo Financeiro

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Itajaí, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.

**Quadro 50: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – FFIN**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	549	299	848
Folha salarial mensal	R\$ 1.651.703,41	R\$ 1.239.528,63	R\$ 2.891.232,04
Salário médio	R\$ 3.008,57	R\$ 4.145,58	R\$ 3.409,47
Idade média atual	50	51	51
Idade média de admissão	31	32	31
Idade média de aposentadoria projetada	59	63	61

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo feminino, onde as mulheres representam 64,74%. Nota-se, ainda, outras características dos servidores “não professores” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração inferior em 27,43%, idade média atual menor em 1 ano e idade de aposentadoria projetada menor em 4 anos.

**Quadro 51: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores – FFIN**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	342	43	385
Folha salarial mensal	R\$ 1.432.639,57	R\$ 150.478,36	R\$ 1.583.117,93
Salário médio	R\$ 4.189,00	R\$ 3.499,50	R\$ 4.111,99
Idade média atual	45	50	46
Idade média de admissão	23	29	24
Idade média de aposentadoria projetada	52	59	53

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

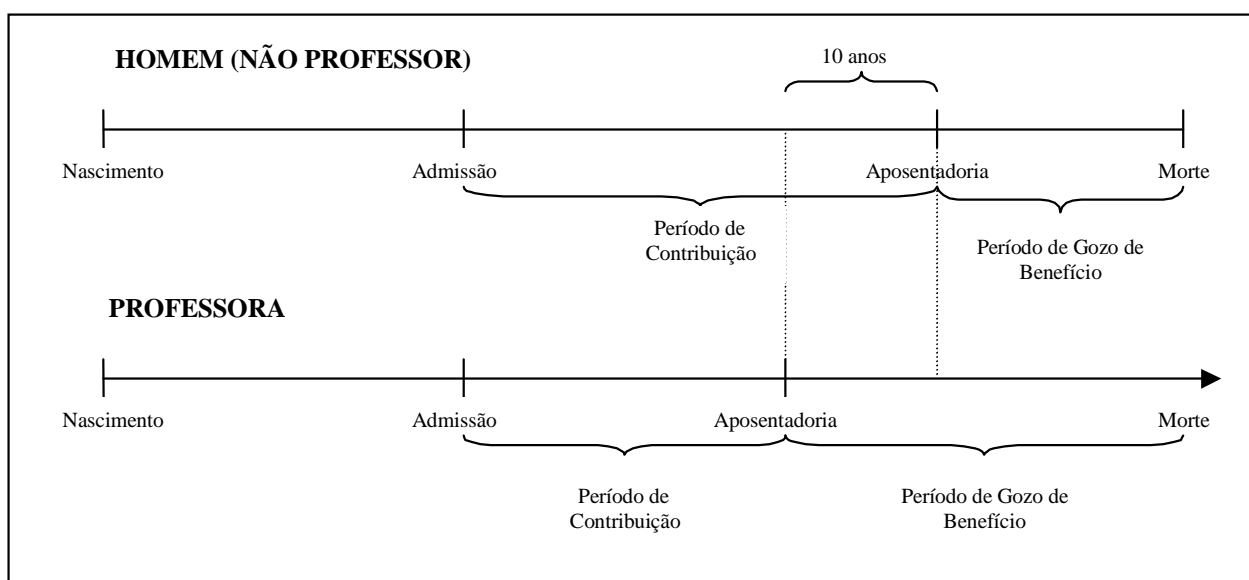
Atualmente, a população de servidores do magistério do Fundo Financeiro corresponde a 31,22% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui

características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 88,83% do grupo é composto por mulheres.

Verifica-se que as mulheres professoras entrarão em gozo de benefício de aposentadoria cerca de 11 anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão 4 anos antes que os homens “não professores”.

O Gráfico abaixo ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”, num exemplo genérico.

**Gráfico 18: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino (tempo de contribuição e percepção de benefício)**



Elaboração: CAIXA.

Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva em aproximadamente 20 anos, visto que não só as professoras contribuem em média por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Itajaí, de forma consolidada.

**Quadro 52: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos – FFIN**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	891	342	1.233
Folha salarial mensal	R\$ 3.084.342,98	R\$ 1.390.006,99	R\$ 4.474.349,97
Salário médio	R\$ 3.461,66	R\$ 4.064,35	R\$ 3.628,83
Idade média atual	48	51	49
Idade média de admissão	28	31	29
Idade média de aposentadoria projetada	57	62	58

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 72,26% do contingente total de servidores ativos. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio superiores em 17,41% ao das mulheres.

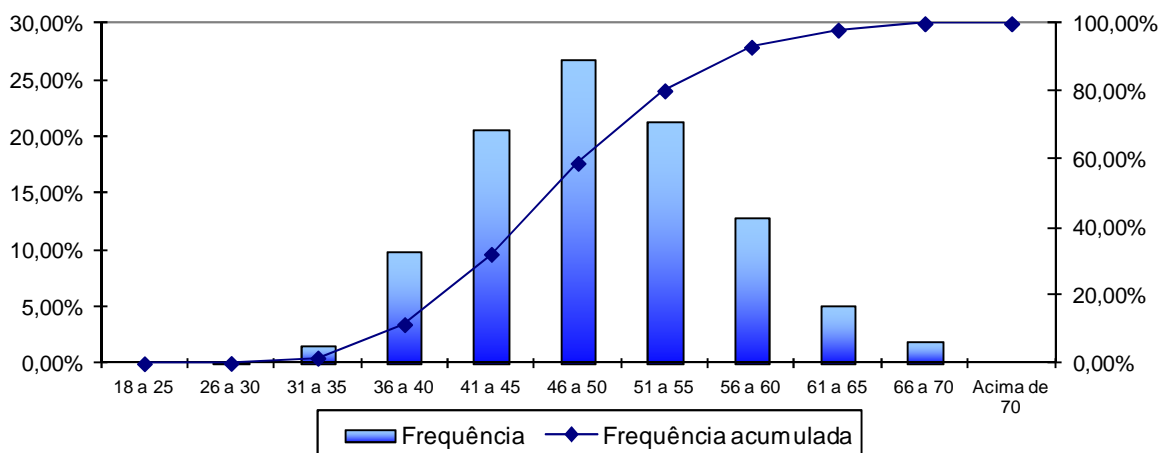
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

**Quadro 53: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – FFIN**

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
18 a 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	1	0,08%	0,08%
31 a 35	19	1,54%	1,62%
36 a 40	122	9,89%	11,51%
41 a 45	254	20,60%	32,11%
46 a 50	329	26,69%	58,80%
51 a 55	264	21,41%	80,21%
56 a 60	158	12,81%	93,02%
61 a 65	63	5,11%	98,13%
66 a 70	23	1,87%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Gráfico 19: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – FFIN**



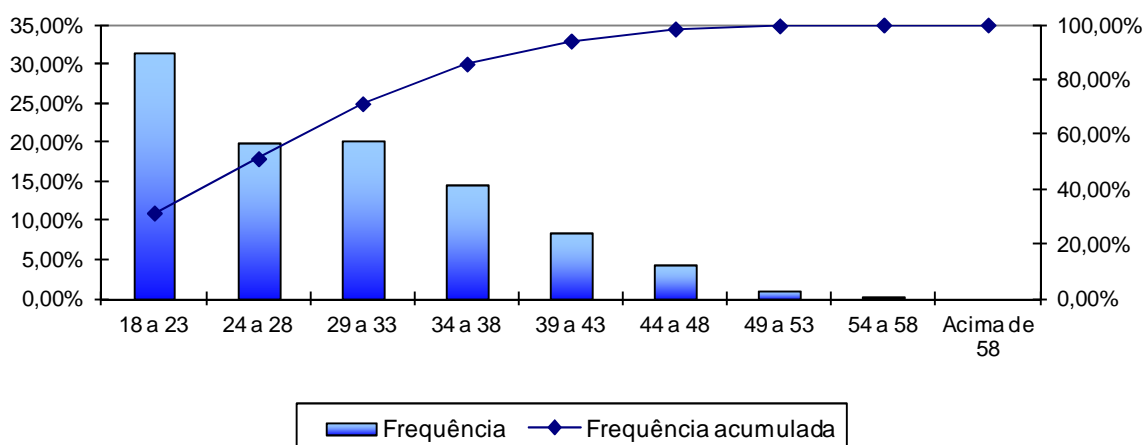
Fonte: Banco de dados disponibilizado pela prefeitura.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Quadro 54: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – FFIN**

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
18 a 23	390	31,63%	31,63%
24 a 28	244	19,79%	51,42%
29 a 33	246	19,95%	71,37%
34 a 38	177	14,36%	85,73%
39 a 43	104	8,43%	94,16%
44 a 48	54	4,38%	98,54%
49 a 53	14	1,14%	99,68%
54 a 58	4	0,32%	100,00%
Acima de 58	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Gráfico 20: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – FFIN**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A menor e a maior idade de admissão registradas no serviço público do Município de Itajaí foram aos 18 e aos 55 anos, respectivamente, sendo que 71,37% do grupo foi admitido até os 33 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

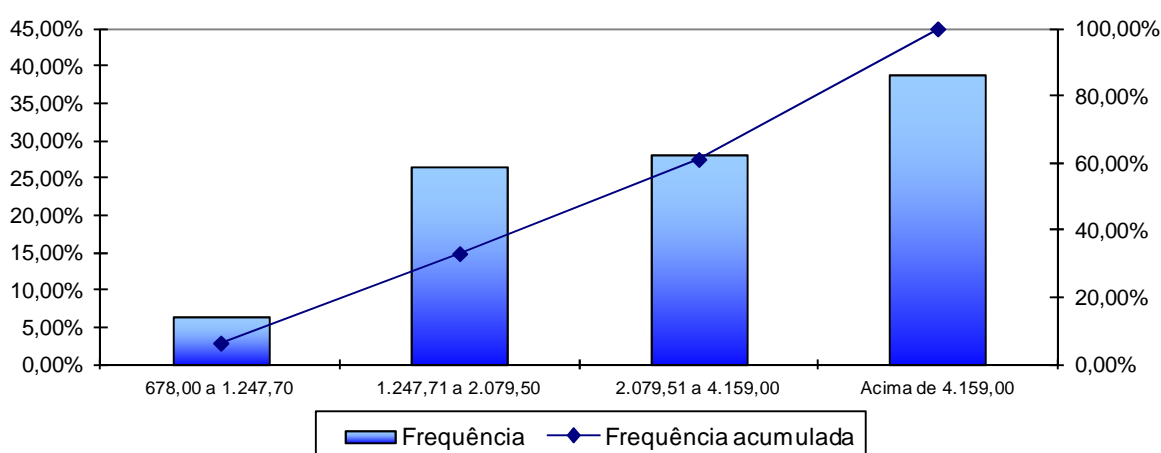
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

**Quadro 55: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – FFIN**

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
678,00 a 1.247,70	80	6,49%	6,49%
1.247,71 a 2.079,50	326	26,44%	32,93%
2.079,51 a 4.159,00	344	27,90%	60,83%
Acima de 4.159,00	483	39,17%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Gráfico 21: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – FFIN**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

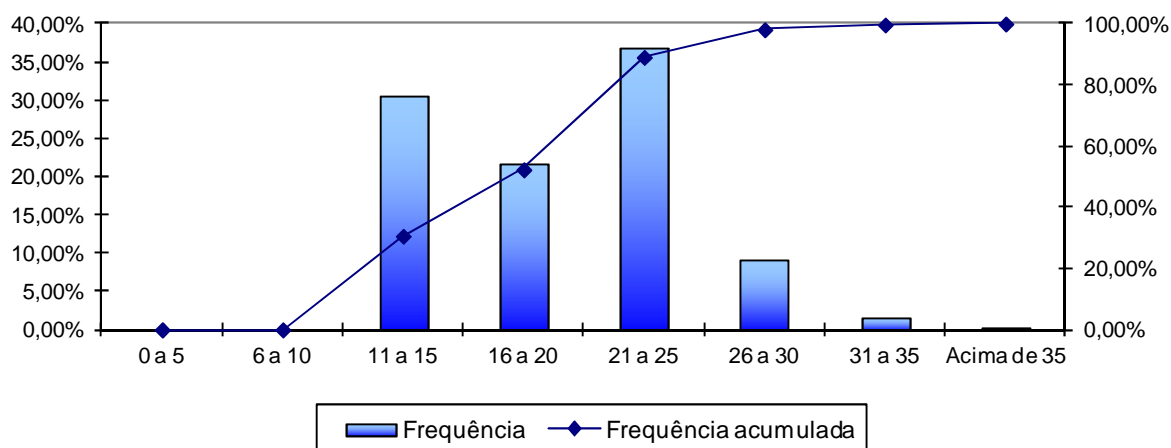
Observa-se que a menor frequência de servidores, 6,49%, situa-se na faixa salarial de até R\$ 1.247,70 e 39,17%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

**Quadro 56: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – FFIN**

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	0	0,00%	0,00%
6 a 10	0	0,00%	0,00%
11 a 15	376	30,49%	30,49%
16 a 20	266	21,57%	52,06%
21 a 25	452	36,67%	88,73%
26 a 30	113	9,16%	97,89%
31 a 35	21	1,70%	99,59%
Acima de 35	5	0,41%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Gráfico 22: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – FFIN**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Em relação ao tempo de contribuição no Município, pode-se identificar que todos os servidores do Fundo Financeiro possuem mais de 11 anos de trabalho e contribuição no Município, reflexo da Segmentação de Massa existente no RPPS.

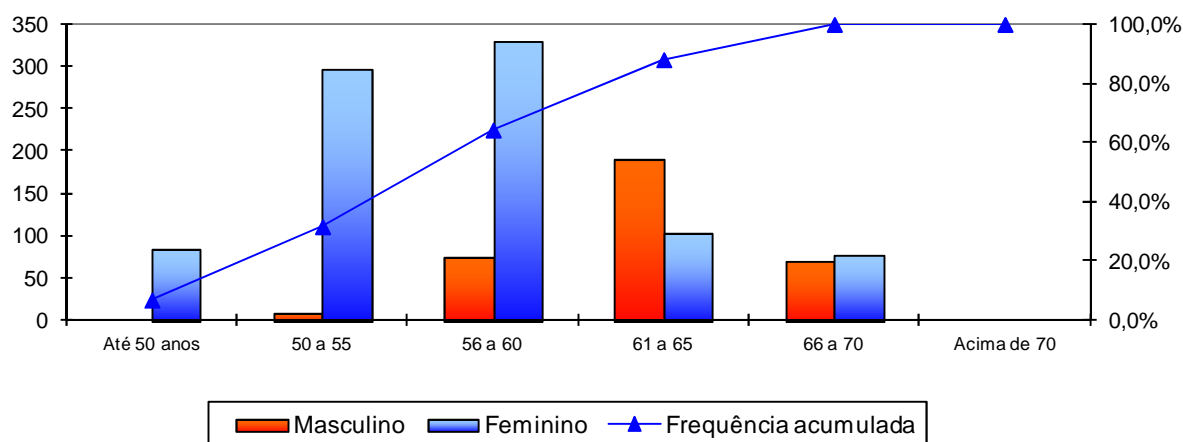
**Quadro 57: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – FFIN**

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	84	0
50 a 55	297	9
56 a 60	329	74
61 a 65	103	190
66 a 70	78	69
Acima de 70	0	0

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.



**Gráfico 23: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – FFIN**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O gráfico anterior reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 64,31% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

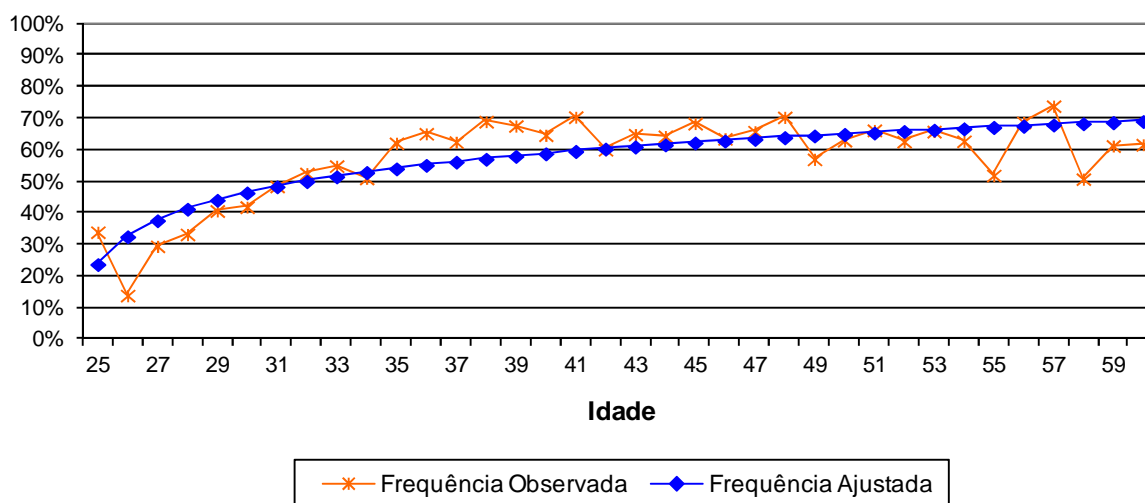
**Quadro 58: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil – FFIN**

Intervalo	Quantitativo	Frequência
Casados	759	61,56%
Não casados	474	38,44%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

**Gráfico 24: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte – FFIN**



Como o quantitativo de servidores com idades superiores a 60 anos é reduzido, a proporção de casados observada para estas idades apresentaram grande oscilação. Assim, desconsideramos estes servidores para fins de determinação da equação da curva que minimiza o erro entre a curva de Frequência Observada para a de Frequência Ajustada. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para este grupo de servidores, a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, aproximadamente 69,14%.

## V. Estatísticas dos Servidores Aposentados – FFIN

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

**Quadro 59: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados – FFIN**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	558	151	709
Folha de Benefícios	R\$ 1.429.212,49	R\$ 433.670,07	R\$ 1.862.882,56
Benefício médio	R\$ 2.561,31	R\$ 2.871,99	R\$ 2.627,48
Idade mínima atual	41	41	41
Idade média atual	64	68	65
Idade máxima atual	95	89	95

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

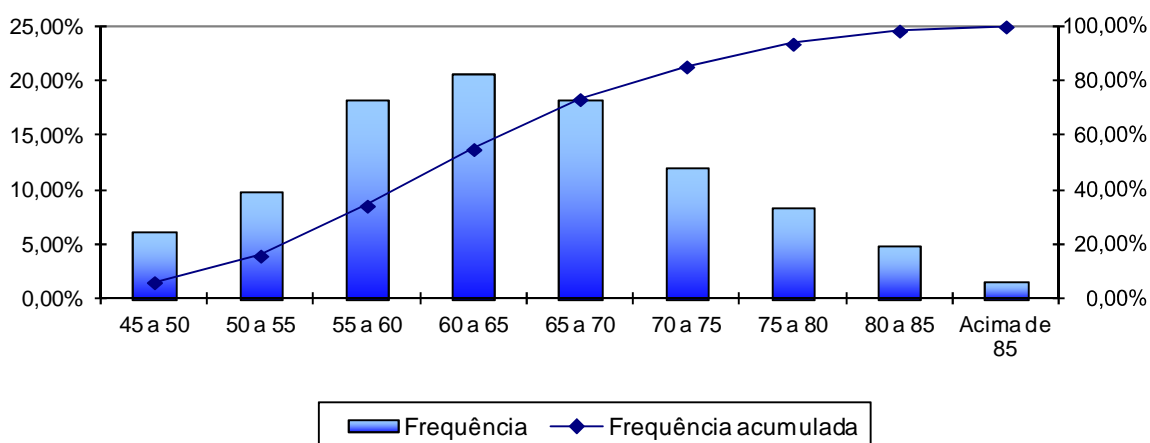
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Itajaí aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 21,30% do contingente total.

**Quadro 60: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – FFIN**

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	44	6,21%	6,21%
51 a 55	69	9,73%	15,94%
55 a 60	130	18,34%	34,28%
60 a 65	147	20,72%	55,00%
65 a 70	130	18,34%	73,34%
70 a 75	85	11,99%	85,33%
75 a 80	59	8,32%	93,65%
80 a 85	34	4,80%	98,45%
Acima de 85	11	1,55%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Gráfico 25: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – FFIN**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

**Quadro 61: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria – FFIN**

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Aposentados por Tempo de Contribuição	R\$ 1.607.778,48	598	R\$ 2.688,59
Aposentados por Idade	---	---	---
Aposentados Compulsoriamente	---	---	---
Aposentados por Invalidez	R\$ 255.104,08	111	R\$ 2.298,23
Total	R\$ 1.862.882,56	709	R\$ 2.627,48

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

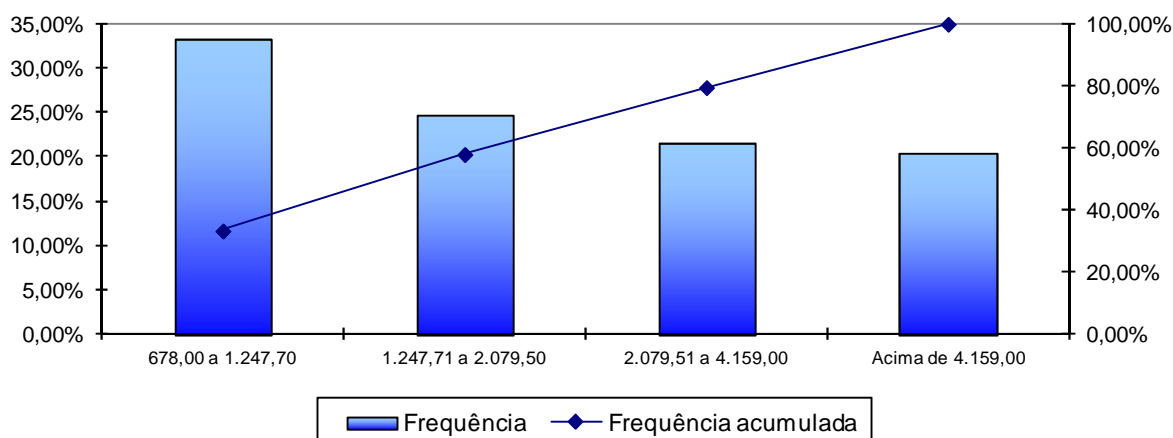
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

**Quadro 62: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – FFIN**

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
678,00 a 1.247,70	236	33,29%	33,29%
1.247,71 a 2.079,50	175	24,68%	57,97%
2.079,51 a 4.159,00	153	21,58%	79,55%
Acima de 4.159,00	145	20,45%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Gráfico 26: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício – FFIN**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Como pode ser observado no gráfico anterior, 33,29% dos servidores aposentados percebem benefícios de até R\$ 1.247,70.

## VI. Estatísticas dos Pensionistas – Fundo Financeiro

**Quadro 63: Estatísticas dos Pensionistas – FFIN**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	122	40	162
Folha de Benefícios	R\$ 242.239,14	R\$ 85.943,31	R\$ 328.182,45
Benefício médio	R\$ 1.985,57	R\$ 2.148,58	R\$ 2.025,82
Idade mínima atual	13	10	10
Idade média atual	63	65	63
Idade máxima atual	95	99	99

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

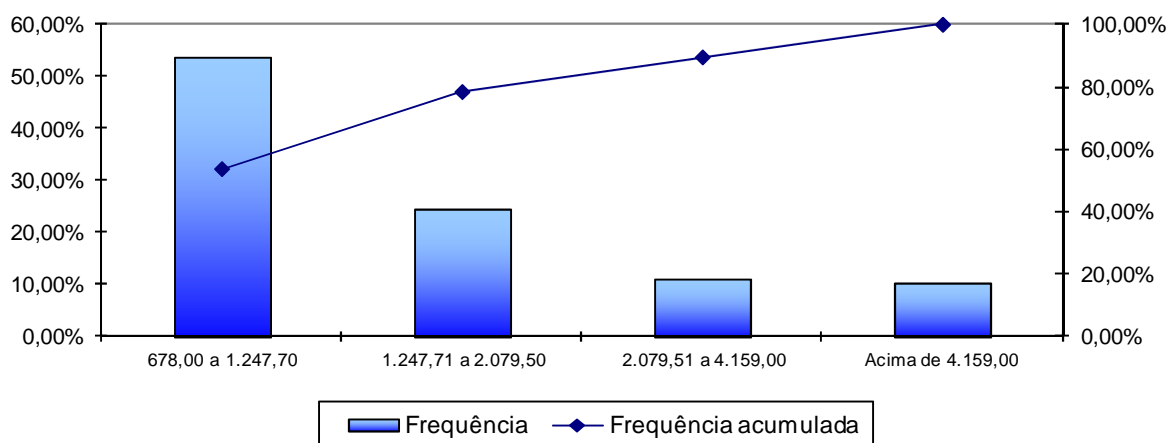
O grupo de pensionistas do Município de Itajaí está representado por 75,31% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferior em 7,59% em relação ao dos homens.

**Quadro 64: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios**

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
678,00 a 1.247,70	87	53,71%	53,71%
1.247,71 a 2.079,50	40	24,69%	78,40%
2.079,51 a 4.159,00	18	11,11%	89,51%
Acima de 4.159,00	17	10,49%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Gráfico 27: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios – FFIN**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa considerada, ou seja, 53,71% percebem benefícios de até R\$ 1.247,70.

**ANEXO 6 – PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES – FUNDO FINANCEIRO**

RECEITAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Contrib. Servidores Ativos	R\$ 4.474.349,97	11,00%	R\$ 6.398.320,46
Contrib. Aposentados e Pensionistas	R\$ 352.058,88	11,00%	R\$ 503.444,20
Contrib. Município - CN sem Tx.Adm.	R\$ 4.474.349,97	20,00%	R\$ 11.633.309,93
Contrib. Município - Taxa de Adm.	R\$ 4.474.349,97	2,00%	R\$ 1.163.330,99
Contrib. Município - CS	R\$ 4.474.349,97	---	---
Compensação Previdenciária	R\$ 2.191.065,01	---	R\$ 2.005.286,25
Dívida para com o RPPS (*)	---	---	R\$ 1.065.561,20
<b>Total de Receitas</b>			R\$ 22.769.253,03
Contrib. Município - CN + Tx.Adm +CS	R\$ 4.474.349,97	22,00%	R\$ 12.796.640,92
Contrib. Município - CN + Tx.Adm.	R\$ 4.474.349,97	22,00%	R\$ 12.796.640,92

(\*) para esta Receita, nas colunas Valor e Valor Proporcional, não foi considerado 13º salário

DESPESAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Aposentadorias			R\$ 24.217.473,32
Pensões			R\$ 4.266.371,85
Auxílios	R\$ 4.474.349,97	---	---
Despesas Administrativas	R\$ 4.474.349,97	2,00%	R\$ 1.163.330,99
<b>Total de Despesas</b>			R\$ 29.647.176,16
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 28.483.845,16

**ANEXO 7 – PROJEÇÕES – FUNDO FINANCEIRO**

**Participantes**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2013	1.233	0	1.233	709	162	0	0	871	2.104
2014	1.142	0	1.142	692	157	70	13	932	2.074
2015	1.010	0	1.010	674	152	181	26	1.034	2.044
2016	920	0	920	655	147	252	40	1.094	2.014
2017	829	0	829	636	142	323	53	1.155	1.984
2018	760	0	760	617	137	374	66	1.193	1.953
2019	679	0	679	597	132	436	79	1.244	1.922
2020	608	0	608	577	127	489	91	1.284	1.891
2021	524	0	524	556	122	554	104	1.336	1.859
2022	452	0	452	535	117	607	116	1.375	1.827
2023	392	0	392	514	112	649	128	1.402	1.794
2024	321	0	321	493	107	701	139	1.440	1.761
2025	268	0	268	471	102	736	151	1.459	1.727
2026	220	0	220	449	97	764	162	1.472	1.693
2027	170	0	170	427	93	795	173	1.488	1.658
2028	142	0	142	406	88	803	183	1.480	1.622
2029	99	0	99	384	84	825	193	1.486	1.585
2030	78	0	78	363	79	826	203	1.470	1.549
2031	60	0	60	341	75	822	212	1.450	1.510
2032	45	0	45	321	71	815	221	1.427	1.472
2033	36	0	36	300	67	801	229	1.397	1.433
2034	27	0	27	280	64	786	237	1.366	1.393
2035	21	0	21	260	60	767	245	1.332	1.353
2036	15	0	15	241	56	748	252	1.297	1.312

## Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2037	9	0	9	223	53	727	258	1.261	1.270
2038	6	0	6	206	50	703	264	1.222	1.228
2039	4	0	4	189	47	678	269	1.182	1.186
2040	2	0	2	172	44	651	273	1.141	1.143
2041	1	0	1	157	41	623	277	1.098	1.100
2042	1	0	1	142	39	594	279	1.055	1.056
2043	1	0	1	129	36	565	281	1.012	1.012
2044	1	0	1	116	34	536	282	968	968
2045	0	0	0	103	32	507	282	924	924
2046	0	0	0	92	30	477	281	880	880
2047	0	0	0	82	28	448	279	837	837
2048	0	0	0	72	26	418	276	793	793
2049	0	0	0	63	25	390	272	750	750
2050	0	0	0	55	23	361	267	707	707
2051	0	0	0	48	22	334	261	664	664
2052	0	0	0	41	21	307	253	622	622
2053	0	0	0	35	19	281	245	581	581
2054	0	0	0	30	18	256	236	540	540
2055	0	0	0	25	17	233	226	501	501
2056	0	0	0	21	16	210	215	462	462
2057	0	0	0	17	15	189	204	425	425
2058	0	0	0	14	14	168	192	388	388
2059	0	0	0	12	13	149	179	353	353
2060	0	0	0	9	13	132	166	320	320
2061	0	0	0	8	12	115	153	288	288
2062	0	0	0	6	11	100	140	257	257
2063	0	0	0	5	11	86	127	228	228
2064	0	0	0	4	10	74	114	201	201



## Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2065	0	0	0	3	10	62	101	176	176
2066	0	0	0	2	9	52	89	153	153
2067	0	0	0	2	9	43	78	132	132
2068	0	0	0	1	8	36	67	112	112
2069	0	0	0	1	8	29	57	95	95
2070	0	0	0	1	8	23	48	79	79
2071	0	0	0	0	7	18	40	65	65
2072	0	0	0	0	7	14	32	54	54
2073	0	0	0	0	6	11	26	43	43
2074	0	0	0	0	6	8	20	35	35
2075	0	0	0	0	6	6	16	28	28
2076	0	0	0	0	5	4	12	22	22
2077	0	0	0	0	5	3	9	17	17
2078	0	0	0	0	5	2	7	13	13
2079	0	0	0	0	4	1	5	10	10
2080	0	0	0	0	4	1	3	8	8
2081	0	0	0	0	4	1	2	6	6
2082	0	0	0	0	3	0	1	5	5
2083	0	0	0	0	3	0	1	4	4
2084	0	0	0	0	3	0	1	4	4
2085	0	0	0	0	3	0	0	3	3
2086	0	0	0	0	2	0	0	3	3
2087	0	0	0	0	2	0	0	2	2
2088	0	0	0	0	2	0	0	2	2

## Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2013	58.166.485,00	0,00	58.166.485,00	0,00	0,00	0,00	24.217.474,13	4.266.371,69	28.483.845,81	28.483.845,81	86.650.330,81
2014	54.746.718,00	0,00	54.746.718,00	3.135.184,93	0,00	3.135.184,93	23.943.860,41	4.108.940,88	28.052.801,28	31.187.986,21	85.934.704,21
2015	48.779.737,50	0,00	48.779.737,50	8.666.373,81	0,00	8.666.373,81	23.641.570,98	3.954.672,72	27.596.243,70	36.262.617,51	85.042.355,01
2016	44.197.897,25	0,00	44.197.897,25	12.757.439,08	0,00	12.757.439,08	23.313.470,17	3.803.819,91	27.117.290,08	39.874.729,15	84.072.626,40
2017	40.093.768,00	0,00	40.093.768,00	16.396.111,39	0,00	16.396.111,39	22.956.231,80	3.656.649,34	26.612.881,14	43.008.992,53	83.102.760,53
2018	36.783.974,50	0,00	36.783.974,50	19.310.473,15	0,00	19.310.473,15	22.571.986,94	3.513.520,56	26.085.507,50	45.395.980,65	82.179.955,15
2019	32.638.339,50	0,00	32.638.339,50	22.935.611,19	0,00	22.935.611,19	22.155.923,77	3.374.564,98	25.530.488,75	48.466.099,94	81.104.439,44
2020	29.129.041,50	0,00	29.129.041,50	25.926.366,33	0,00	25.926.366,33	21.713.631,16	3.239.857,56	24.953.488,73	50.879.855,06	80.008.896,56
2021	25.023.815,38	0,00	25.023.815,38	29.513.058,52	0,00	29.513.058,52	21.241.858,73	3.109.680,64	24.351.539,37	53.864.597,88	78.888.413,26
2022	21.349.815,50	0,00	21.349.815,50	32.635.706,83	0,00	32.635.706,83	20.731.430,28	2.983.564,19	23.714.994,47	56.350.701,29	77.700.516,79
2023	18.722.684,50	0,00	18.722.684,50	34.808.716,40	0,00	34.808.716,40	20.200.751,19	2.860.959,97	23.061.711,16	57.870.427,56	76.593.112,06
2024	15.291.794,38	0,00	15.291.794,38	37.808.309,89	0,00	37.808.309,89	19.635.686,48	2.741.225,91	22.376.912,39	60.185.222,28	75.477.016,66
2025	12.571.591,50	0,00	12.571.591,50	40.132.438,03	0,00	40.132.438,03	19.049.205,30	2.624.161,11	21.673.366,41	61.805.804,43	74.377.395,93
2026	10.294.834,88	0,00	10.294.834,88	41.981.875,50	0,00	41.981.875,50	18.436.749,50	2.509.546,20	20.946.295,70	62.928.171,20	73.223.006,07
2027	7.813.641,06	0,00	7.813.641,06	43.987.183,99	0,00	43.987.183,99	17.799.959,94	2.396.971,08	20.196.931,02	64.184.115,00	71.997.756,07
2028	6.650.314,13	0,00	6.650.314,13	44.731.781,03	0,00	44.731.781,03	17.129.741,69	2.286.208,84	19.415.950,53	64.147.731,57	70.798.045,69
2029	4.557.581,44	0,00	4.557.581,44	46.319.960,38	0,00	46.319.960,38	16.446.057,88	2.177.375,08	18.623.432,95	64.943.393,33	69.500.974,77
2030	3.485.869,16	0,00	3.485.869,16	46.929.165,26	0,00	46.929.165,26	15.746.880,70	2.070.638,98	17.817.519,69	64.746.684,95	68.232.554,11
2031	2.616.313,98	0,00	2.616.313,98	47.279.901,53	0,00	47.279.901,53	15.026.269,78	1.966.276,20	16.992.545,98	64.272.447,51	66.888.761,49
2032	1.840.726,88	0,00	1.840.726,88	47.497.146,76	0,00	47.497.146,76	14.298.792,42	1.864.419,58	16.163.212,00	63.660.358,76	65.501.085,63
2033	1.444.132,32	0,00	1.444.132,32	47.288.264,93	0,00	47.288.264,93	13.562.087,30	1.765.297,42	15.327.384,72	62.615.649,65	64.059.781,97
2034	1.147.179,21	0,00	1.147.179,21	46.957.967,98	0,00	46.957.967,98	12.819.409,08	1.669.131,95	14.488.541,03	61.446.509,01	62.593.688,22
2035	783.430,93	0,00	783.430,93	46.642.323,04	0,00	46.642.323,04	12.074.472,52	1.576.050,63	13.650.523,15	60.292.846,19	61.076.277,12
2036	523.363,45	0,00	523.363,45	46.171.513,11	0,00	46.171.513,11	11.330.744,34	1.486.153,40	12.816.897,74	58.988.410,85	59.511.774,30
2037	317.667,01	0,00	317.667,01	45.587.701,33	0,00	45.587.701,33	10.591.870,86	1.399.523,84	11.991.394,70	57.579.096,02	57.896.763,03
2038	180.786,23	0,00	180.786,23	44.881.594,89	0,00	44.881.594,89	9.861.633,44	1.316.267,77	11.177.901,21	56.059.496,10	56.240.282,33
2039	106.340,71	0,00	106.340,71	44.054.385,95	0,00	44.054.385,95	9.143.408,22	1.236.439,24	10.379.847,46	54.434.233,41	54.540.574,12
2040	48.844,46	0,00	48.844,46	43.149.320,39	0,00	43.149.320,39	8.440.497,20	1.160.066,17	9.600.563,38	52.749.883,76	52.798.728,22

## Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2041	33.899,25	0,00	33.899,25	42.140.427,29	0,00	42.140.427,29	7.755.856,06	1.087.222,09	8.843.078,16	50.983.505,45	51.017.404,69
2042	33.339,30	0,00	33.339,30	41.055.273,01	0,00	41.055.273,01	7.092.841,44	1.017.969,06	8.110.810,50	49.166.083,51	49.199.422,81
2043	23.255,25	0,00	23.255,25	39.918.011,22	0,00	39.918.011,22	6.454.478,06	952.371,27	7.406.849,33	47.324.860,55	47.348.115,80
2044	22.823,84	0,00	22.823,84	38.710.626,27	0,00	38.710.626,27	5.843.575,66	890.668,70	6.734.244,36	45.444.870,63	45.467.694,47
2045	0,00	0,00	0,00	37.466.563,21	0,00	37.466.563,21	5.262.245,32	832.748,57	6.094.993,89	43.561.557,10	43.561.557,10
2046	0,00	0,00	0,00	36.143.654,04	0,00	36.143.654,04	4.712.242,13	778.480,12	5.490.722,25	41.634.376,29	41.634.376,29
2047	0,00	0,00	0,00	34.767.593,00	0,00	34.767.593,00	4.194.802,52	727.655,91	4.922.458,43	39.690.051,43	39.690.051,43
2048	0,00	0,00	0,00	33.342.397,99	0,00	33.342.397,99	3.710.777,99	680.085,91	4.390.863,90	37.733.261,90	37.733.261,90
2049	0,00	0,00	0,00	31.872.416,80	0,00	31.872.416,80	3.260.860,59	635.512,41	3.896.373,00	35.768.789,80	35.768.789,80
2050	0,00	0,00	0,00	30.363.006,88	0,00	30.363.006,88	2.845.404,76	593.641,45	3.439.046,20	33.802.053,09	33.802.053,09
2051	0,00	0,00	0,00	28.820.228,56	0,00	28.820.228,56	2.464.417,11	554.266,83	3.018.683,94	31.838.912,50	31.838.912,50
2052	0,00	0,00	0,00	27.250.554,17	0,00	27.250.554,17	2.117.708,43	517.226,28	2.634.934,71	29.885.488,88	29.885.488,88
2053	0,00	0,00	0,00	25.661.042,39	0,00	25.661.042,39	1.804.723,73	482.417,10	2.287.140,83	27.948.183,22	27.948.183,22
2054	0,00	0,00	0,00	24.059.456,84	0,00	24.059.456,84	1.524.662,34	449.772,22	1.974.434,57	26.033.891,41	26.033.891,41
2055	0,00	0,00	0,00	22.453.686,66	0,00	22.453.686,66	1.276.455,38	419.239,31	1.695.694,69	24.149.381,34	24.149.381,34
2056	0,00	0,00	0,00	20.851.692,01	0,00	20.851.692,01	1.058.698,60	390.788,96	1.449.487,56	22.301.179,57	22.301.179,57
2057	0,00	0,00	0,00	19.261.597,89	0,00	19.261.597,89	869.744,36	364.315,81	1.234.060,17	20.495.658,05	20.495.658,05
2058	0,00	0,00	0,00	17.692.237,43	0,00	17.692.237,43	707.725,79	339.721,79	1.047.447,58	18.739.685,01	18.739.685,01
2059	0,00	0,00	0,00	16.152.501,60	0,00	16.152.501,60	570.505,77	316.908,16	887.413,93	17.039.915,53	17.039.915,53
2060	0,00	0,00	0,00	14.651.347,27	0,00	14.651.347,27	455.726,57	295.778,89	751.505,46	15.402.852,73	15.402.852,73
2061	0,00	0,00	0,00	13.197.998,18	0,00	13.197.998,18	360.936,27	276.252,03	637.188,30	13.835.186,48	13.835.186,48
2062	0,00	0,00	0,00	11.801.317,42	0,00	11.801.317,42	283.635,95	258.249,67	541.885,62	12.343.203,04	12.343.203,04
2063	0,00	0,00	0,00	10.469.319,95	0,00	10.469.319,95	221.327,15	241.708,62	463.035,76	10.932.355,72	10.932.355,72
2064	0,00	0,00	0,00	9.208.911,30	0,00	9.208.911,30	171.637,56	226.581,29	398.218,85	9.607.130,15	9.607.130,15
2065	0,00	0,00	0,00	8.025.774,11	0,00	8.025.774,11	132.423,39	212.788,48	345.211,87	8.370.985,98	8.370.985,98
2066	0,00	0,00	0,00	6.924.622,17	0,00	6.924.622,17	101.801,55	200.225,30	302.026,85	7.226.649,03	7.226.649,03
2067	0,00	0,00	0,00	5.909.542,08	0,00	5.909.542,08	78.227,79	188.775,16	267.002,95	6.176.545,03	6.176.545,03
2068	0,00	0,00	0,00	4.984.127,43	0,00	4.984.127,43	60.452,00	178.322,60	238.774,60	5.222.902,03	5.222.902,03

## Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2069	0,00	0,00	0,00	4.151.104,67	0,00	4.151.104,67	47.367,16	168.736,98	216.104,13	4.367.208,81	4.367.208,81
2070	0,00	0,00	0,00	3.410.940,91	0,00	3.410.940,91	37.893,66	159.860,50	197.754,17	3.608.695,08	3.608.695,08
2071	0,00	0,00	0,00	2.761.826,61	0,00	2.761.826,61	31.002,22	151.508,72	182.510,94	2.944.337,55	2.944.337,55
2072	0,00	0,00	0,00	2.200.537,79	0,00	2.200.537,79	25.877,35	143.484,55	169.361,90	2.369.899,69	2.369.899,69
2073	0,00	0,00	0,00	1.722.828,59	0,00	1.722.828,59	21.968,98	135.637,86	157.606,84	1.880.435,44	1.880.435,44
2074	0,00	0,00	0,00	1.323.057,26	0,00	1.323.057,26	18.951,78	127.907,41	146.859,19	1.469.916,45	1.469.916,45
2075	0,00	0,00	0,00	994.487,63	0,00	994.487,63	16.615,11	120.317,16	136.932,26	1.131.419,90	1.131.419,90
2076	0,00	0,00	0,00	729.625,21	0,00	729.625,21	14.808,89	112.860,02	127.668,91	857.294,12	857.294,12
2077	0,00	0,00	0,00	520.724,68	0,00	520.724,68	13.408,69	105.548,31	118.957,00	639.681,68	639.681,68
2078	0,00	0,00	0,00	360.284,94	0,00	360.284,94	12.301,47	98.376,29	110.677,76	470.962,70	470.962,70
2079	0,00	0,00	0,00	240.723,15	0,00	240.723,15	11.407,91	91.405,08	102.813,00	343.536,15	343.536,15
2080	0,00	0,00	0,00	154.694,14	0,00	154.694,14	10.631,70	84.649,26	95.280,96	249.975,10	249.975,10
2081	0,00	0,00	0,00	95.474,22	0,00	95.474,22	9.900,13	78.129,61	88.029,73	183.503,96	183.503,96
2082	0,00	0,00	0,00	56.624,83	0,00	56.624,83	9.185,41	71.848,84	81.034,24	137.659,08	137.659,08
2083	0,00	0,00	0,00	32.048,81	0,00	32.048,81	8.484,67	65.799,04	74.283,71	106.332,51	106.332,51
2084	0,00	0,00	0,00	16.989,36	0,00	16.989,36	7.799,92	59.971,83	67.771,75	84.761,11	84.761,11
2085	0,00	0,00	0,00	8.323,31	0,00	8.323,31	7.133,34	54.358,61	61.491,95	69.815,26	69.815,26
2086	0,00	0,00	0,00	3.889,13	0,00	3.889,13	6.487,02	48.968,86	55.455,88	59.345,01	59.345,01
2087	0,00	0,00	0,00	1.842,31	0,00	1.842,31	5.862,99	43.818,08	49.681,07	51.523,39	51.523,39
2088	0,00	0,00	0,00	875,14	0,00	875,14	5.263,19	38.920,93	44.184,12	45.059,25	45.059,25

**Definições:**

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13.

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

**Benefícios dos Aposentados atuais:** Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

**Benefícios dos Pensionistas Atuais:** Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

## Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2013	12.796.640,92	6.901.764,66	2.005.286,25	1.065.561,20	0,00	22.769.253,03	28.483.845,16	0,00	1.163.330,99	29.647.176,16	-6.877.923,12	-6.874.192,12
2014	12.044.277,96	6.519.889,48	2.195.660,02	0,00	0,00	20.759.827,46	31.187.986,21	0,00	1.094.934,36	32.282.920,57	-11.523.093,11	-18.397.285,24
2015	10.731.542,25	5.876.508,69	2.552.918,26	0,00	0,00	19.160.969,20	36.262.617,51	0,00	975.594,75	37.238.212,26	-18.077.243,06	-36.474.528,30
2016	9.723.537,40	5.381.735,31	2.807.213,90	0,00	0,00	17.912.486,61	39.874.729,15	0,00	883.957,95	40.758.687,10	-22.846.200,49	-59.320.728,79
2017	8.820.628,96	4.935.041,95	3.027.868,64	0,00	0,00	16.783.539,55	43.008.992,53	0,00	801.875,36	43.810.867,89	-27.027.328,34	-86.348.057,13
2018	8.092.474,39	4.573.711,50	3.195.914,58	0,00	0,00	15.862.100,47	45.395.980,65	0,00	735.679,49	46.131.660,14	-30.269.559,67	-116.617.616,80
2019	7.180.434,69	4.123.934,77	3.412.053,51	0,00	0,00	14.716.422,98	48.466.099,94	0,00	652.766,79	49.118.866,73	-34.402.443,76	-151.020.060,56
2020	6.408.389,13	3.740.376,56	3.581.983,87	0,00	0,00	13.730.749,56	50.879.855,06	0,00	582.580,83	51.462.435,89	-37.731.686,34	-188.751.746,89
2021	5.505.239,38	3.293.705,97	3.792.112,23	0,00	0,00	12.591.057,59	53.864.597,88	0,00	500.476,31	54.365.074,19	-41.774.016,60	-230.525.763,49
2022	4.696.959,41	2.892.579,54	3.967.135,97	0,00	0,00	11.556.674,92	56.350.701,29	0,00	426.996,31	56.777.697,60	-45.221.022,69	-275.746.786,18
2023	4.118.990,59	2.600.753,36	4.074.125,95	0,00	0,00	10.793.869,90	57.870.427,56	0,00	374.453,69	58.244.881,25	-47.451.011,35	-323.197.797,53
2024	3.364.194,76	2.224.633,28	4.237.089,42	0,00	0,00	9.825.917,45	60.185.222,28	0,00	305.835,89	60.491.058,17	-50.665.140,72	-373.862.938,24
2025	2.765.750,13	1.924.134,89	4.351.179,74	0,00	0,00	9.041.064,76	61.805.804,43	0,00	251.431,83	62.057.236,26	-53.016.171,50	-426.879.109,75
2026	2.264.863,67	1.669.410,32	4.430.195,29	0,00	0,00	8.364.469,28	62.928.171,20	0,00	205.896,70	63.134.067,90	-54.769.598,62	-481.648.708,37
2027	1.719.001,03	1.392.567,62	4.518.614,77	0,00	0,00	7.630.183,42	64.184.115,00	0,00	156.272,82	64.340.387,83	-56.710.204,40	-538.358.912,77
2028	1.463.069,11	1.254.644,18	4.516.053,35	0,00	0,00	7.233.766,63	64.147.731,57	0,00	133.006,28	64.280.737,85	-57.046.971,22	-595.405.883,98
2029	1.002.667,92	1.018.076,42	4.572.068,59	0,00	0,00	6.592.812,93	64.943.393,33	0,00	91.151,63	65.034.544,96	-58.441.732,03	-653.847.616,01
2030	766.891,21	889.401,61	4.558.220,16	0,00	0,00	6.214.512,98	64.746.684,95	0,00	69.717,38	64.816.402,33	-58.601.889,35	-712.449.505,37
2031	575.589,08	781.687,99	4.524.833,45	0,00	0,00	5.882.110,52	64.272.447,51	0,00	52.326,28	64.324.773,79	-58.442.663,27	-770.892.168,64
2032	404.959,91	683.525,46	4.481.741,90	0,00	0,00	5.570.227,27	63.660.358,76	0,00	36.814,54	63.697.173,30	-58.126.946,03	-829.019.114,66
2033	317.709,11	624.843,56	4.408.193,51	0,00	0,00	5.350.746,19	62.615.649,65	0,00	28.882,65	62.644.532,30	-57.293.786,11	-886.312.900,77
2034	252.379,43	576.331,17	4.325.885,04	0,00	0,00	5.154.595,64	61.446.509,01	0,00	22.943,58	61.469.452,59	-56.314.856,95	-942.627.757,73
2035	172.354,81	521.157,05	4.244.666,23	0,00	0,00	4.938.178,08	60.292.846,19	0,00	15.668,62	60.308.514,81	-55.370.336,73	-997.998.094,45

## Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2036	115.139,96	476.186,22	4.152.832,90	0,00	0,00	4.744.159,08	58.988.410,85	0,00	10.467,27	58.998.878,12	-54.254.719,04	-1.052.252.813,50
2037	69.886,74	436.777,07	4.053.615,97	0,00	0,00	4.560.279,78	57.579.096,02	0,00	6.353,34	57.585.449,36	-53.025.169,58	-1.105.277.983,07
2038	39.772,97	404.695,07	3.946.634,88	0,00	0,00	4.391.102,92	56.059.496,10	0,00	3.615,72	56.063.111,82	-51.672.008,90	-1.156.949.991,97
2039	23.394,96	379.199,12	3.832.215,04	0,00	0,00	4.234.809,12	54.434.233,41	0,00	2.126,81	54.436.360,22	-50.201.551,10	-1.207.151.543,08
2040	10.745,78	355.427,46	3.713.635,44	0,00	0,00	4.079.808,68	52.749.883,76	0,00	976,89	52.750.860,65	-48.671.051,97	-1.255.822.595,05
2041	7.457,83	336.324,46	3.589.280,94	0,00	0,00	3.933.063,24	50.983.505,45	0,00	677,98	50.984.183,43	-47.051.120,19	-1.302.873.715,24
2042	7.334,65	318.925,02	3.461.332,93	0,00	0,00	3.787.592,60	49.166.083,51	0,00	666,79	49.166.750,30	-45.379.157,69	-1.348.252.872,93
2043	5.116,15	300.656,10	3.331.709,32	0,00	0,00	3.637.481,57	47.324.860,55	0,00	465,10	47.325.325,66	-43.687.844,09	-1.391.940.717,02
2044	5.021,25	283.703,86	3.199.356,47	0,00	0,00	3.488.081,57	45.444.870,63	0,00	456,48	45.445.327,11	-41.957.245,54	-1.433.897.962,56
2045	0,00	264.645,83	3.066.769,64	0,00	0,00	3.331.415,47	43.561.557,10	0,00	0,00	43.561.557,10	-40.230.141,63	-1.474.128.104,19
2046	0,00	248.375,47	2.931.094,52	0,00	0,00	3.179.469,98	41.634.376,29	0,00	0,00	41.634.376,29	-38.454.906,31	-1.512.583.010,50
2047	0,00	232.466,18	2.794.212,44	0,00	0,00	3.026.678,62	39.690.051,43	0,00	0,00	39.690.051,43	-36.663.372,81	-1.549.246.383,30
2048	0,00	216.939,96	2.656.452,84	0,00	0,00	2.873.392,80	37.733.261,90	0,00	0,00	37.733.261,90	-34.859.869,10	-1.584.106.252,40
2049	0,00	201.819,06	2.518.152,38	0,00	0,00	2.719.971,44	35.768.789,80	0,00	0,00	35.768.789,80	-33.048.818,36	-1.617.155.070,76
2050	0,00	187.130,47	2.379.692,49	0,00	0,00	2.566.822,96	33.802.053,09	0,00	0,00	33.802.053,09	-31.235.230,13	-1.648.390.300,89
2051	0,00	172.901,16	2.241.485,77	0,00	0,00	2.414.386,93	31.838.912,50	0,00	0,00	31.838.912,50	-29.424.525,57	-1.677.814.826,46
2052	0,00	159.161,65	2.103.963,13	0,00	0,00	2.263.124,78	29.885.488,88	0,00	0,00	29.885.488,88	-27.622.364,10	-1.705.437.190,56
2053	0,00	145.946,30	1.967.575,21	0,00	0,00	2.113.521,51	27.948.183,22	0,00	0,00	27.948.183,22	-25.834.661,71	-1.731.271.852,27
2054	0,00	133.290,72	1.832.807,48	0,00	0,00	1.966.098,21	26.033.891,41	0,00	0,00	26.033.891,41	-24.067.793,20	-1.755.339.645,47
2055	0,00	121.226,27	1.700.136,42	0,00	0,00	1.821.362,68	24.149.381,34	0,00	0,00	24.149.381,34	-22.328.018,66	-1.777.667.664,13
2056	0,00	109.779,62	1.570.021,48	0,00	0,00	1.679.801,11	22.301.179,57	0,00	0,00	22.301.179,57	-20.621.378,46	-1.798.289.042,59
2057	0,00	98.972,87	1.442.911,27	0,00	0,00	1.541.884,15	20.495.658,05	0,00	0,00	20.495.658,05	-18.953.773,90	-1.817.242.816,50
2058	0,00	88.825,38	1.319.289,32	0,00	0,00	1.408.114,70	18.739.685,01	0,00	0,00	18.739.685,01	-17.331.570,31	-1.834.574.386,81
2059	0,00	79.344,84	1.199.624,14	0,00	0,00	1.278.968,98	17.039.915,53	0,00	0,00	17.039.915,53	-15.760.946,55	-1.850.335.333,36
2060	0,00	70.529,93	1.084.373,57	0,00	0,00	1.154.903,50	15.402.852,73	0,00	0,00	15.402.852,73	-14.247.949,23	-1.864.583.282,59
2061	0,00	62.371,56	974.008,57	0,00	0,00	1.036.380,13	13.835.186,48	0,00	0,00	13.835.186,48	-12.798.806,35	-1.877.382.088,94

## Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2062	0,00	54.848,88	868.971,70	0,00	0,00	923.820,58	12.343.203,04	0,00	0,00	12.343.203,04	-11.419.382,46	-1.888.801.471,39
2063	0,00	47.933,40	769.646,88	0,00	0,00	817.580,28	10.932.355,72	0,00	0,00	10.932.355,72	-10.114.775,44	-1.898.916.246,83
2064	0,00	41.593,16	676.349,91	0,00	0,00	717.943,07	9.607.130,15	0,00	0,00	9.607.130,15	-8.889.187,08	-1.907.805.433,91
2065	0,00	35.796,00	589.324,33	0,00	0,00	625.120,34	8.370.985,98	0,00	0,00	8.370.985,98	-7.745.865,64	-1.915.551.299,55
2066	0,00	30.517,48	508.762,07	0,00	0,00	539.279,55	7.226.649,03	0,00	0,00	7.226.649,03	-6.687.369,48	-1.922.238.669,03
2067	0,00	25.748,37	434.833,88	0,00	0,00	460.582,25	6.176.545,03	0,00	0,00	6.176.545,03	-5.715.962,78	-1.927.954.631,80
2068	0,00	21.486,36	367.696,62	0,00	0,00	389.182,98	5.222.902,03	0,00	0,00	5.222.902,03	-4.833.719,05	-1.932.788.350,85
2069	0,00	17.725,42	307.455,11	0,00	0,00	325.180,53	4.367.208,81	0,00	0,00	4.367.208,81	-4.042.028,28	-1.936.830.379,13
2070	0,00	14.444,75	254.055,12	0,00	0,00	268.499,87	3.608.695,08	0,00	0,00	3.608.695,08	-3.340.195,22	-1.940.170.574,35
2071	0,00	11.610,14	207.283,80	0,00	0,00	218.893,94	2.944.337,55	0,00	0,00	2.944.337,55	-2.725.443,61	-1.942.896.017,96
2072	0,00	9.182,97	166.842,90	0,00	0,00	176.025,87	2.369.899,69	0,00	0,00	2.369.899,69	-2.193.873,82	-1.945.089.891,78
2073	0,00	7.128,01	132.384,21	0,00	0,00	139.512,22	1.880.435,44	0,00	0,00	1.880.435,44	-1.740.923,22	-1.946.830.815,00
2074	0,00	5.415,79	103.483,33	0,00	0,00	108.899,13	1.469.916,45	0,00	0,00	1.469.916,45	-1.361.017,32	-1.948.191.832,32
2075	0,00	4.016,32	79.652,90	0,00	0,00	83.669,21	1.131.419,90	0,00	0,00	1.131.419,90	-1.047.750,68	-1.949.239.583,00
2076	0,00	2.896,70	60.354,21	0,00	0,00	63.250,92	857.294,12	0,00	0,00	857.294,12	-794.043,20	-1.950.033.626,20
2077	0,00	2.023,08	45.034,12	0,00	0,00	47.057,20	639.681,68	0,00	0,00	639.681,68	-592.624,48	-1.950.626.250,69
2078	0,00	1.361,77	33.156,16	0,00	0,00	34.517,93	470.962,70	0,00	0,00	470.962,70	-436.444,76	-1.951.062.695,45
2079	0,00	877,92	24.185,23	0,00	0,00	25.063,15	343.536,15	0,00	0,00	343.536,15	-318.473,00	-1.951.381.168,45
2080	0,00	538,30	17.598,45	0,00	0,00	18.136,75	249.975,10	0,00	0,00	249.975,10	-231.838,35	-1.951.613.006,80
2081	0,00	312,88	12.918,83	0,00	0,00	13.231,71	183.503,96	0,00	0,00	183.503,96	-170.272,25	-1.951.783.279,05
2082	0,00	172,73	9.691,31	0,00	0,00	9.864,04	137.659,08	0,00	0,00	137.659,08	-127.795,04	-1.951.911.074,08
2083	0,00	89,96	7.485,90	0,00	0,00	7.575,86	106.332,51	0,00	0,00	106.332,51	-98.756,66	-1.952.009.830,74
2084	0,00	43,10	5.967,25	0,00	0,00	6.010,35	84.761,11	0,00	0,00	84.761,11	-78.750,76	-1.952.088.581,51
2085	0,00	18,53	4.915,05	0,00	0,00	4.933,58	69.815,26	0,00	0,00	69.815,26	-64.881,68	-1.952.153.463,18
2086	0,00	7,58	4.177,94	0,00	0,00	4.185,52	59.345,01	0,00	0,00	59.345,01	-55.159,49	-1.952.208.622,68
2087	0,00	3,48	3.627,29	0,00	0,00	3.630,77	51.523,39	0,00	0,00	51.523,39	-47.892,61	-1.952.256.515,29

## Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2088	0,00	1,80	3.172,21	0,00	0,00	3.174,01	45.059,25	0,00	0,00	45.059,25	-41.885,24	-1.952.298.400,53

### Definições:

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13.

**Contribuições do Ente:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Contribuições dos Participantes:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

**Compensação Previdenciária:** Projeção de receita estimada do COMPREV.

**Dívida para com o RPPS:** Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

**Total de Receita:** Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

**Benefícios com Aposentados e Pensionistas:** Despesas com Aposentadorias e Pensões.

**Auxílios:** Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Diferença Receita - Despesas:** Receitas (-) Despesas.

**Ganhos de Mercado:** Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

**Saldo de Caixa:** Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.



**ANEXO 8 – DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL**

***Previdência no Serviço Público***  
**Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – 2013**  
**FFIN**

**QUADRO 1 – Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP**

**1.1 – Ente**

Representante do RPPS:  
Rua:  
Complemento:  
Bairro:  
CEP:  
Telefone: DDD  
Fax:  
E-mail:

**1.2 - Avaliação Atuarial**

**Data da Avaliação:** 30/12/2012  
**Data-Base:** 31/12/2012

Descrição da População Coberta:

Servidores Ativos admitidos  
até 17/12/2001 e seus  
dependentes, conforme Lei  
Complementar nº. 13, de  
17/12/2001.

Obs: Data da Avaliação deve ser maior que a Data-Base  
Data-Base: data de extração das informações cadastrais

### 1.3 - Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Selecionar Benefícios do Plano	Regime Financeiro *	Método**
X Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	RS	
X Aposentadoria por Invalidez	RCC	
X Pensão por Morte de segurado Ativo	RCC	
X Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	RS	
X Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RCC	
Auxílio-doença	RS	
Salário-maternidade	RS	
Auxílio-reclusão	RS	
Salário-família	RS	

\* Regime Financeiro

RCC = Repartição de Capitais de Cobertura

RS = Repartição Simples

CAP = Capitalização

\*\* Método de Financiamento

UC = Crédito Unitário

PUC = Crédito Unitário Projetado

PNI = Prêmio Nivelado Individual

IEN = Idade de Entrada Normal

### QUADRO 2 – Hipóteses

#### 2.1 - Hipóteses Financeiras

Taxa de Juros Real %aa	0,00%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito %aa	1,00%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade %aa	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano %aa	0,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários %aa	100,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios %aa	100,00%

#### 2.2 - Hipóteses Biométricas

Novos Entrados *	grupo em extinção	
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	IBGE - 2010 Ambos	
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE - 2010 Ambos	
Tábua de Mortalidade de Inválido**	Outros	IBGE - 2010 Ambos
Tábua de Entrada em Invalidez***	AV	
Tábua de Morbidez		
Outras Tábuas utilizadas		
Composição Familiar	Informações contidas nos bancos de dados	

\* Descrever a hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

\*\*Tábua de Mortalidade de Inválido EIAPC = Experiência IAPC

\*\*\*Tábua de Entrada em Invalidez AV = Álvaro Vindas

### 3.1 - Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	536.131,00	
Valor Atual dos Salários Futuros	479.118.900,00	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)		1.486.624.825,46
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)		641.211.693,79
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)		0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)		11.076.265,89
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)		65.141.852,23
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)		49.623.294,63
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber		120.677.351,33
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar		0,00
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit		-1.880.781.624,17

\* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

#### Observações

O Ativo do Plano é composto por: Créditos a receber: R\$ 532.400,00 e Aplicações: R\$ 3.731,00.

### 3.2 - Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	22,00%	0,00%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%
Servidor Aposentado	11,00%	0,00%
Pensionista	11,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA - PAP	FRA

#### Observações

Está incluída a taxa de 2,00% referente às Despesas Administrativas.

\* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

\*\* Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

Custo Suplementar

Preencher os valores de Custo Suplementar, caso a avaliação atuarial apresente um compromisso especial para suprir a existência de déficit, tempo de serviço passado ou demais finalidades não incluídas na contribuição normal, e a sua base de incidência.

Caso haja compromisso especial desenhar a forma do plano de amortização no campo destinado ao parecer atuarial.

### 3.3 - Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	15,24%	0,00%
Aposentadoria por Invalidez	2,16%	0,00%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	4,26%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	1,60%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,18%	0,00%
Auxílio Doença	0,00%	0,00%
Salário Maternidade	0,00%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,00%	0,00%
Salário Família	0,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições **	FRA - PAP	FRA

\* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios. Tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

\*\* Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

#### QUADRO 4 – Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
<b>Ativos</b>	891	342	3.461,66	4.064,35	48	51
<b>Aposentados por Tempo de Contribuição</b>	474	124	2.605,72	3.005,39	65	70
<b>Aposentados por Idade</b>	0	0	0,00	0,00	0	0
<b>Aposentados Compulsória</b>	0	0	0,00	0,00	0	0
<b>Aposentados por Invalidez</b>	84	27	2.310,74	2.259,34	55	58
<b>Pensionistas</b>	122	40	1.985,57	2.148,58	63	65

\* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

**QUADRO 5 - Projeção Atuarial**

<b>Ano</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesas</b>	<b>Saldo</b>
2013	19.116.719,43	28.483.845,81	-9.363.395,39
2014	17.469.233,08	31.187.986,21	-23.082.148,52
2015	15.632.456,19	36.262.617,51	-43.712.309,83
2016	14.221.314,76	39.874.729,15	-69.365.724,23
2017	12.953.795,55	43.008.992,53	-99.420.921,21
2018	11.930.506,40	45.395.980,65	-132.886.395,46
2019	10.651.602,67	48.466.099,94	-170.700.892,73
2020	9.566.184,86	50.879.855,06	-212.014.562,93
2021	8.298.469,05	53.864.597,88	-257.580.691,76
2022	7.162.542,64	56.350.701,29	-306.768.850,42
2023	6.345.290,26	57.870.427,56	-358.293.987,72
2024	5.282.992,15	60.185.222,28	-413.196.217,85
2025	4.438.453,19	61.805.804,43	-470.563.569,09
2026	3.728.377,29	62.928.171,20	-529.763.363,00
2027	2.955.295,83	64.184.115,00	-590.992.182,17
2028	2.584.707,00	64.147.731,57	-652.555.206,73
2029	1.929.592,71	64.943.393,33	-715.569.007,35
2030	1.586.575,44	64.746.684,95	-778.729.116,86
2031	1.304.950,79	64.272.447,51	-841.696.613,59
2032	1.051.670,84	63.660.358,76	-904.305.301,51
2033	913.670,03	62.615.649,65	-966.007.281,13
2034	805.767,01	61.446.509,01	-1.026.648.023,13
2035	677.843,23	60.292.846,19	-1.086.263.026,08
2036	580.858,91	58.988.410,85	-1.144.670.578,03
2037	500.310,47	57.579.096,02	-1.201.749.363,58
2038	440.852,32	56.059.496,10	-1.257.368.007,36
2039	400.467,26	54.434.233,41	-1.311.401.773,51
2040	365.196,36	52.749.883,76	-1.363.786.460,91
2041	343.104,31	50.983.505,45	-1.414.426.862,05
2042	325.592,88	49.166.083,51	-1.463.267.352,67
2043	305.307,15	47.324.860,55	-1.510.286.906,08
2044	288.268,62	45.444.870,63	-1.555.443.508,08
2045	264.645,83	43.561.557,10	-1.598.740.419,36
2046	248.375,47	41.634.376,29	-1.640.126.420,18
2047	232.466,18	39.690.051,43	-1.679.584.005,43
2048	216.939,96	37.733.261,90	-1.717.100.327,36
2049	201.819,06	35.768.789,80	-1.752.667.298,10
2050	187.130,47	33.802.053,09	-1.786.282.220,72
2051	172.901,16	31.838.912,50	-1.817.948.232,06
2052	159.161,65	29.885.488,88	-1.847.674.559,29
2053	145.946,30	27.948.183,22	-1.875.476.796,20
2054	133.290,72	26.033.891,41	-1.901.377.396,89
2055	121.226,27	24.149.381,34	-1.925.405.551,96
2056	109.779,62	22.301.179,57	-1.947.596.951,91
2057	98.972,87	20.495.658,05	-1.967.993.637,09
2058	88.825,38	18.739.685,01	-1.986.644.496,72
2059	79.344,84	17.039.915,53	-2.003.605.067,42

**QUADRO 5 - Projeção Atuarial**

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2060	70.529,93	15.402.852,73	-2.018.937.390,21
2061	62.371,56	13.835.186,48	-2.032.710.205,13
2062	54.848,88	12.343.203,04	-2.044.998.559,29
2063	47.933,40	10.932.355,72	-2.055.882.981,61
2064	41.593,16	9.607.130,15	-2.065.448.518,60
2065	35.796,00	8.370.985,98	-2.073.783.708,57
2066	30.517,48	7.226.649,03	-2.080.979.840,11
2067	25.748,37	6.176.545,03	-2.087.130.636,77
2068	21.486,36	5.222.902,03	-2.092.332.052,43
2069	17.725,42	4.367.208,81	-2.096.681.535,83
2070	14.444,75	3.608.695,08	-2.100.275.786,16
2071	11.610,14	2.944.337,55	-2.103.208.513,57
2072	9.182,97	2.369.899,69	-2.105.569.230,29
2073	7.128,01	1.880.435,44	-2.107.442.537,72
2074	5.415,79	1.469.916,45	-2.108.907.038,37
2075	4.016,32	1.131.419,90	-2.110.034.441,95
2076	2.896,70	857.294,12	-2.110.888.839,37
2077	2.023,08	639.681,68	-2.111.526.497,97
2078	1.361,77	470.962,70	-2.111.996.098,90
2079	877,92	343.536,15	-2.112.338.757,13
2080	538,30	249.975,10	-2.112.588.193,93
2081	312,88	183.503,96	-2.112.771.385,01
2082	172,73	137.659,08	-2.112.908.871,36
2083	89,96	106.332,51	-2.113.015.113,91
2084	43,10	84.761,11	-2.113.099.831,93
2085	18,53	69.815,26	-2.113.169.628,66
2086	7,58	59.345,01	-2.113.228.966,09
2087	3,48	51.523,39	-2.113.280.485,99
2088	1,80	45.059,25	-2.113.325.543,44

**Definições:**

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13.

**Receita:** Custo Normal apurado (excluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS + Custo Suplementar apurado, se houver.

**Despesa:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios.

**Saldo:** Saldo Anterior (+) Juros de 0% a.a. (meta atuarial) (+) Receita (-) Despesa.

**QUADRO 6 - Parecer Atuarial**

**QUADRO 7 - Certificado**

**Certifico** para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

**7.1 Atuário Responsável pela Avaliação**

Nome: Gustavo Adolfo Carrozzino  
MIBA: 1018  
CPF: 014.926.357/07  
Correio  
eletrônico: gepub@caixa.gov.br  
Telefone: 61-3206-9968

**Certifico** para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

**7.2 Representante Legal do RPPS**

Nome:  
Cargo:  
CPF:  
Correio  
eletrônico:  
Telefone:

# **RESULTADOS CONSOLIDADOS E OUTRAS ANÁLISES**



## 15. Reservas Matemáticas incluindo todos os participantes

A título de comparação, considerando toda a massa de servidores ativos, inativos e pensionistas do Município em um único grupo e, desta forma, desconsiderando a atual segmentação de massa vigente no Município, as Reservas Matemáticas do grupo se dariam conforme está descrito no quadro a seguir.

**Quadro 65: Reservas Matemáticas – Todos os Participantes**

<b>Discriminação</b>	<b>Valores</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (296.592.854,74)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 4.980.904,50
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (49.591.906,49)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 839.610,84
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 8.647.839,07
<b>Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)</b>	<b>R\$ (331.716.406,82)</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (722.063.453,33)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 219.085.832,63
(+) Valor Presente dos Créditos**	R\$ 532.400,00
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 50.833.864,19
<b>Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)</b>	<b>R\$ (451.611.356,51)</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (331.716.406,82)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (451.611.356,51)
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>R\$ (783.327.763,34)</b>
(+) Ativo Financeiro do Plano***	R\$ 133.367.982,68
<b>Déficit Técnico Atuarial</b>	<b>R\$ (649.959.780,66)</b>
<b>Reservas a Amortizar</b>	<b>R\$ (649.959.780,66)</b>

\* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária, líquida dos valores a receber, e aplicou-se tal percentual (2,50%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados e pensionistas. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa de 7,04% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

\*\* Valor do Saldo Devedor dos Créditos, que o RPPS tem para com a Prefeitura, conforme o plano de amortização aprovado pela Lei Municipal nº. 4.272, de 29/03/2005.

\*\*\*O ativo financeiro do Plano foi informado referente a 31/02/2012.

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, o valor de R\$ 649.959.780,66 corresponde a um Custo Suplementar de 33,67% sobre a folha de ativos.

Uma possibilidade para o financiamento do Déficit Técnico é o escalonamento crescente do Custo Suplementar. Desta forma, propõe-se a manutenção da contribuição atualmente praticada, sendo 11,00% para os servidores e 22,00% para o Município. O pagamento do Custo Suplementar será de forma escalonada nos primeiros quinze anos. No primeiro ano a alíquota será de 7,00%. A partir daí, o crescimento da alíquota é constante num patamar de 2,99 pontos percentuais ao ano até 2028, permanecendo constante em 51,84% até o trigésimo quinto ano, conforme o quadro a seguir.

**Quadro 66: Financiamento do Custo Suplementar – Todos os Participantes**

Ano	Saldo inicial (R\$)	Pagamento (R\$)	Saldo Final (R\$)	% da folha de salários
2013	649.959.780,66	9.320.883,58	679.636.483,91	7,00%
2014	679.636.483,91	13.301.132,19	707.113.540,76	9,99%
2015	707.113.540,76	17.281.380,81	732.258.972,39	12,98%
2016	732.258.972,39	21.261.629,42	754.932.881,31	15,97%
2017	754.932.881,31	25.241.878,04	774.986.976,15	18,96%
2018	774.986.976,15	29.222.126,65	792.264.068,07	21,95%
2019	792.264.068,07	33.202.375,27	806.597.536,89	24,94%
2020	806.597.536,89	37.182.623,88	817.810.765,22	27,92%
2021	817.810.765,22	41.162.872,49	825.716.538,64	30,91%
2022	825.716.538,64	45.143.121,11	830.116.409,85	33,90%
2023	830.116.409,85	49.123.369,72	830.800.024,72	36,89%
2024	830.800.024,72	53.103.618,34	827.544.407,87	39,88%
2025	827.544.407,87	57.083.866,95	820.113.205,39	42,87%
2026	820.113.205,39	61.064.115,57	808.255.882,14	45,86%
2027	808.255.882,14	65.044.364,18	791.706.870,89	48,85%
2028	791.706.870,89	69.024.612,79	770.184.670,35	51,84%
2029	770.184.670,35	69.024.612,79	747.371.137,78	51,84%
2030	747.371.137,78	69.024.612,79	723.188.793,25	51,84%
2031	723.188.793,25	69.024.612,79	697.555.508,05	51,84%
2032	697.555.508,05	69.024.612,79	670.384.225,74	51,84%
2033	670.384.225,74	69.024.612,79	641.582.666,49	51,84%
2034	641.582.666,49	69.024.612,79	611.053.013,69	51,84%
2035	611.053.013,69	69.024.612,79	578.691.581,71	51,84%
2036	578.691.581,71	69.024.612,79	544.388.463,82	51,84%
2037	544.388.463,82	69.024.612,79	508.027.158,86	51,84%
2038	508.027.158,86	69.024.612,79	469.484.175,59	51,84%
2039	469.484.175,59	69.024.612,79	428.628.613,33	51,84%
2040	428.628.613,33	69.024.612,79	385.321.717,34	51,84%
2041	385.321.717,34	69.024.612,79	339.416.407,59	51,84%
2042	339.416.407,59	69.024.612,79	290.756.779,25	51,84%
2043	290.756.779,25	69.024.612,79	239.177.573,21	51,84%
2044	239.177.573,21	69.024.612,79	184.503.614,81	51,84%
2045	184.503.614,81	69.024.612,79	126.549.218,90	51,84%
2046	126.549.218,90	69.024.612,79	65.117.559,24	51,84%
2047	65.117.559,24	69.024.612,79	0,00	51,84%

## 16. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da folha de salários;
- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

### 16.1. Impacto da Variação da Folha de Salários

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e o Custo Normal sofrem os seguintes impactos:

**Quadro 67: Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC**

Variação da Folha de Salários	Folha Salarial	CN	RMBaC	Variação RMBaC
-15%	R\$ 8.706.319,83	25,51%	R\$ 379.552.525,04	-15,96%
-10%	R\$ 9.218.456,29	25,48%	R\$ 403.648.237,78	-10,62%
-5%	R\$ 9.730.592,75	25,46%	R\$ 427.625.233,43	-5,31%
0%	R\$ 10.242.729,21	25,44%	R\$ 451.611.356,51	0,00%
5%	R\$ 10.754.865,67	25,41%	R\$ 475.604.128,00	5,31%
10%	R\$ 11.267.002,13	25,38%	R\$ 499.477.253,71	10,60%
15%	R\$ 11.779.138,59	25,35%	R\$ 523.259.081,17	15,86%

Conforme observado no quadro anterior, ao variarmos a folha salarial dos servidores ativos, observa-se um impacto na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC) e no Custo Normal, este em menor proporção. Aumentando-se a Folha Salarial em 5%, por exemplo, a RMBaC sofrerá um aumento de 5,31%, enquanto o Custo Normal reduzirá em 0,03 pontos percentuais.

## 16.2. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

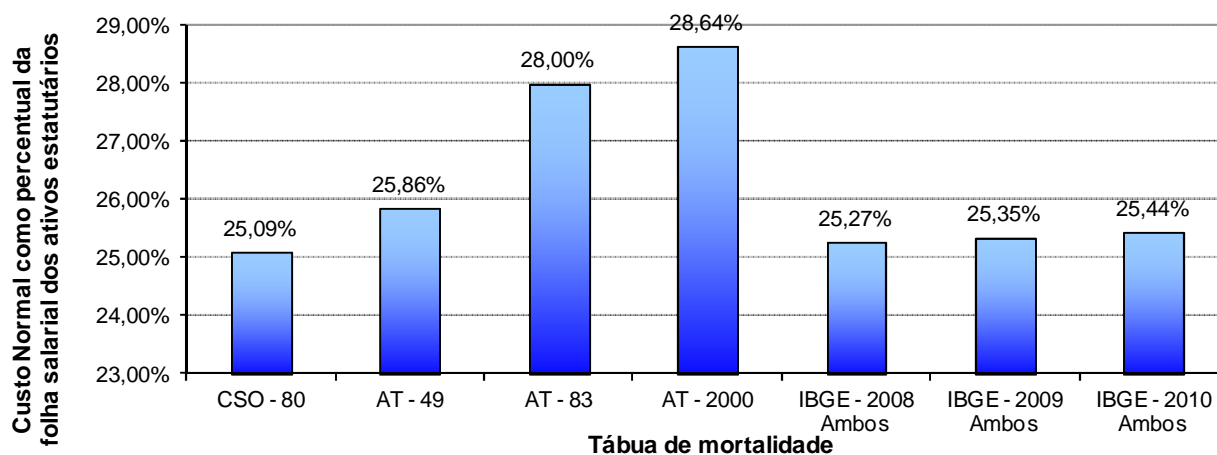
A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 60 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 21,39 anos.

Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultante e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

**Quadro 68: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida**

Fator X Tábua Mort	Expectativa de Vida aos 60 anos	CN
CSO - 80	17,51	25,09%
AT - 49	18,48	25,86%
AT - 83	22,62	28,00%
AT - 2000	24,59	28,64%
IBGE - 2008 Ambos	21,16	25,27%
IBGE - 2009 Ambos	21,27	25,35%
IBGE - 2010 Ambos	21,39	25,44%

**Gráfico 28: Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida**

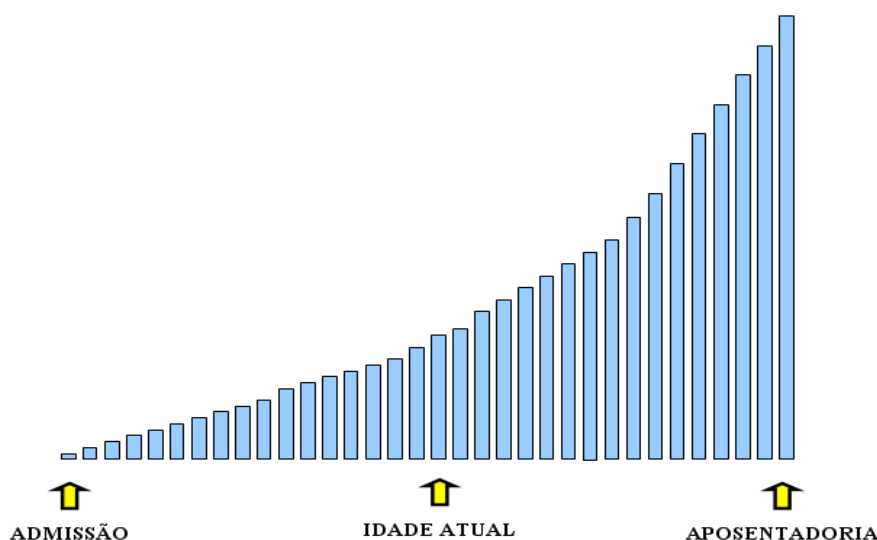


### 16.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (Idade de Entrada Normal – IEN) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de minimizar as variações do Custo Normal ao longo do tempo. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

**Gráfico 29: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder**



O quadro abaixo demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

**Quadro 69: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual**

Variação da Idade Média Atual	Custo Normal				RMBaC
	Aposentadoria	Invalidez	Pensão	Total	
39	16,82%	1,86%	3,50%	24,18%	R\$ 306.177.879,16
40	16,83%	2,00%	3,74%	24,57%	R\$ 351.204.175,41
41	16,83%	2,16%	3,99%	24,98%	R\$ 399.666.095,53
42	16,84%	2,34%	4,26%	25,44%	R\$ 451.611.356,51
43	16,84%	2,54%	4,56%	25,94%	R\$ 507.248.196,42
44	16,85%	2,77%	4,89%	26,51%	R\$ 563.591.920,34
45	16,85%	3,03%	5,24%	27,12%	R\$ 618.132.453,40

#### 16.4. Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal de Aposentadoria tem forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e consequente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

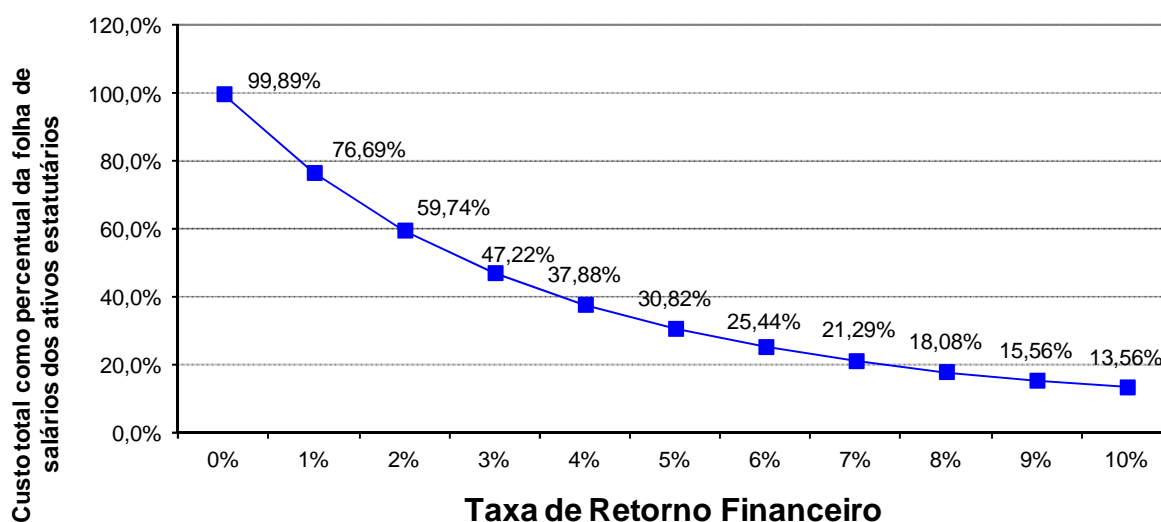
**Quadro 70: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria**

Varia Id Apos.	CN	RMBaC
57	31,44%	R\$ 597.536.164,13
58	29,26%	R\$ 549.166.647,62
59	27,25%	R\$ 499.760.359,82
60	25,44%	R\$ 451.611.356,51
61	23,78%	R\$ 407.754.774,27
62	22,28%	R\$ 367.760.913,34
63	20,91%	R\$ 331.409.267,39

## 16.5. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 25,44%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

**Gráfico 30: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real**



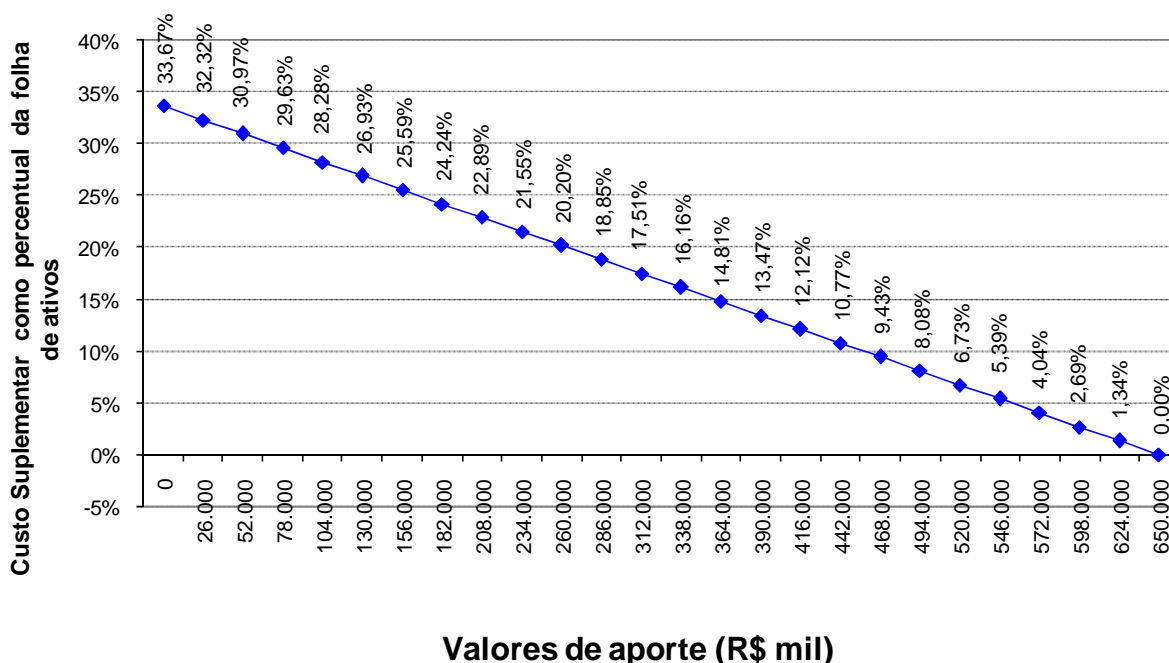
Elaboração: CAIXA.

## 16.6. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com Lei nº 4.320/64.

**Gráfico 31: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros**



Elaboração: CAIXA.

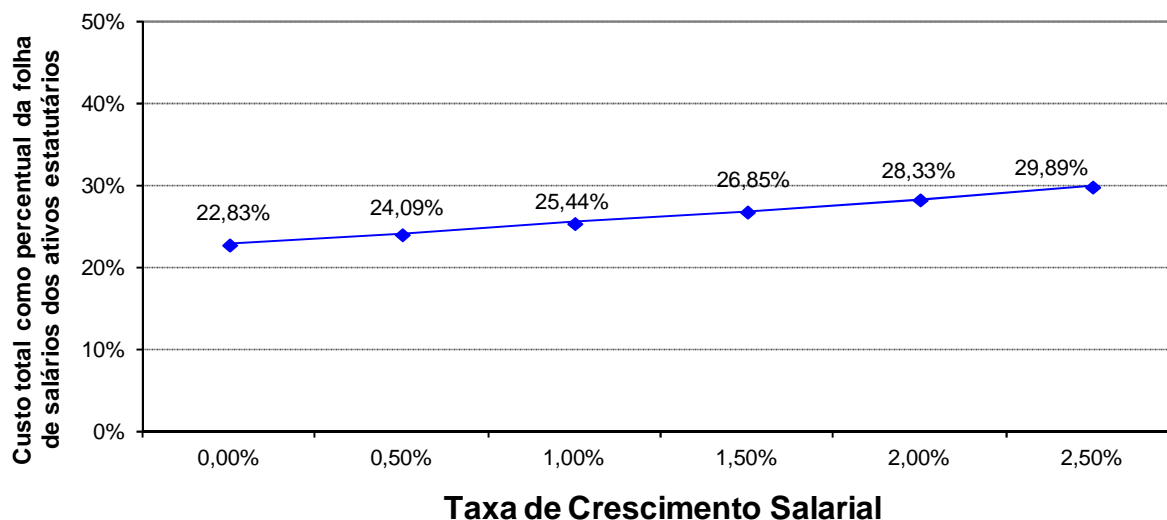
Na análise realizada verificou-se que a cada R\$ 26 milhões aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 1,35%. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 649.959.780,66, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as reservas totalmente integralizadas.



## 16.7. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

**Gráfico 32: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários**



Elaboração: CAIXA.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

## 17. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores.

### 17.1. Variação na base de dados cadastrais

**Quadro 71: Variações do Quantitativo de participantes**

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
2011	3.533	667	171
2012	3.481	721	161
2013	3.979	768	186

**Quadro 72: Variações das Folhas de Salários e Benefícios**

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
2011	R\$ 7.164.794,49	R\$ 1.241.326,84	R\$ 260.923,42
2012	R\$ 8.615.275,50	R\$ 1.362.302,42	R\$ 249.729,01
2013	R\$ 10.242.729,21	R\$ 1.915.868,20	R\$ 357.657,66

**Quadro 73: Variações dos Salários e Benefícios Médios**

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
2011	R\$ 2.027,96	R\$ 1.861,06	R\$ 1.525,87
2012	R\$ 2.474,94	R\$ 1.889,46	R\$ 1.551,11
2013	R\$ 2.574,20	R\$ 2.494,62	R\$ 1.922,89

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- nota-se um aumento de 498 servidores ativos, 47 aposentados e 25 pensões, entre os estudos de 2012 e 2013;
- o crescimento nominal do salário médio no período de dez/2011 a dez/2012 foi de 4,01%. Considerando a variação do INPC no período equivalente a 6,20%, observa-se uma redução real do salário médio de 2,06%.

## 17.2. Variação no custo previdenciário

**Quadro 74: Variações dos Custos Normais**

CUSTO NORMAL	2011	2012	2013
Aposentadorias com reversão ao dependente	16,97%	17,16%	16,84%
Invalidez com reversão ao dependente	1,87%	2,31%	2,34%
Pensão de ativos	2,84%	2,93%	4,26%
Auxílios	---	---	---
<b>CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL</b>	<b>21,68%</b>	<b>22,40%</b>	<b>23,44%</b>
Administração do Plano	2,00%	1,98%	2,00%*
<b>CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL</b>	<b>23,68%</b>	<b>24,38%</b>	<b>25,44%</b>

\* A taxa de administração do RPPS de Itajaí corresponde a 2% do total das remunerações, proventos de aposentadoria e pensões por morte dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior, sendo equivalente a 2,05% sobre o total das remunerações no ano de 2012.

**Quadro 75: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano Previdenciário – FPREV**

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	2011	2012	2013
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 9.714.412,12	R\$ 9.191.085,88	R\$ 14.550.448,89
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 57.673.784,10	R\$ 70.674.354,81	R\$ 114.832.614,75
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 67.388.196,22	R\$ 79.865.440,69	R\$ 129.383.063,64
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 69.088.338,76	R\$ 95.197.945,63	R\$ 130.817.147,22
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	R\$ 9.396.391,74	R\$ 11.902.216,95	R\$ 18.833.043,19
Resultado Técnico Atuarial	R\$ 11.096.534,28	R\$ 27.234.721,89	R\$ 20.267.126,77

**Quadro 76: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário**

CUSTO	2011	2012	2013
Custo Normal	23,68%	24,40%	25,44%
Custo Suplementar em 35 anos	---	---	---
<b>Custo Total</b>	<b>23,68%</b>	<b>24,40%</b>	<b>25,44%</b>

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- houve uma redução no Custo Normal de Aposentadoria de 0,32 pontos percentuais, devido ao aumento da idade média de aposentadoria projetada em 6 meses;
- em virtude da alteração da tábua de mortalidade no cálculo do Custo com Pensão por Morte de Ativos, nota-se o aumento do Custo com esse benefício em 1,33 pontos percentuais;
- o Custo com Aposentadoria por Invalidez permaneceu no mesmo patamar;

- houve aumento no valor da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de 62,48%. Este evento decorre do aumento de 566 servidores ativos no quantitativo de participantes do Fundo Previdenciário;
- ainda, o aumento de 58,31% da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos deve-se ao aumento de 10 benefícios de pensão e 8 benefícios de aposentadoria no FPREV, bem como ao aumento de 16,24% do benefício médio de pensionistas neste grupo.

## ANEXO 9 – HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores Ativos		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Tempo de Serviço anterior não informado	907	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade.
Tempo de Serviço anterior igual a zero	73	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade.
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos	47	Adotou-se data de admissão no Município com idade igual à 18 anos.
Salário de participação inferior ao salário mínimo	21	Adotou-se o Salário Mínimo.
Entrada no mercado de trabalho com idade inferior a 14 anos	47	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade.
Diferença entre a data de nascimento do servidor e a de seu dependente inferior a 15 anos	21	Manteve-se o dado original como correto.
Salários de participação de valor superior a R\$ 10.000,00	42	Manteve-se o dado original como correto.
Dependente válido com mais de 21 anos	371	Excluiu-se da Base de Dados.

Servidores Aposentados		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Diferença etária entre o servidor e seu respectivo cônjuge é superior a 15 anos	34	Manteve-se o dado original como correto.
Servidor aposentado após EC nº 20/98 com idade inferior à permitida (53 anos para homem e 48 anos para mulher)	49	Assumiu-se que o servidor foi aposentado por invalidez.
Benefício superior a R\$ 10.000,00	11	Verificou-se o benefício destes servidores.

Servidores Pensionistas		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Matrículas repetidas	65	Adotou-se matrícula hipotética.
Benefício inferior ao Salário Mínimo	2	Adotou-se o Salário Mínimo.

**ANEXO 10 – PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2012	52.577.374,35	28.163.174,41	24.414.199,94	133.367.982,68
2013	44.340.484,87	32.218.923,49	12.121.561,38	145.489.544,06
2014	44.573.999,86	35.699.022,27	8.874.977,59	154.364.521,65
2015	44.488.677,58	41.546.724,44	2.941.953,14	157.306.474,79
2016	44.485.832,81	45.709.558,88	(1.223.726,07)	156.082.748,72
2017	44.528.835,39	49.514.477,17	(4.985.641,79)	151.097.106,94
2018	44.624.187,39	52.739.975,70	(8.115.788,31)	142.981.318,62
2019	44.647.115,19	56.736.585,64	(12.089.470,45)	130.891.848,17
2020	44.695.971,21	60.288.276,84	(15.592.305,63)	115.299.542,54
2021	44.694.898,97	64.139.719,93	(19.444.820,96)	95.854.721,58
2022	44.678.606,19	68.387.184,22	(23.708.578,02)	72.146.143,55
2023	44.766.272,14	71.269.947,99	(26.503.675,85)	45.642.467,70
2024	44.767.279,26	75.172.032,50	(30.404.753,25)	15.237.714,46
2025	44.789.547,25	79.114.751,47	(34.325.204,22)	(19.087.489,76)
2026	44.850.259,34	82.153.175,46	(37.302.916,11)	(56.390.405,87)
2027	44.870.058,26	85.693.760,65	(40.823.702,39)	(97.214.108,26)
2028	44.989.462,46	88.261.140,69	(43.271.678,23)	(140.485.786,49)
2029	44.957.339,58	92.318.579,05	(47.361.239,47)	(187.847.025,96)
2030	45.034.661,63	95.115.677,94	(50.081.016,30)	(237.928.042,26)
2031	45.082.159,58	98.237.271,09	(53.155.111,51)	(291.083.153,77)

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2032	45.082.120,71	101.696.018,83	(56.613.898,12)	(347.697.051,89)
2033	45.136.984,17	104.080.055,14	(58.943.070,97)	(406.640.122,86)
2034	45.158.927,24	107.191.268,17	(62.032.340,94)	(468.672.463,80)
2035	45.160.116,69	110.244.624,21	(65.084.507,53)	(533.756.971,33)
2036	45.132.787,82	113.388.327,59	(68.255.539,76)	(602.012.511,09)
2037	45.082.499,20	116.441.550,59	(71.359.051,39)	(673.371.562,49)
2038	45.073.683,67	119.186.421,86	(74.112.738,19)	(747.484.300,67)
2039	44.986.958,41	122.193.753,27	(77.206.794,86)	(824.691.095,53)
2040	44.996.133,96	124.438.455,29	(79.442.321,33)	(904.133.416,86)
2041	44.965.993,47	126.671.528,51	(81.705.535,04)	(985.838.951,90)
2042	44.902.457,81	129.282.370,26	(84.379.912,46)	(1.070.218.864,36)
2043	44.879.265,72	130.997.155,42	(86.117.889,70)	(1.156.336.754,05)
2044	44.848.401,63	132.646.494,60	(87.798.092,97)	(1.244.134.847,02)
2045	44.817.871,26	133.856.952,07	(89.039.080,81)	(1.333.173.927,83)
2046	44.852.245,99	134.634.406,76	(89.782.160,77)	(1.422.956.088,59)
2047	44.911.378,07	134.596.411,79	(89.685.033,72)	(1.512.641.122,31)
2048	44.956.488,87	135.228.940,20	(90.272.451,33)	(1.602.913.573,63)
2049	44.970.727,51	135.523.774,84	(90.553.047,33)	(1.693.466.620,97)
2050	44.984.918,27	136.027.588,13	(91.042.669,86)	(1.784.509.290,83)
2051	44.966.239,78	136.017.447,98	(91.051.208,20)	(1.875.560.499,03)
2052	44.967.262,69	135.672.822,84	(90.705.560,14)	(1.966.266.059,18)
2053	44.996.895,26	135.271.234,42	(90.274.339,16)	(2.056.540.398,34)
2054	45.004.897,06	134.922.306,51	(89.917.409,45)	(2.146.457.807,78)
2055	44.998.052,25	134.875.578,58	(89.877.526,32)	(2.236.335.334,11)
2056	44.940.451,72	134.452.782,56	(89.512.330,84)	(2.325.847.664,95)

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2057	44.895.546,48	133.803.601,33	(88.908.054,85)	(2.414.755.719,80)
2058	44.866.631,30	132.988.695,30	(88.122.063,99)	(2.502.877.783,79)
2059	44.840.741,72	132.104.468,26	(87.263.726,54)	(2.590.141.510,33)
2060	44.815.552,81	131.214.138,20	(86.398.585,39)	(2.676.540.095,72)
2061	44.772.826,72	130.151.298,48	(85.378.471,76)	(2.761.918.567,48)
2062	44.749.367,46	128.964.368,88	(84.215.001,42)	(2.846.133.568,90)
2063	44.718.370,56	127.538.649,74	(82.820.279,19)	(2.928.953.848,08)
2064	44.690.653,73	125.971.075,90	(81.280.422,17)	(3.010.234.270,25)
2065	44.693.198,09	124.303.902,59	(79.610.704,50)	(3.089.844.974,75)
2066	44.699.841,57	122.799.314,67	(78.099.473,09)	(3.167.944.447,84)
2067	44.668.389,04	121.157.815,57	(76.489.426,53)	(3.244.433.874,37)
2068	44.668.735,88	119.364.896,59	(74.696.160,71)	(3.319.130.035,08)
2069	44.667.189,45	117.506.929,24	(72.839.739,78)	(3.391.969.774,86)
2070	44.666.129,55	115.763.501,95	(71.097.372,40)	(3.463.067.147,26)
2071	44.656.442,52	113.945.596,10	(69.289.153,59)	(3.532.356.300,85)
2072	44.646.924,29	111.981.581,95	(67.334.657,66)	(3.599.690.958,51)
2073	44.649.974,34	110.022.920,32	(65.372.945,98)	(3.665.063.904,49)
2074	44.657.982,33	108.244.678,88	(63.586.696,55)	(3.728.650.601,04)
2075	44.634.189,41	106.375.716,12	(61.741.526,71)	(3.790.392.127,75)
2076	44.632.509,16	104.563.258,54	(59.930.749,38)	(3.850.322.877,13)
2077	44.651.175,43	102.550.491,38	(57.899.315,95)	(3.908.222.193,08)
2078	44.666.484,98	100.615.657,65	(55.949.172,67)	(3.964.171.365,75)
2079	44.663.352,28	98.842.605,75	(54.179.253,47)	(4.018.350.619,22)
2080	44.672.230,77	97.157.740,94	(52.485.510,17)	(4.070.836.129,39)
2081	44.637.288,46	95.361.519,08	(50.724.230,62)	(4.121.560.360,01)



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2082	44.644.817,84	93.701.577,07	(49.056.759,23)	(4.170.617.119,24)
2083	44.655.941,86	91.895.518,57	(47.239.576,72)	(4.217.856.695,96)
2084	44.634.934,03	90.224.479,50	(45.589.545,47)	(4.263.446.241,43)
2085	44.645.490,51	88.688.519,81	(44.043.029,30)	(4.307.489.270,73)
2086	44.622.565,69	87.247.451,01	(42.624.885,32)	(4.350.114.156,05)
2087	44.611.224,11	85.782.443,69	(41.171.219,58)	(4.391.285.375,63)

**Definições:**

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13.

**Receitas Previdenciárias:** Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS.

**Despesas Previdenciárias:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

**Resultado Previdenciário:** Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

**Saldo Financeiro do Exercício:** Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

**ANEXO 11 – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2012	52.577.374,35	28.163.174,41	24.414.199,94	133.367.982,68
2013	47.486.801,38	32.218.923,49	15.267.877,89	148.635.860,57
2014	46.899.233,47	35.699.022,27	11.200.211,20	159.836.071,77
2015	47.226.022,33	41.546.724,44	5.679.297,89	165.515.369,66
2016	47.516.302,70	45.709.558,88	1.806.743,83	167.322.113,49
2017	47.827.018,66	49.514.477,17	(1.687.458,51)	165.634.654,98
2018	48.149.061,67	52.739.975,70	(4.590.914,03)	161.043.740,95
2019	48.453.295,49	56.736.585,64	(8.283.290,16)	152.760.450,79
2020	48.752.005,41	60.288.276,84	(11.536.271,43)	141.224.179,36
2021	49.022.112,88	64.139.719,93	(15.117.607,04)	126.106.572,31
2022	49.304.944,94	68.387.184,22	(19.082.239,28)	107.024.333,03
2023	49.595.186,23	71.269.947,99	(21.674.761,77)	85.349.571,27
2024	49.870.919,14	75.172.032,50	(25.301.113,36)	60.048.457,91
2025	50.170.678,08	79.114.751,47	(28.944.073,39)	31.104.384,52
2026	50.445.038,56	82.153.175,46	(31.708.136,90)	(603.752,38)
2027	50.714.016,20	85.693.760,65	(34.979.744,45)	(35.583.496,83)
2028	51.013.633,25	88.261.140,69	(37.247.507,44)	(72.831.004,26)
2029	51.267.302,37	92.318.579,05	(41.051.276,69)	(113.882.280,95)
2030	51.541.191,71	95.115.677,94	(43.574.486,22)	(157.456.767,17)
2031	51.808.238,09	98.237.271,09	(46.429.033,00)	(203.885.800,17)
2032	52.051.684,39	101.696.018,83	(49.644.334,44)	(253.530.134,61)

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2033	52.274.124,92	104.080.055,14	(51.805.930,23)	(305.336.064,83)
2034	52.514.981,80	107.191.268,17	(54.676.286,38)	(360.012.351,21)
2035	52.731.102,49	110.244.624,21	(57.513.521,73)	(417.525.872,94)
2036	52.925.186,46	113.388.327,59	(60.463.141,13)	(477.989.014,07)
2037	53.090.035,01	116.441.550,59	(63.351.515,59)	(541.340.529,66)
2038	53.274.470,12	119.186.421,86	(65.911.951,73)	(607.252.481,39)
2039	53.399.806,13	122.193.753,27	(68.793.947,14)	(676.046.428,54)
2040	53.566.919,87	124.438.455,29	(70.871.535,42)	(746.917.963,96)
2041	53.694.083,66	126.671.528,51	(72.977.444,85)	(819.895.408,81)
2042	53.814.587,45	129.282.370,26	(75.467.782,81)	(895.363.191,61)
2043	53.912.163,73	130.997.155,42	(77.084.991,69)	(972.448.183,31)
2044	53.997.490,49	132.646.494,60	(78.649.004,11)	(1.051.097.187,41)
2045	54.052.254,17	133.856.952,07	(79.804.697,90)	(1.130.901.885,31)
2046	54.141.158,53	134.634.406,76	(80.493.248,22)	(1.211.395.133,53)
2047	54.197.295,88	134.596.411,79	(80.399.115,91)	(1.291.794.249,44)
2048	54.286.680,74	135.228.940,20	(80.942.259,47)	(1.372.736.508,90)
2049	54.321.548,57	135.523.774,84	(81.202.226,27)	(1.453.938.735,18)
2050	54.371.085,48	136.027.588,13	(81.656.502,65)	(1.535.595.237,83)
2051	54.351.707,47	136.017.447,98	(81.665.740,51)	(1.617.260.978,33)
2052	54.328.397,09	135.672.822,84	(81.344.425,74)	(1.698.605.404,07)
2053	54.329.566,17	135.271.234,42	(80.941.668,25)	(1.779.547.072,32)
2054	54.312.907,23	134.922.306,51	(80.609.399,28)	(1.860.156.471,61)
2055	54.302.749,82	134.875.578,58	(80.572.828,76)	(1.940.729.300,37)
2056	54.215.576,24	134.452.782,56	(80.237.206,32)	(2.020.966.506,69)
2057	54.125.103,02	133.803.601,33	(79.678.498,30)	(2.100.645.004,99)

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2058	54.038.883,08	132.988.695,30	(78.949.812,21)	(2.179.594.817,21)
2059	53.950.799,60	132.104.468,26	(78.153.668,66)	(2.257.748.485,87)
2060	53.862.991,69	131.214.138,20	(77.351.146,52)	(2.335.099.632,39)
2061	53.745.572,97	130.151.298,48	(76.405.725,51)	(2.411.505.357,89)
2062	53.638.604,47	128.964.368,88	(75.325.764,41)	(2.486.831.122,30)
2063	53.507.325,41	127.538.649,74	(74.031.324,33)	(2.560.862.446,63)
2064	53.369.321,34	125.971.075,90	(72.601.754,56)	(2.633.464.201,19)
2065	53.254.441,67	124.303.902,59	(71.049.460,92)	(2.704.513.662,11)
2066	53.155.091,38	122.799.314,67	(69.644.223,29)	(2.774.157.885,40)
2067	53.008.169,29	121.157.815,57	(68.149.646,28)	(2.842.307.531,68)
2068	52.882.252,20	119.364.896,59	(66.482.644,39)	(2.908.790.176,07)
2069	52.749.873,00	117.506.929,24	(64.757.056,23)	(2.973.547.232,31)
2070	52.626.042,05	115.763.501,95	(63.137.459,90)	(3.036.684.692,21)
2071	52.488.380,16	113.945.596,10	(61.457.215,95)	(3.098.141.908,16)
2072	52.340.599,57	111.981.581,95	(59.640.982,39)	(3.157.782.890,54)
2073	52.205.713,17	110.022.920,32	(57.817.207,15)	(3.215.600.097,69)
2074	52.088.467,25	108.244.678,88	(56.156.211,64)	(3.271.756.309,33)
2075	51.933.173,16	106.375.716,12	(54.442.542,96)	(3.326.198.852,29)
2076	51.803.874,02	104.563.258,54	(52.759.384,52)	(3.378.958.236,81)
2077	51.680.735,82	102.550.491,38	(50.869.755,56)	(3.429.827.992,37)
2078	51.559.741,82	100.615.657,65	(49.055.915,83)	(3.478.883.908,19)
2079	51.431.778,68	98.842.605,75	(47.410.827,06)	(3.526.294.735,26)
2080	51.321.985,74	97.157.740,94	(45.835.755,20)	(3.572.130.490,45)
2081	51.160.718,46	95.361.519,08	(44.200.800,62)	(3.616.331.291,07)
2082	51.051.338,06	93.701.577,07	(42.650.239,01)	(3.658.981.530,08)

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2083	50.935.250,61	91.895.518,57	(40.960.267,97)	(3.699.941.798,05)
2084	50.796.676,13	90.224.479,50	(39.427.803,36)	(3.739.369.601,42)
2085	50.699.043,28	88.688.519,81	(37.989.476,53)	(3.777.359.077,95)
2086	50.574.752,58	87.247.451,01	(36.672.698,42)	(3.814.031.776,37)
2087	50.460.311,97	85.782.443,69	(35.322.131,72)	(3.849.353.908,09)

**Definições:**

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13.

**Receitas Previdenciárias:** Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Prefeitura para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver.

**Despesas Previdenciárias:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

**Resultado Previdenciário:** Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

**Saldo Financeiro do Exercício:** Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

**ANEXO 12 – PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS**

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: ITAJAÍ ESTADO: SC		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2012		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	(1) NOME	VALORES (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	3.731,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	130.817.147,22
PASSIVO		
<b>2.2.2.5.0.00.00</b> <b>(3) + (6) + (10)</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>130.820.878,22</b>
<b>2.2.2.5.4.00.00</b> <b>(4) + (5)</b>	<b>(3) PLANO FINANCEIRO</b>	<b>3.731,00</b>
<b>2.2.2.5.4.01.00</b>	<b>(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>3.731,00</b>
2.2.2.5.4.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	641.211.693,79
2.2.2.5.4.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.2.5.4.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO	9.631.990,16
2.2.2.5.4.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	1.444.275,73
2.2.2.5.4.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	16.017.734,34
2.2.2.5.4.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.2.5.4.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	614.113.962,56
<b>2.2.2.5.4.02.00</b>	<b>(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>0,00</b>
2.2.2.5.4.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	1.486.624.825,46
2.2.2.5.4.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	65.141.852,23
2.2.2.5.4.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO	49.623.294,63
2.2.2.5.4.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	104.659.617,00
2.2.2.5.4.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	532.400,00
2.2.2.5.4.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	1.266.667.661,60
<b>2.2.2.5.5.00.00</b> <b>(7) + (8) - (9)</b>	<b>(6) PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>110.550.020,45</b>
<b>2.2.2.5.5.01.00</b>	<b>(7) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>14.185.956,50</b>
2.2.2.5.5.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	14.591.126,34
2.2.2.5.5.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.2.5.5.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO	6.363,50
2.2.2.5.5.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	34.313,95
2.2.2.5.5.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	364.492,39
2.2.2.5.5.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
<b>2.2.2.5.5.02.00</b>	<b>(8) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>96.364.063,96</b>
2.2.2.5.5.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	262.334.287,93
2.2.2.5.5.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	84.496.144,02
2.2.2.5.5.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO	63.005.529,16
2.2.2.5.5.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	18.468.550,79
2.2.2.5.5.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
<b>2.2.2.5.5.03.00</b>	<b>(9) PLANO DE AMORTIZAÇÃO</b>	<b>0,00</b>
2.2.2.5.5.03.01	(-) OUTROS CRÉDITOS	0,00
<b>2.2.2.5.9.00.00</b>	<b>(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO</b>	<b>20.267.126,77</b>
2.2.2.5.9.01.00	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	20.267.126,77
SITUAÇÃO ATUARIAL		
(1) - (3)	PLANO FINANCEIRO - SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	0,00
(2) - (6) - (10)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		